

# notícias

saobernardo.sp.gov.br

do município

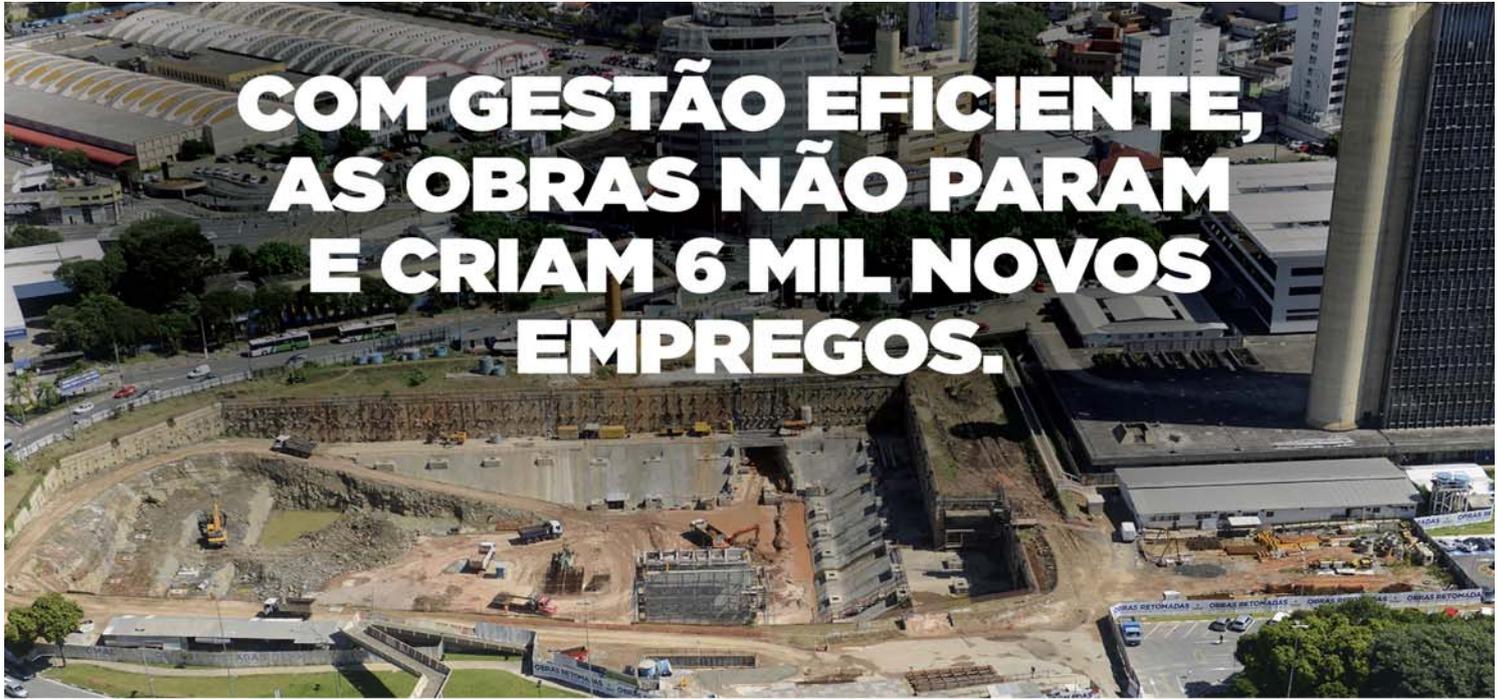


18 DE MAIO DE 2018  
Sexta-Feira - 1993- ANO 2018

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



## COM GESTÃO EFICIENTE, AS OBRAS NÃO PARAM E CRIAM 6 MIL NOVOS EMPREGOS.



R\$ 20.000,00 EM DINHEIRO PARA A DÉBORA, QUE PEDIU A NOTA FISCAL DE SÃO BERNARDO.



6 MIL NOVOS EMPREGOS.



PISCINÃO DO PAÇO:  
AS OBRAS ESTÃO A MIL POR HORA!

A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO RENEGOCIOU CONTRATOS, ORGANIZOU AS CONTAS E ECONOMIZOU PARA INVESTIR. TAMBÉM ARRECADOU MAIS: COM A NOTA 1.000, INCENTIVOU O CIDADÃO A PEDIR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS EM TROCA DE PRÊMIOS EM DINHEIRO. COM MAIS ARRECADAÇÃO E ECONOMIA, RETOMOU E INICIOU NOVOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, EM VÁRIAS ÁREAS:

PISCINÃO DO PAÇO, HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CRECHES NO RIACHO GRANDE E NO JARDIM NAZARETH, TERMINAIS GRANDE ALVARENGA E BATISTINI, CORREDORES ALVARENGA, CASTELO BRANCO, SÃO PEDRO, RUDGE RAMOS, JOÃO FIRMINO E GALVÃO BUENO, VIADUTOS CASTELO BRANCO, TEREZA DELTA, ROBERT KENNEDY E PRAÇA DOS BOMBEIROS.

GESTÃO EFICIENTE É ASSIM: AS OBRAS SÃO RETOMADAS E O TRABALHO DÁ RESULTADO.



**VEM AÍ**

# JOGOS CAMPEÕES DA VIDA

# JOCAVI 2018

**SE VOCÊ TEM 50 ANOS OU MAIS,  
VENHA FAZER SUA INSCRIÇÃO.**

**MODALIDADES:** ATLETISMO, NATAÇÃO, VÔLEI, BOCHA, MALHA,  
TÊNIS DE CAMPO E DE MESA, XADREZ, DAMA, DOMINÓ, BURACO,  
TRUCO, DANÇA DE SALÃO E COREOGRAFIA.

**INSCRIÇÕES GRATUITAS DE 22/05 A 22/06**

**GINÁSIO POLIESPORTIVO ADIB MOYSES DIB  
AV. KENNEDY, 1.155 - BAIRRO ANCHIETA**

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 14H ÀS 17H  
TRAZER DOCUMENTO COM FOTO.

INFORMAÇÕES: 2630-7420

ACESSE O NOSSO PORTAL  
[WWW.SAOBERNARDO.SP.GOB.BR](http://WWW.SAOBERNARDO.SP.GOB.BR)

  
**FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE**

SECRETARIA  
DE ESPORTES E LAZER



PREFEITURA DE  
**SÃOBERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 32968/2012

LEI Nº 6.675, DE 17 DE MAIO DE 2018

Projeto de Lei nº 57/2018 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração de denominação da Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo - AR-SBC, altera a Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo - AR-SBC, criada pela Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013, passa a denominar-se "Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - AR-SBC".

**Art. 2º** A Lei Municipal nº 6.309, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**\*Art. 2º** .....

V - Parceria Público-Privada: contrato administrativo de concessão na modalidade patrocinada ou administrativa;

VI - Desestatização: alienação ou outorga de direitos sobre bens móveis e imóveis de domínio municipal para o domínio privado; a transferência para a iniciativa privada da gestão e execução de serviços explorados pela Administração Municipal; a celebração de parcerias com entidades privadas, inclusive contratos de gestão; e

VII - Permissão de Serviço Público: a delegação a título precário, da prestação de serviços públicos feita pelo Poder Concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para o seu desempenho, por sua conta e risco." (NR)

### "TÍTULO II

#### DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – AGÊNCIA REGULADORA" (NR)

**\*Art. 3º** A Agência tem por finalidade:

I - regular a prestação dos serviços públicos no Município de São Bernardo do Campo, de sua competência, ou atribuídos por outros entes federados, em decorrência de norma legal, regulamentar ou pactual; e

II - elaborar diretrizes, formular, coordenar e articular políticas para o estabelecimento de parcerias estratégicas com o setor privado e para a elaboração do Plano Municipal de Desestatização." (NR)

### "CAPÍTULO II

#### DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA" (NR)

**\*Art. 5º** .....

II - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação do serviço e atendimento aos usuários;

III - cumprir e fazer cumprir os instrumentos de regulação relacionados aos serviços públicos pertinentes, assim definidos na legislação municipal;

IV - analisar os editais de licitação, os termos de parceria público-privada, concessões, permissões e autorizações para a delegação dos serviços sob sua regulação, bem como alienação de bens imóveis;

V - elaborar o Plano Municipal de Desestatização e submetê-lo à aprovação da Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões - CGMPPPP;

VI - gerir projetos de desestatização envolvendo os bens e serviços municipais que sejam objeto do Plano Municipal de Desestatização;

VII - definir modelos de negócios e coordenar a estruturação de projetos de concessões e parcerias de interesse público, incluindo mobilização e desmobilização de ativos;

VIII - definir, quando for o caso, critérios para o cálculo, ajuste e revisão das tarifas dos serviços sob sua regulação, bem como estabelecer as estruturas tarifárias dos serviços;

IX - analisar e propor ao Poder Concedente os reajustes, quando for o caso, as revisões das tarifas e demais contraprestações pecuniárias devidas pela prestação dos serviços, bem como a revisão dos demais termos dos contratos que vierem a ser celebrados entre titular e prestador do serviço, na forma prevista nos instrumentos de regulação;

X - adotar as medidas que se fizerem necessárias para assegurar, tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, quanto à modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam à eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade;

XI - aplicar diretamente, se for o caso, as sanções decorrentes da inobservância da legislação vigente ou do descumprimento dos contratos de concessão, permissão ou de atos de autorização;

XII - adotar as medidas necessárias para atender as demandas e defender os direitos dos usuários dos serviços públicos regulados, apurando aquelas que não tenham sido resolvidas pelo prestador do serviço;

XIII - atuar na solução de conflitos de interesse, em sua esfera de atuação, em relação aos serviços regulados;

XIV - arbitrar e firmar acordos administrativos em sua esfera de atuação nos processos relativos ao descumprimento das normas de regulação dos serviços públicos delegados;

XV - recomendar ao Poder Concedente a intervenção na prestação indireta do serviço ou mesmo encampação de bens, na forma da legislação aplicável e do instrumento de regulação contratual, bem como adotar as medidas necessárias à sua concretização;

XVI - recomendar ao Poder Concedente a extinção da delegação da prestação do serviço e a reversão dos bens vinculados, inclusive a sua imediata retomada, na forma da legislação aplicável e do instrumento de regulação contratual, bem como adotar as medidas necessárias à sua concretização;

XVII - compor e deliberar, em esfera administrativa, quanto aos conflitos de interesses entre o titular do serviço, prestador do serviço ou usuários;

XVIII - deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação e normas regulamentares relativas aos serviços públicos regulados; e

XIX - permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação do serviço público delegado e sobre suas próprias atividades, bem como manutenção atualizada por meio de sítio mantido na rede mundial de computadores.

....." (NR)

**\*Art. 6º** .....

I - a regulação e a organização dos serviços públicos delegados devem garantir a oferta de padrões adequados de qualidade, a promoção e realização dos investimentos necessários e sua sustentabilidade financeira;

II - os serviços públicos regulados devem sempre ser prestados por meio da melhor tecnologia disponível, que possibilite atingir os adequados padrões de qualidade e de impacto socioambiental;

III - os bens móveis e imóveis, serviços e parcerias que tratam os incisos V a VII do art. 5º desta Lei devem estar previstos no Plano Municipal de Desestatização;

IV - as atribuições e competências previstas nos incisos V a VII do art. 5º desta Lei não prejudicarão a gestão ordinária dos ativos imobiliários do Município, a cargo do órgão ou unidade municipal competente; e

V - o princípio da universalidade dos serviços públicos, de modo a assegurar o mais amplo atendimento da população, sem exclusão dos estratos de baixa renda e das áreas de baixa densidade populacional, objetivando reduzir as desigualdades e apoiar seu desenvolvimento econômico e social.

....." (NR)

**\*Art. 9º** A estrutura organizacional da Agência Reguladora é constituída pelos seguintes órgãos:

**§ 1º** Além dos órgãos definidos no caput deste artigo, a Agência Reguladora contará com quadro próprio de servidores com cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, exceto os cargos de Diretor-Presidente, Diretor Técnico, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Desestatização e Parcerias, nas quantidades, denominações, remunerações e atribuições especificadas nos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

**§ 4º** Os servidores do quadro de pessoal da Agência Reguladora cumprirão jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, exceto os servidores para os quais a lei estabelecer jornada específica.

....." (NR)

**\*Art. 10.** A Diretoria é o órgão de deliberação máxima da Agência Reguladora, sendo formada pelas seguintes áreas:

III - Diretoria Técnica;

IV - Diretoria de Desestatização e Parcerias; e

V - Diretoria Administrativa e Financeira.

**§ 2º** Os Diretores serão indicados pelo Prefeito e submetidos à aprovação pela Câmara Municipal, para cumprimento de mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução." (NR)

**\*Art. 11.** Na primeira gestão da Agência Reguladora, visando implementar a transição para o sistema de mandatos não coincidentes, as nomeações observarão os seguintes critérios:

I - o Diretor-Presidente será nomeado para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução;

II - um dos Diretores será nomeado para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução;

III - dois dos Diretores serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução; e

IV - um dos Diretores será nomeado para mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução." (NR)

**\*Art. 12.** .....

**§ 2º** O processo decisório da Agência Reguladora obedecerá, entre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade." (NR)

**\*Art. 13.** .....

I - não ter participação como sócio, acionista ou quotista do capital de empresa sujeita à regulação da Agência;

II - não ter relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha direta ou colateral, até o terceiro grau, com dirigente, administrador ou conselheiro de empresa regulada pela Agência ou com pessoas que detenham mais de 1% (um por cento) de seu capital;

III - não exercer qualquer cargo ou função de controlador, dirigente, preposto, mandatário, prestador de serviços, ou consultor da empresa sujeita à regulação pela Agência;

IV - não receber, a qualquer título, quantias, descontos, vantagens ou benefícios de empresas prestadoras de serviços públicos regulados pela Agência; e

V - não ser dirigente de entidade sindical ou associativa que tenha como objetivo a defesa de interesse de empresas sujeitas à regulação da Agência." (NR)

**\*Art. 14.** É vedado aos integrantes da Diretoria, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de exoneração do respectivo cargo ou do seu afastamento por qualquer motivo, exercer, direta ou indiretamente, qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, prestador de serviços ou consultor de empresas operadoras de serviços públicos regulados pela Agência Reguladora.

**Parágrafo único.** Durante o prazo referido no caput deste artigo, os ex-dirigentes da Agência poderão, aos seus exclusivos critérios, prestar serviço em outro cargo ou função da Administração Pública Municipal, em área compatível com a sua formação e qualificação profissional." (NR)

**\*Art. 15.** .....

I - planejar, controlar e coordenar as atividades administrativas da Agência, elaborando os orçamentos anuais e plurianuais da receita e despesa, o plano de aplicações do patrimônio e eventuais alterações durante a sua vigência;

III - gerir a contabilidade da Agência Reguladora, recebendo e controlando os créditos e recursos que lhe são destinados, solicitando transferência de verbas ou dotações, assim como abertura de créditos adicionais;

V - controlar e gerir todas as relações e os compromissos firmados pela Agência, fiscalizando a execução orçamentária, bem como as despesas necessárias à sua manutenção;

VI - promover a administração geral dos recursos humanos e financeiros da Agência;

VIII - expedir resoluções, portarias e demais atos sobre a organização interna da Agência; e

....." (NR)

**\*Art. 16.** Observado o disposto no art. 17 desta Lei, a representação e assunção de obrigações pela Agência Reguladora se dará por meio da assinatura do Diretor-Presidente ou do Diretor-Presidente em conjunto com um dos demais Diretores." (NR)

**\*Art. 17.** Cabe ao Diretor-Presidente a representação da Agência Reguladora em juízo e perante outras autoridades administrativas das esferas federativas, inclusive na celebração de convênios e acordos de cooperação mencionada no art. 241 da Constituição Federal, e o comando hierárquico sobre o pessoal da Agência." (NR)

**\*Art. 18.** Compete à Diretoria Técnica:

I - realizar estudos e fornecer elementos técnicos para definição ou modificação dos padrões de operação dos serviços regulados;

III - montar e executar os programas regulares de acompanhamento das informações sobre os serviços públicos regulados, visando identificar a regularidade ou desvios no atendimento aos padrões contratados;

IV - definir, estruturar e gerir os sistemas de informações sobre as atividades de interesse para o planejamento e monitoramento dos serviços públicos regulados;

V - estabelecer os dados a serem requeridos dos prestadores de serviços públicos regulados e a periodicidade de seu fornecimento, para fins de alimentação das bases de dados do sistema de informações e o acompanhamento da evolução dos serviços;

VIII - promover, de modo sistemático ou em ações especiais, a fiscalização e verificação em campo, do funcionamento dos sistemas e dos padrões efetivos dos serviços ofertados, identificando e tratando eventuais desvios constatados, inclusive mediante autuações e sanções cabíveis; e

IX - realizar, direta ou indiretamente, auditorias econômico-financeiras nos concessionários ou permissionários dos serviços

concedidos, visando acompanhar seu desempenho e sua capacidade econômica e financeira." (NR)

\*Art. 21. Compete à Diretoria Administrativa e Financeira:

I - gerir e supervisionar as atividades descritas no art. 15, inciso VII, desta Lei, bem como as demais atividades atinentes à administração de pessoal, execução orçamentária, apuração e controle da receita, sistemas contábeis, contabilidade, administração de material e patrimônio, comunicações administrativas, administração de transportes e demais sistemas administrativos de apoio ao funcionamento da Agência;

II - realizar diretamente ou por meio de terceiros, auditorias e processos de certificação técnica nos sistemas, elaborando e apresentando seus resultados e elaborando propostas de medidas corretivas;

III - acompanhar, sistematicamente, a evolução nos custos de investimentos e de prestação dos serviços regulados, visando comparar os níveis de eficiência com outros em vários sistemas e prestadores de serviços e garantir parâmetros de comparação;

IV - acompanhar auditorias econômico-financeiras realizadas pela Diretoria Técnica nos concessionários ou permissionários dos serviços concedidos, visando acompanhar o desempenho e a capacidade econômico e financeira dos prestadores de serviços; e

V - propor medidas que visem o cumprimento do disposto no art. 5º, incisos III e IX, desta Lei." (NR)

\*Art. 21-A. Compete à Diretoria de Desestatização e Parcerias:

I - elaborar diretrizes para o Plano Municipal de Desestatização e submetê-lo à aprovação da Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões - CGMPPPC;

II - gerir projetos de desestatização envolvendo os bens e serviços municipais que sejam objeto do Plano Municipal de Desestatização;

III - articular-se com órgãos e entidades públicos e privados que estejam direta ou indiretamente vinculados ao Plano Municipal de Desestatização para execução das ações e para o cumprimento de cronogramas estabelecidos;

IV - definir modelos de negócios e coordenar a estruturação de projetos de concessões, parcerias e outros projetos de interesse público, incluindo mobilização e desmobilização de ativos; e

V - participar da avaliação econômica dos ativos objeto do Plano Municipal de Desestatização." (NR)

\*Art. 27. Compete ao Conselho Participativo da Agência Reguladora, nos limites específicos de suas áreas de atuação, sem prejuízos de outras atribuições conferidas por decreto:

I - .....

a) as resoluções internas e as relativas aos serviços públicos regulados;

b) a proposta anual de orçamento e seu relatório anual de prestação de contas;

.....

d) as denúncias relativas a atos praticados pelos Diretores e, se for o caso, recomendar ao Diretor-Presidente a instauração do competente processo de apuração, enviando suas conclusões ao Chefe do Executivo, com as razões pertinentes;

.....

II - convocar qualquer servidor da Agência Reguladora e convidar terceiros para prestar esclarecimentos durante suas reuniões ou durante aquelas realizadas por comissão formada dentre seus membros;

III - apresentar proposições a respeito das matérias de competência da Agência Reguladora; e

IV - elaborar e alterar o Regimento Interno do Conselho Participativo, submetendo-o à aprovação do Diretor-Presidente.

....." (NR)

\*Art. 28. Compõem o Conselho Participativo da Agência Reguladora, sem prejuízo de outras formas que ampliem o acesso das informações e decisões aos usuários e cidadãos:

I - 1 (um) representante da Diretoria, escolhido entre seus membros;

.....

III - 1 (um) representante das empresas prestadoras de serviços públicos regulados, na forma estabelecida em decreto;

....." (NR)

\*Art. 29. ....

.....

IV - quando aplicável, ter experiência no exercício de função ou atividade profissional relevante para as finalidades da Agência Reguladora.

§ 1º Os membros do Conselho Participativo serão nomeados por ato do Poder Executivo, a partir da indicação individual de cada órgão ou entidade contemplado no art. 28 desta Lei.

.....

§ 3º Na ocorrência prevista no § 2º deste artigo, o Presidente do Conselho Participativo comunicará à Diretoria da Agência Reguladora, que encaminhará ofício à respectiva entidade ou órgão, solicitando a indicação do novo representante no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação.

....." (NR)

\*Art. 30. ....

§ 1º Se o termo de posse não for assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à nomeação, esta se tornará sem efeito, salvo com justificativa aceita pelo Conselho Participativo.

§ 2º Todas as sessões e deliberações do Conselho Participativo serão públicas, devendo a ata, com a transcrição integral de suas reuniões, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias de sua realização, ficando disponível na Agência Reguladora para consulta dos interessados por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias." (NR)

\*Art. 31. O Presidente do Conselho Participativo será o Diretor-Presidente da Agência Reguladora.

.....

§ 2º O Conselho Participativo reunir-se-á quando convocado por seu Presidente, após provocação da Diretoria, para conhecimento e manifestação acerca de assunto de competência da Agência Reguladora, sendo considerado instalado quando presente a maioria simples de seus membros." (NR)

#### "CAPÍTULO IV DAS RECEITAS E PATRIMÔNIO DA AGÊNCIA REGULADORA" (NR)

\*Art. 33. Constituem receitas da Agência Reguladora:

I - taxa de regulação e fiscalização de serviços públicos delegados;

II - valor de outorgas onerosas de serviços públicos;

III - dotações orçamentárias e créditos adicionais originários do Tesouro do Município;

IV - transferências de recursos à Agência Reguladora pelos titulares do Poder Concedente, a título de fiscalização dos serviços públicos descentralizados;

V - transferências mediante convênios de delegação de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais;

VI - valor de multas previstas em legislação vinculada;

VII - receitas resultantes da aplicação de bens e valores patrimoniais, legados, doações e contribuições, bem como de venda de publicações técnicas, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública, de taxas para inscrição em concursos públicos, aluguel ou venda de imóveis de sua propriedade; e

VIII - outras receitas." (NR)

\*Art. 34. Constituem patrimônio da Agência Reguladora os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos e os que venham a adquirir ou incorporar." (NR)

#### "CAPÍTULO V DO REGIMENTO INTERNO DA AGÊNCIA REGULADORA" (NR)

\*Art. 35. O Regimento Interno da Agência Reguladora será elaborado pela Diretoria, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após tomarem posse de seus cargos, e aprovado por ato do Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após seu recebimento." (NR)

\*Art. 36. O Regimento Interno da Agência Reguladora, observado o disposto nesta Lei, tratará da administração e gestão internas da Agência, da estrutura interna de seus órgãos e as atribuições de seus integrantes, detalhando, dentre outras, as seguintes matérias:

I - distribuição, processamento, instrução e prazos dos pleitos submetidos pelo prestador do serviço público delegado;

II - tramitação e prazos das representações, denúncias e reclamações submetidas à Agência Reguladora;

.....

V - requisitos das atas de reuniões;

.....

VII - publicidade dos atos;

VIII - regras de credenciamento de associação de usuários; e

IX - procedimentos a serem adotados para a solução de conflitos entre prestadores de serviços públicos delegados, e entre estes e usuários e Poder Concedente, com ênfase na conciliação e no arbitramento.

**Parágrafo único.** Prevalecerão os prazos previstos nesta Lei ou nos instrumentos de regulação contratual, que estabeleçam períodos diferentes para o cumprimento, pela Agência Reguladora, dos seus atos." (NR)

\*Art. 37. Todos os prazos deverão ser compatibilizados com o rigoroso cumprimento dos limites, previstos em lei, para o pronunciamento da Agência Reguladora e com vistas à eficácia de suas decisões." (NR)

\*Art. 38. As regras dispostas no art. 11 só terão seus efeitos válidos e eficazes, após o período de implantação da Agência Reguladora, o qual é fixado em 12 (doze) meses.

**Parágrafo único.** No período de implantação referido no caput deste artigo, os ocupantes dos cargos descritos no art. 10, III e IV, serão nomeados e exonerados *ad nutum* pelo Prefeito." (NR)

\*Art. 39. As decisões da Agência Reguladora terão eficácia após publicação na imprensa oficial, excetuadas as de caráter pessoal, que serão feitas por notificação do interessado." (NR)

\*Art. 41. Alé que a Agência Reguladora esteja devidamente constituída e, portanto, em condições de legalmente regular os serviços públicos delegados e cumprir sua finalidade, poderá contar com pessoal técnico e administrativo cedido da Administração Direta." (NR)

\*Art. 42. Fica autorizada, a abertura do orçamento da autarquia - Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - AR-SBC, a partir da vigência desta Lei, por decreto." (NR)

\*Art. 43. A despesa da autarquia - Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - AR-SBC, para o exercício de 2018, é estimada em R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), conforme a Lei Orçamentária Anual - LOA." (NR)

**Art. 3º** A orientação técnico-jurídica, a consultoria jurídica, a representação jurídica e a defesa jurídica administrativa ou judicial da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - AR-SBC será exercida pela Procuradoria-Geral do Município, por intermédio de Procuradores designados pelo Procurador-Geral do Município na forma do art. 7º, inciso XIII da Lei Municipal nº 4.804, de 11 de novembro de 1999.

**Art. 4º** Os Procuradores designados na forma do art. 3º desta Lei, exercerão as atribuições do art. 22 da Lei Municipal nº 4.804, de 1999, relacionadas às finalidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - AR-SBC.

**Art. 5º** O Anexo I - Quadro de Pessoal da AR-SBC - Cargos Efetivos, da Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro I que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 6º** O Anexo II - Quadro de Pessoal da AR-SBC - Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº 6.309, de 2013, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro II que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 7º** O Anexo III - Atribuições dos Cargos Efetivos, da Lei Municipal nº 6.309, de 2013, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro III que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 8º** O Anexo IV - Atribuições dos Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº 6.309, de 2013, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro IV que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 9º** O Anexo V - Quadro de Vencimentos - Cargos em Comissão e Efetivos, da Lei Municipal nº 6.309, de 2013, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro V que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 10.** O Anexo VI - Organograma da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - AR-SBC, da Lei Municipal nº 6.309, de 2013, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro VI que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 11.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 12.** Ficam revogados:

I - o inciso II do art. 10 da Lei Municipal nº 6.309, de 2013;

II - o § 1º do art. 10 da Lei Municipal nº 6.309, de 2013; e

III - os arts. 19, 20 e seus incisos I a VI, 22, 23 e 24 da Lei Municipal nº 6.309, de 2013.

São Bernardo do Campo,  
17 de maio de 2018

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**MARIO CESAR ORSOLAN**

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Serviços Urbanos

**JOSE LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

**JOÃO ABUKATER NETO**

Secretário de Habitação

**DELSON JOSÉ AMADOR**

Secretário de Transportes e Vias Públicas

**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Obras

**ADHEMAR MOURA FLORES**

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa

**JULIA BENICIO DA SILVA**

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MONICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

QUADRO I  
(ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 6.675, DE 17 DE MAIO DE 2018)

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA AR-SBC

CARGOS EFETIVOS

SITUAÇÃO ANTERIOR

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Requisitos para Provimento
4	Analista de Regulação	III	Concurso público dentre portadores de habilitação de nível superior completo, com diploma registrado, a ser definida em edital, observada a inscrição ou registro no respectivo órgão profissional, se for o caso.
4	Analista Administrativo e Financeiro	II	Concurso público dentre portadores de habilitação de nível superior completo, com diploma registrado, a ser definida em edital, observada a inscrição ou registro no respectivo órgão profissional, se for o caso.
2	Advogado Autárquico	III	Concurso público dentre portadores de habilitação em Direito, com diploma registrado e com inscrição na OAB/SP.
6	Agente de Apoio à Regulação	I	Concurso público dentre portadores de habilitação de nível médio.

SITUAÇÃO ATUAL

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Requisitos para Provimento
4	Analista de Regulação	III	Concurso público dentre portadores de habilitação de nível superior completo em qualquer área, com diploma registrado, observada a inscrição ou registro no respectivo órgão profissional, se for o caso.
3	Analista Administrativo e Financeiro	II	Concurso público dentre portadores de habilitação de nível superior completo de bacharelado em Administração de Empresas, Administração Pública ou Ciências Econômicas, com diploma registrado.
1	Analista de Contabilidade	III	Concurso público dentre portadores de habilitação de nível superior completo de bacharelado em Ciências Contábeis, com diploma registrado e inscrição ou registro no respectivo órgão profissional.
6	Agente de Apoio Administrativo	I	Concurso público dentre portadores de habilitação de nível médio.

QUADRO II

(ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 6.675, DE 17 DE MAIO DE 2018)

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DA AR-SBC

CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Requisitos para Provimento
1	Diretor-Presidente	VI	Livre provimento em comissão, nomeado pelo Prefeito, dentre portadores de habilitação de nível superior.
1	Diretor Administrativo e Financeiro	V	Nomeação pelo Prefeito para exercício de mandato, dentre portadores de habilitação de nível superior, com inscrição no órgão profissional, nos termos do art. 10, § 2º, c/c art. 38.
1	Diretor de Saneamento Básico	V	Nomeação pelo Prefeito para exercício de mandato, dentre portadores de habilitação de nível superior, com inscrição no órgão profissional, nos termos do art. 10, § 2º, c/c art. 38.
1	Diretor Jurídico	V	Nomeação pelo Prefeito para exercício de mandato, dentre portadores de habilitação de nível superior, com inscrição no órgão profissional, nos termos do art. 10, § 2º, c/c art. 38.
1	Coordenador de Regulação Econômica	IV	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito, dentre portadores de habilitação de nível superior, com inscrição no órgão profissional, se for o caso.
1	Coordenador de Controle Social	IV	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito, dentre portadores de habilitação de nível médio, com inscrição no órgão profissional, se for o caso.
1	Coordenador de Gestão de Água e Esgoto	IV	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito, dentre portadores de habilitação de nível médio, com inscrição no órgão profissional, se for o caso.
1	Coordenador de Gestão de Resíduos Sólidos	IV	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito, dentre portadores de habilitação de nível médio, com inscrição no órgão profissional, se for o caso.

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DA AR-SBC

CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Requisitos para Provimento
1	Diretor-Presidente	VI	Nomeação pelo Prefeito para exercício de mandato, dentre portadores de habilitação de nível superior, com inscrição no órgão profissional, nos termos do art. 10, § 2º, c/c art. 38.
1	Diretor Técnico	V	Nomeação pelo Prefeito para exercício de mandato, dentre portadores de habilitação de nível superior, com inscrição no órgão profissional, nos termos do art. 10, § 2º, c/c art. 38.
1	Diretor Administrativo e Financeiro	V	Nomeação pelo Prefeito para exercício de mandato, dentre portadores de habilitação de nível superior, com inscrição no órgão profissional, nos termos do art. 10, § 2º, c/c art. 38.
1	Diretor de Desestatização e Parcerias	V	Nomeação pelo Prefeito para exercício de mandato, dentre portadores de habilitação de nível superior, com inscrição no órgão profissional, nos termos do art. 10, § 2º, c/c art. 38.
2	Assessor de Controle Social	IV	Livre provimento em comissão, nomeado pelo Prefeito, dentre portadores de habilitação de nível superior, com inscrição no órgão profissional, se for o caso.
1	Assessor II	II	Livre provimento em comissão, nomeado pelo Prefeito, dentre portadores de habilitação de nível superior, com inscrição no órgão profissional, se for o caso.
4	Assessor I	I	Livre provimento em comissão, nomeado pelo Prefeito, dentre portadores de habilitação de nível superior, com inscrição no órgão profissional, se for o caso.

QUADRO III

(ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 6.675, DE 17 DE MAIO DE 2018)

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

Analista de Regulação

- Planejar, implantar e avaliar as ações voltadas à efetiva regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos, do Município de São Bernardo do Campo, propondo as adequações necessárias;
- Atuar no planejamento, implantação e avaliação das ações voltadas ao atendimento e orientação aos usuários dos serviços públicos concedidos, do Município de São Bernardo do Campo, zelando pela qualidade, universalidade e modicidade dos mesmos;
- Atuar na implantação e avaliação das ações e medidas voltadas ao monitoramento e controle dos serviços públicos concedidos, do Município de São Bernardo do Campo, zelando pelo efetivo acompanhamento e gestão dos contratos envolvidos;
- Realizar estudos técnicos para o desenvolvimento de elementos e fundamento para definição e/ou modificação dos padrões de operação e de prestação dos serviços concedidos;
- Definir, estruturar e gerir os sistemas para a gestão das informações sobre as atividades de interesse, para o planejamento e monitoramento dos serviços regulados;
- Analisar e se manifestar sobre todas e quaisquer solicitações de usuários, concessionários ou permissionários, quanto à realização e remuneração dos serviços concedidos, particularmente nos casos de pedidos de revisão, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços regulados; e
- Desempenhar outras atividades correlatas e compatíveis com as funções de seu cargo.

Analista de Contabilidade

- Atuar no gerenciamento das atividades corporativas da Autarquia, no que se refere aos serviços contábeis e seus registros;
- Analisar a classificação dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas;
- Supervisionar e promover a apropriação e a classificação de toda a execução da despesa, segundo o plano de contas;
- Controlar e acompanhar lançamentos contábeis;
- Realizar levantamentos para elaboração de balancetes patrimoniais, econômicos e financeiros;
- Executar a apuração de balancetes mensais dos sistemas contábeis e de recursos vinculados;
- Executar tarefas para o levantamento de balanços;
- Executar a apuração e elaboração dos balanços gerais do exercício;
- Assinar balanços e balancetes;
- Elaborar análises econômico-financeiras e patrimoniais;
- Acompanhar a execução orçamentária;
- Examinar processos e emitir pareceres conclusivos de matéria orçamentária e contábil;
- Coordenar a elaboração da prestação de contas a ser enviada ao Tribunal de Contas;
- Preparar esclarecimentos aos auditores do Tribunal de Contas;
- Preparar relatórios informativos ou fornecer dados estatísticos sobre a situação econômico-financeira da Agência;
- Preparar relatórios de acompanhamento da despesa e da receita com vistas ao controle da execução orçamentária e contábil ou para prestação de contas a órgãos e entidades externas, em consonância com a legislação vigente;
- Executar a conciliação bancária, promovendo os acertos pertinentes;
- Executar sistemática que envolve a efetivação dos estágios da receita e da despesa públicas;
- Supervisionar o arquivamento de documentos contábeis; e
- Desempenhar outras atividades correlatas e compatíveis com as funções de seu cargo.

Analista Administrativo e Financeiro

- Atuar no gerenciamento das atividades corporativas da Autarquia, no que se refere aos serviços administrativos, logísticos, de infraestrutura e de suprimentos, inclusive de licitações e contratos administrativos;
- Acompanhar e avaliar as atividades de gestão de pessoas, gestão orçamentária, financeira, patrimonial, análise contábil, auditoria contábil, despesas de pessoal, política de investimentos financeiros e gestão da tecnologia e sistemas de informação; e
- Desempenhar outras atividades correlatas e compatíveis com as funções de seu cargo.

Agente de Apoio Administrativo

- Atender o expediente das áreas de lotação, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição de processos, correspondências interna e externa;
- Efetuar atividades relacionadas à gestão de pessoas;
- Realizar atendimento ao público;
- Redigir memorandos, cartas, relatórios ou mensagens simples, ofícios, cotas em processos, termos de juntada de documentos em expedientes, e outros documentos;
- Alimentar sistemas de processamento de dados;
- Proceder a levantamentos de dados, elaborar relatórios de atividades, elaborar planilhas, tabelas, quadros, gráficos gerenciais das atividades afetas a sua unidade;
- Auxiliar nas atividades relativas a serviços contábeis e orçamentárias; e
- Desempenhar outras atividades correlatas e compatíveis com as funções de seu cargo.

QUADRO IV

(ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 6.675, DE 17 DE MAIO DE 2018)

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

Diretor-Presidente

- Planejar, controlar e coordenar as atividades administrativas da Agência, elaborando os orçamentos anuais e plurianuais da receita e despesa, o plano de aplicações do patrimônio e eventuais alterações durante a sua vigência;
- Encaminhar, anualmente, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, a prestação de contas da sua gestão;
- Gerir a contabilidade da Agência Reguladora, recebendo e controlando os créditos e recursos que lhe são destinados, solicitando transferência de verbas ou dotações, assim como abertura de créditos adicionais;
- Elaborar e encaminhar aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, para apreciação, o orçamento da Agência e o relatório anual de atividades;
- Controlar e gerir todas as relações e os compromissos firmados pela Agência, fiscalizando a execução orçamentária, bem como as despesas necessárias à sua manutenção;
- Promover a administração geral dos recursos humanos e financeiros da Agência;
- Promover por procedimento licitatório próprio, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a contratação de empresas de auditoria, consultoria e prestação de serviços técnicos, quando necessário;
- Expedir resoluções, portarias e demais atos sobre a organização interna da Agência; e

Fazer conhecer e consultar o Conselho Participativo, de suas decisões, nos termos do art. 27 desta Lei.

Diretor Técnico

- Realizar estudos e fornecer elementos técnicos para definição ou modificação dos padrões de operação dos serviços regulados;
- Elaborar as propostas de normas, regulações e instruções técnicas para definição dos padrões de serviço;
- Montar e executar os programas regulares de acompanhamento das informações sobre os serviços públicos regulados, visando identificar a regularidade ou desvios no atendimento aos padrões contratados;
- Definir, estruturar e gerir os sistemas de informações sobre as atividades de interesse para o planejamento e monitoramento dos serviços públicos regulados;
- Estabelecer os dados a serem requeridos dos prestadores de serviços públicos regulados e a periodicidade de seu fornecimento, para fins de alimentação das bases de dados do sistema de informações e o acompanhamento da evolução dos serviços;
- Propor, mediante estudos, os processos e formas tarifárias para os serviços públicos regulados;
- Analisar e se manifestar sobre todas e quaisquer solicitações dos concessionários ou permissionários em matéria tarifária e remuneração dos serviços, particularmente nos casos de pedidos de revisão, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços;
- Promover, de modo sistemático ou em ações especiais, a fiscalização e verificação em campo, do funcionamento dos sistemas e dos padrões efetivos dos serviços ofertados, identificando e tratando eventuais desvios constatados, inclusive mediante autuações e sanções cabíveis; e
- Realizar, direta ou indiretamente, auditorias econômico-financeiras nos concessionários ou permissionários dos serviços concedidos, visando acompanhar seu desempenho e sua capacidade econômica e financeira.

#### Diretor de Desestatização e Parcerias

- Elaborar diretrizes para o Plano Municipal de Desestatização e submetê-lo à aprovação da Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões – CGMPPPC;
- Gerir projetos de desestatização envolvendo os bens e serviços municipais que sejam objeto do Plano Municipal de Desestatização;
- Articular-se com órgãos e entidades públicos e privados que estejam direta ou indiretamente vinculados ao Plano Municipal de Desestatização para execução das ações e para o cumprimento de cronogramas estabelecidos;
- Definir modelos de negócios e coordenar a estruturação de projetos de concessões, parcerias e outros projetos de interesse público, incluindo mobilização e desmobilização de ativos; e
- Participar da avaliação econômica dos ativos objeto do Plano Municipal de Desestatização.

#### Diretor Administrativo e Financeiro

- Gerir e supervisionar as atividades descritas no art. 15, inciso VII, desta Lei, bem como as demais atividades atinentes à administração de pessoal, execução orçamentária, apuração e controle da receita, sistemas contábeis, contabilidade, administração de material e patrimônio, comunicações administrativas, administração de transportes e demais sistemas administrativos de apoio ao funcionamento da Agência;
- Realizar diretamente ou por meio de terceiros, auditorias e processos de certificação técnica nos sistemas, elaborando e apresentando seus resultados e elaborando propostas de medidas corretivas;
- Acompanhar, sistematicamente, a evolução nos custos de investimentos e de prestação dos serviços regulados, visando comparar os níveis de eficiência com outros em vários sistemas e prestadores de serviços e garantir parâmetros de comparação;
- Acompanhar auditorias econômico-financeiras realizadas pela Diretoria Técnica, nos concessionários ou permissionários dos serviços concedidos, visando acompanhar o desempenho e a capacidade econômico e financeira dos prestadores de serviços; e
- Propor medidas que visem o cumprimento do disposto no art. 5º, incisos IV e VI, desta Lei.

#### Assessor de Controle Social

- Assessorar a Diretoria para estabelecer sistemática de recebimento e processamento de consultas, sugestões e questionamentos relacionados aos serviços públicos regulados, bem como formular e organizar audiências públicas;
- Assessorar a Diretoria na elaboração de relatórios regulares de sistematização e divulgação das informações, publicando periodicamente os dados que permitam à sociedade e aos interessados em geral, acompanhar o desempenho e evolução dos serviços; e
- Desempenhar outras atividades correlatas e compatíveis com as funções de seu cargo.

#### Assessor II

- Dar assistência ao Diretor-Presidente em assuntos técnicos ou administrativos;
- Realizar trabalhos específicos determinados pelo Diretor-Presidente;
- Participar como membro ou coordenador de grupos de trabalhos, comissões etc., designado pelo Diretor-Presidente;
- Coordenar e orientar os trabalhos designados pelo Diretor-Presidente;
- Elaborar memorandos, ofícios, circulares, relatórios, etc., segundo a orientação do Diretor-Presidente;
- Fornecer informes ao público e demais unidades do Município, conforme as diretrizes do Diretor-Presidente;
- Elaborar informes a serem remetidos à imprensa, para divulgação das atividades da Agência Reguladora; e
- Acompanhar o Diretor-Presidente nas suas atividades internas e externas.

#### Assessor I

- Despachar com o superior hierárquico;
- Cuidar da agenda de compromissos do superior hierárquico;
- Realizar contatos internos e externos para solução de assuntos da unidade a que estiver vinculado;
- Atender visitantes do superior hierárquico;
- Participar de reuniões providenciando a pauta das mesmas, a convocação e a elaboração de atas, afetas às atribuições da unidade a que estiver vinculado ou segundo a designação do superior hierárquico; e
- Representar, quando designado, o superior hierárquico em compromissos e cerimônias.

### QUADRO V (ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 6.675, DE 17 DE MAIO DE 2018)

#### ANEXO V

#### QUADRO DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO E EFETIVOS SITUAÇÃO ANTERIOR

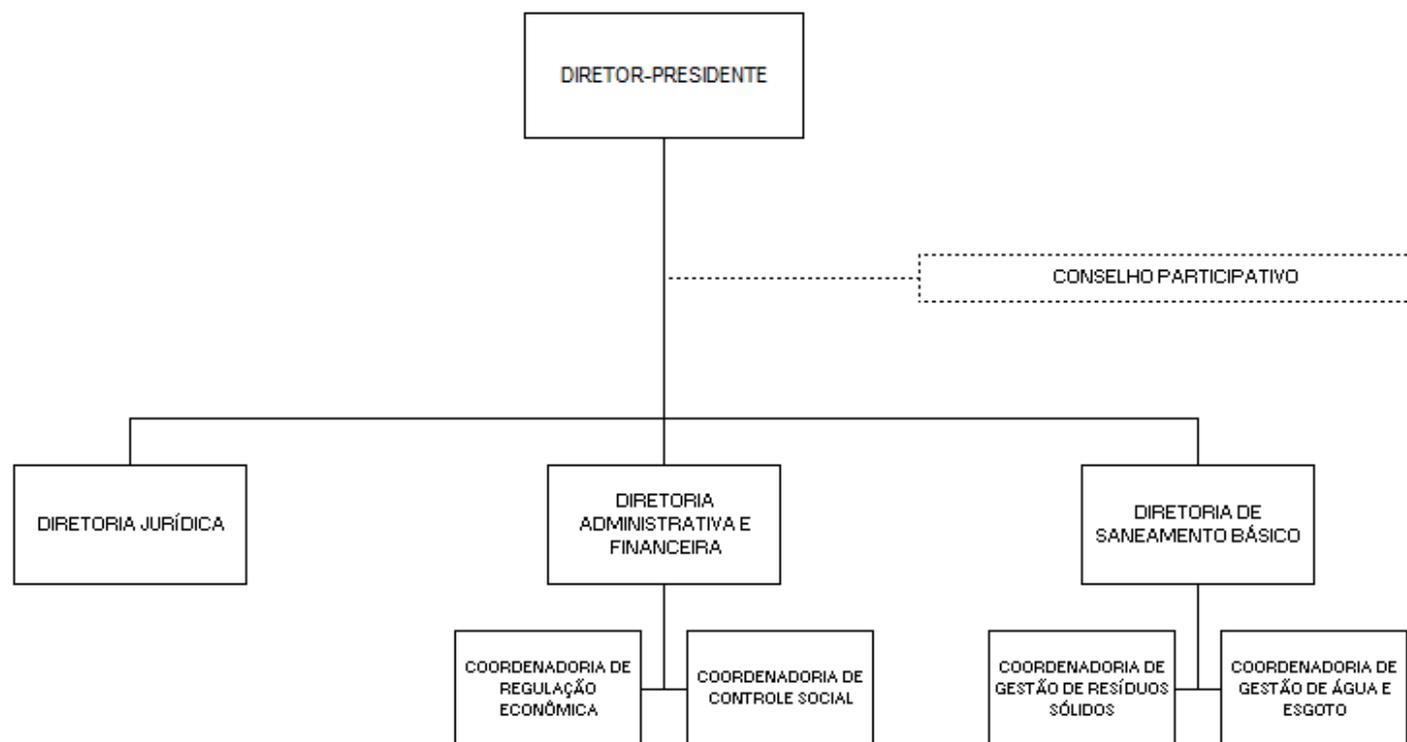
CARGOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Diretor-Presidente	VI	21.527,26
Diretor Jurídico	V	17.221,81
Diretor de Saneamento Básico	V	17.221,81
Diretor Administrativo e Financeiro	V	17.221,81
Coordenador de Regulação Econômica	IV	12.055,28
Coordenador de Gestão de Água e Esgoto	IV	12.055,28
Coordenador de Gestão de Resíduos Sólidos	IV	12.055,28
Coordenador de Controle Social	IV	12.055,28
Analista de Regulação	III	8.463,90
Advogado Autárquico	III	8.463,90
Analista Administrativo e Financeiro	II	6.771,12
Agente de Apoio à Regulação	I	3.710,78

#### SITUAÇÃO ATUAL

CARGOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Diretor-Presidente	VI	21.527,26
-----	-----	-----
Diretor Técnico	V	17.221,81
Diretor de Desestatização e Parcerias	V	17.221,81
Diretor Administrativo e Financeiro	V	17.221,81
Assessor de Controle Social	IV	12.055,28
Analista de Regulação	III	8.463,90
Analista Administrativo e Financeiro	II	6.771,12
Assessor II	II	6.771,12
Assessor I	I	3.710,78
Agente de Apoio Administrativo	I	3.710,78

**QUADRO VI**  
**(ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 6.675, DE 17 DE MAIO DE 2018)**

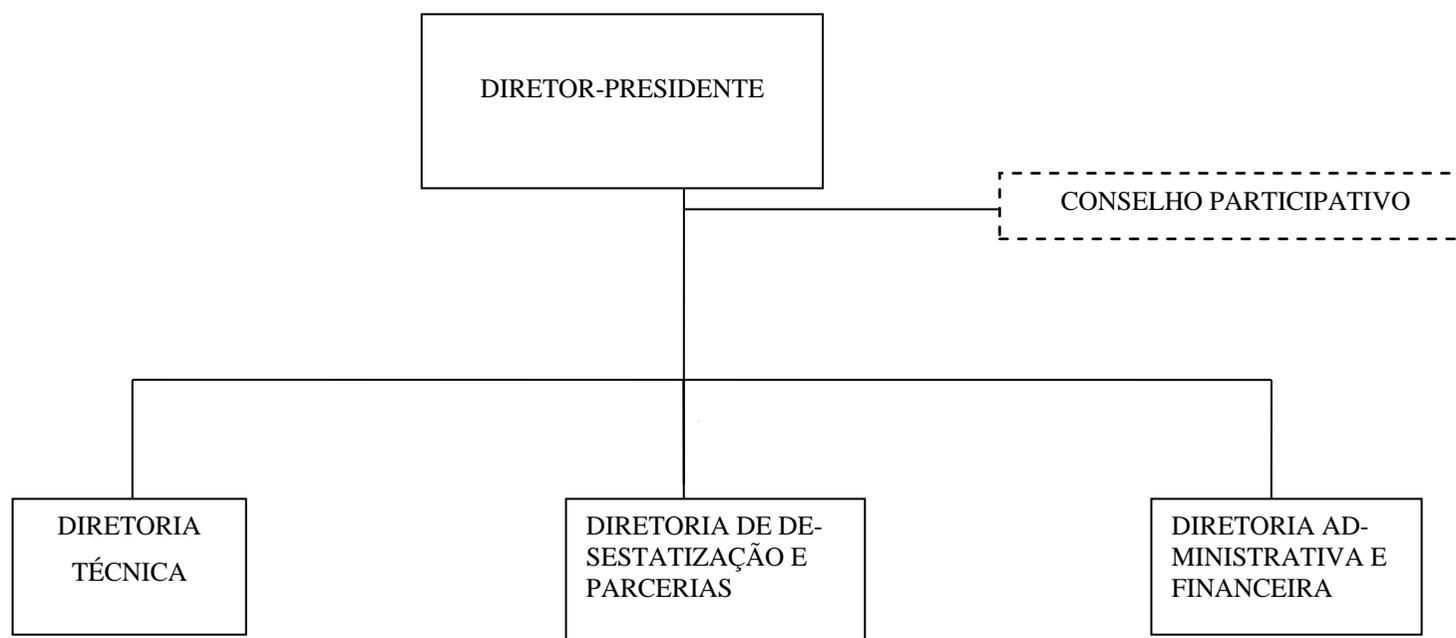
**ANEXO VI**  
**SITUAÇÃO ANTERIOR**  
**ORGANOGRAMA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AR-SBC**



**LEGENDA:**

———— HIERARQUIA (subordinação)  
- - - - - VÍNCULO DE NATUREZA ESPECIAL

SITUAÇÃO ATUAL  
**ORGANOGRAMA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AR - SBC**



## LEGENDA

— HIERARQUIA

- - - - - VÍNCULO DE NATUREZA ESPECIAL

Processo nº 28084/2011  
LEI Nº 6.676, DE 17 DE MAIO DE 2018

Projeto de Lei nº 58/2018 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração do § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa e pedagógica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 6º .....

§ 3º O mandato do Diretor será de 4 (quatro) anos, permitida uma única reeleição." (NR)

Art. 2º Os mandatos dos atuais Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, serão de 4 (quatro) anos, contados das datas das respectivas nomeações, na forma do § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 6.155, de 2011, com a redação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
17 de maio de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

ADHEMAR MOURA FLORES

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MONICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

**DIRIGIR  
COM ATENÇÃO  
É INDISPENSÁVEL  
PARA A  
SEGURANÇA  
DE TODOS.**

Processo nº 583/2018

LEI Nº 6.677, DE 17 DE MAIO DE 2018

Projeto de Lei nº 59/2018 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R\$ 6.853.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais), visando adequações orçamentárias para a execução dos Programas de Trabalho: 0000 - Gestão de Sentenças Judiciais, Dívida Pública e Outros Encargos Especiais, 0026 - Investir na Educação Criando Novas Oportunidades e 0030 - Saúde Prioridade no Aprimoramento da Gestão do SUS, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

			R\$
08.082.3.3.90.36.00.12.361.0026.2222.01	-	Manutenção da infraestrutura.....	20.000,00
08.082.3.3.90.36.00.12.365.0026.2222.01	-	Manutenção da infraestrutura.....	20.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.122.0026.2222.01	-	Manutenção da infraestrutura.....	20.000,00
08.082.3.3.90.47.00.12.122.0026.2222.01	-	Manutenção da infraestrutura.....	10.000,00
08.082.3.3.90.47.00.12.361.0026.2222.01	-	Manutenção da infraestrutura.....	10.000,00
08.082.3.3.90.47.00.12.365.0026.2222.01	-	Manutenção da infraestrutura.....	10.000,00
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2034.01	-	Manutenção da equipe de apoio à gestão .....	4.359.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0055.01	-	Pagamento de dívida, encargos e juros - FINISA....	2.400.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0056.01	-	Pagamento de dívida, encargos e juros - Desenvolve SP .....	1.000,00
25.250.4.4.90.93.00.28.122.0000.0034.05	-	Devolução de quantia .....	3.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R\$
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2222.01	0767-0	Manutenção da infraestrutura.....	30.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2222.01	0772-7	Manutenção da infraestrutura.....	30.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.122.0026.2222.01	0764-6	Manutenção da infraestrutura.....	30.000,00
09.095.3.3.90.30.00.10.301.0030.2034.01	0980-0	Manutenção da equipe de apoio à gestão .....	4.359.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0055.01	1754-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - FINISA ....	2.400.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0056.01	1755-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - Desenvolve SP .....	1.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0034.05	1485-3	Devolução de Quantia .....	3.000,00

Art. 3º Fica acrescido o Anexo VI-C referente à inclusão, na Lei Municipal nº 6.561, de 19 de junho de 2017, especificada no Anexo Único integrante desta Lei.

Art. 4º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
17 de maio de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MONICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete



## ANEXO VI - C

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GORVERNAMENTAL - INCLUSÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2018**

Código Unidade Nº	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Física para o Exercício
		Nº - Descrição	Nº - Descrição	Nº	Descrição		
Programa nº 0000 - Gestão de Sentenças Judiciais, Dívida Pública e outros Encargos Especiais							
250	Encargos Gerais do Município	28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna	0055	Pagamento da Dívida, Encargos e Juros - FINISA	% de execução	100,00
250	Encargos Gerais do Município	28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna	0056	Pagamento da Dívida, Encargos e Juros - Desenvolve SP	% de execução	100,00
Programa nº 0003 - Educar para a Criatividade, Protagonismo e Inovação							
083	Departamento de Controle Orçamentário e de Administração do Quadro do Magistério	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2430	Programa Mais Tempo de Escola	nº de alunos a atender	8.000,00
Programa nº 0010 - Emprega São Bernardo							
120	Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	22 - Indústria	661 - Promoção Industrial	1140	Implementar a política de desenvolvimento econômico e tecnológico	Ações a implementar	2,00
Programa nº 0021 - São Bernardo Garantindo Direitos							
141	Departamento de Políticas de Assistência Social	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2431	Programa Assistencial de Acesso ao Trabalho - PROAAT	% de execução	100,00
141	Departamento de Políticas de Assistência Social	08 - Assistência Social	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2431	Programa Assistencial de Acesso ao Trabalho - PROAAT	% de execução	100,00
143	Fundo Municipal de Assistência Social	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1141	Reforma e modernização de equipamentos de Assistência Social	Nº de Equipamentos a reformar/modernizar	2,00



## ANEXO VI - C

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GORVERNAMENTAL - INCLUSÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2018**

Código Unidade Nº	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Física para o Exercício
		Nº - Descrição	Nº - Descrição	Nº	Descrição		
144	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2093	Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho - PEAT	Beneficiários	150,00

## Programa nº 0024 - Gestão de Pessoas

214	Departamento de Gestão de Pessoas	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2432	Prêmios de Seguro - PROAAT	% de execução	100,00
-----	-----------------------------------	-------------------------	-------------------------------	------	----------------------------	---------------	--------

## Programa nº 0035 - Cultura 365 Dias por Ano

220	Gabinete do Secretário de Cultura	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	1142	Implantação da Fábrica de Cultura	Unidade a implantar	1,00
-----	-----------------------------------	--------------	------------------------	------	-----------------------------------	---------------------	------

Processo nº 10414/2011  
**DECRETO Nº 20.384, DE 16 DE MAIO DE 2018**

**Dispõe sobre a criação e a retificação de denominação de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;  
 Considerando a Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004;  
 Considerando a Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009;  
 Considerando a Lei Municipal nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013;  
 Considerando a necessidade de retificação e complementação do Decreto Municipal nº 20.316, de 13 de março de 2018;  
 Considerando o desenvolvimento do Programa de Ação Parceria Educacional Estado-Município, para o atendimento ao ensino fundamental; e  
 Considerando as Leis Municipais que denominaram Unidades Escolares, decreta:

**Art. 1º** Ficam criadas as seguintes Unidades Escolares, em complemento ao Anexo I do Decreto Municipal nº 20.316, de 2018, correspondendo aos itens 177 e 178, respectivamente:

I - EMEB Riacho Grande; e

II - EMEB Jardim Nazareth.

**Art. 2º** Fica retificado o nome da Unidade Escolar "Escola Municipal de Educação Básica - EMEB Alzira Martins de Mendonça", Item 8 do Anexo I do Decreto Municipal nº 20.316, de 2018, para "Escola Municipal de Educação Básica - EMEB Alzira Martins de Mendonça, Professora".

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
 16 de maio de 2018

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**SILVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação

**HIROYUKI MINAMI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 7117/2004  
**DECRETO Nº 20.386, DE 16 DE MAIO DE 2018**

**Dispõe sobre denominação social de vias pertencentes aos empreendimentos conhecidos como PARQUE FLORESTAL e PARQUE BANDEIRANTES, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7117/2004, deste Município, decreta:

**Art. 1º** As vias relacionadas nos incisos deste artigo, pertencentes aos empreendimentos conhecidos como "PARQUE FLORESTAL" e "PARQUE BANDEIRANTES", identificadas na planta A2-2036, passam a ter as seguintes denominações sociais:

I - RUA DOS ITALIANOS, com início na Estrada do Pony Club e término na Rua dos Japoneses, com 135 metros de extensão;

II - RUA DOS JAPONESES, com início na Rua dos Italianos e término a 248 metros do início, sem saída, na divisa sudoeste do Parque Florestal;

III - RUA DOS PORTUGUESES, com início na Rua dos Italianos e término na Rua dos Alemães, com 109 metros de extensão;

IV - RUA DOS ESPANHÓIS, com início na Rua dos Japoneses e término a 225 metros do início, sem saída, na divisa noroeste do Parque Bandeirantes;

V - RUA DOS ALEMÃES, com início na Rua dos Japoneses e término a 190 metros do início, sem saída, na divisa noroeste do Parque Bandeirantes;

VI - RUA DOS INGLESES, antiga Rua dos Americanos, com início na Rua dos Japoneses e término 70 metros a noroeste do início, sem saída;

VII - RUA DOS FRANCESES, com início na divisa noroeste do Parque Florestal e término a 166 metros do início, sem saída, na divisa sudoeste do mesmo empreendimento;

VIII - RUA DOS BRASILEIROS, com início na Rua dos Franceses e término a 54 metros do início, sem saída, na divisa sudoeste do Parque Florestal;

IX - RUA DOS AFRICANOS, com início na Rua dos Japoneses e término a 122 metros do início, sem saída, na divisa sudoeste do Parque Florestal;

X - RUA BICALHO, com início na Estrada do Pony Club e término 83 metros a sudoeste do início, sem saída;

XI - RUA LUANA CONCEIÇÃO, com início na Estrada do Pony Club e término 226 metros a noroeste do início, sem saída; e

XII - RUA JOAQUIM ROMÃO, com início 62 metros a noroeste de sua confluência com a Rua Luana Conceição e término 138 metros a noroeste do início, sem saída, na divisa sudoeste do Parque Florestal.

**Art. 2º** Integram este Decreto os Anexos I e II, contendo as biografias dos homenageados dos incisos XI e XII do art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em  
 16 de maio de 2018

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**DELSON JOSÉ AMADOR**

Secretário de Transportes e Vias Públicas

**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO I

(Anexo ao Decreto Municipal nº 20.386, de 16 de maio de 2018)

**BIOGRAFIA DE LUANA CONCEIÇÃO**

Luana da Conceição Alves, nasceu em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no dia 2 de setembro de 1988, filha de dois dos primeiros moradores do Parque Florestal, Sr. João Benedito Pedro Alves e Sra. Eva Conceição.

Faleceu em decorrência de uma broncopneumonia, em 10 de fevereiro de 1989, com apenas 5 meses e 7 dias de vida, nos braços de sua mãe, logo que chegou ao pronto-socorro.

Como forma de homenagear seus pais, João e Eva, pessoas muito simples e que ajudaram a construir o Parque Florestal, onde residem há 40 anos e são referência para essa Comunidade, nada mais justo que denominar uma das ruas do loteamento com o nome de "Luana Conceição".

ANEXO II

(Anexo ao Decreto Municipal nº 20.386, de 16 de maio de 2018)

**BIOGRAFIA DE JOAQUIM ROMÃO**

Joaquim Romão, apelido do Sr. Joaquim Luiz da Silva, nasceu em Ibiraci, Estado de Minas Gerais, no dia 12 de junho de 1930.

Casou-se com a Sra. Patrocínia Diniz da Silva, em 28 de outubro de 1950, com quem teve cinco filhos: Carlos, Bárbara, Maria, Jorge e Adriana.

Chegou em São Bernardo do Campo nos anos 1960 e começou a trabalhar como pedreiro no Jardim do Mar, residindo na Vila Planalto. Nesta época, conheceu o advogado recém-formado Olímpio Inocêncio do Amaral Neto, que o contratou para construir sua casa. A partir disso se formou uma grande amizade e o Sr. Joaquim prestou diversos serviços ao Sr. Olímpio. Durante anos cuidou de suas propriedades no Riacho Grande e na região do Grande Alvarenga.

Na década de 1980, o Sr. Joaquim saiu da Vila Planalto e passou a residir numa propriedade do Sr. Olímpio no Bairro dos Alvarenga, onde, em 1989 abriu as primeiras ruas do Parque Florestal com uma enxada e suas próprias mãos.

Logo depois o Sr. Joaquim adoeceu e veio a falecer, em 16 de novembro de 1989, aos 59 anos de idade, em sua própria casa.

Depois de sua morte, seu filho mais novo, Jorge Luiz, adquiriu uma parte do loteamento do Sr. Olímpio, em frente ao campo de futebol do local, tomando o cuidado de registrar tudo em cartório.

O querido Sr. Joaquim Romão, pioneiro do Parque Florestal, deixou saudades imensas e ver seu nome perpetuado no Bairro que ajudou a construir é justa e bem merecida homenagem.

Processo nº 63232/2017  
**DECRETO Nº 20.388, DE 17 DE MAIO DE 2018**

**Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Rotativo São Bernardo", e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especialmente os arts. 9º e 10, e do Decreto nº 20.253, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na autarquia "Rotativo São Bernardo", crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

		R\$	
32.320.3.3.91.39.00.26.451.0017.2002.04	1732-2	Manutenção da Unidade.....	400.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
 17 de maio de 2018

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 584/2018  
**DECRETO Nº 20.389, DE 17 DE MAIO DE 2018**

**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 24.178.974,00 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$	
07.070.4.4.90.52.00.15.452.0018.1016.01	0080-6	Apoio administrativo à Secretaria.....	198.974,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2224.05	0769-6	Transporte escolar.....	13.717.500,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2030.05	0771-9	Transporte escolar.....	9.532.500,00
09.091.4.4.90.51.00.10.301.0011.1084.01	0864-2	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde.....	730.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$	
07.071.4.4.90.52.00.04.122.0018.1002.01	0083-0	Frota em dia.....	198.974,00
08.082.3.3.90.39.00.12.306.0026.2072.05	0766-2	Garantir a alimentação escolar completa e de qualidade.....	13.449.096,28
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	1180-5	Gestão e modernização do transporte coletivo.....	730.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, referente à rubrica municipal 6599 - Quota Municipal Salário Educação - FNDE, chave QMSE, código de aplicação 05.200.00009, conta corrente 24.600-X,

Banco do Brasil e chave QMSE3, código de aplicação 05.200.00009, conta 000239-9, Caixa Econômica Federal, no valor total de R\$ 9.800.903,72 (nove milhões, oitocentos mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
17 de maio de 2018

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63235/2017

**DECRETO Nº 20.390, DE 17 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especialmente os arts. 9º e 10, e do Decreto Municipal nº 20.255, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
28.280.3.3.90.35.00.12.122.0016.2009.04	1548-5	Manutenção da unidade	1.320.000,00
28.280.3.3.90.39.00.12.122.0016.2009.04	1554-0	Manutenção da unidade	50.000,00
28.281.3.3.90.30.00.12.122.0016.2009.04	1575-2	Manutenção da unidade	440.000,00
28.281.3.3.90.37.00.12.122.0016.2009.04	1580-9	Manutenção da unidade	40.000,00
28.281.3.3.90.39.00.12.122.0016.2009.04	1581-7	Manutenção da unidade	800.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
17 de maio de 2018

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 11099/93

**PORTARIA Nº 9.666, DE 11 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a constituição do Conselho Superior Municipal.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 11099/93, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Superior Municipal, nos termos do art. 144 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Integrar ao Conselho Superior Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente, os seguintes membros:

I - líderes dos partidos com representação na Câmara Municipal:

- pelo SD: Alessandro da Silva;
- pelo PSDB: Ary José de Oliveira;
- pelo PODEMOS: Eliezer Mendes da Silva;
- pelo PRB: João Batista Ramos da Silva;
- pelo PT: Sebastião Mateus Batista;
- pelo PR: José Alves da Silva;
- pelo PTB: José Aurélio Bacelar de Paula;
- pelo PC do B: Josias João de Paz;
- pelo PPS: Júlio César Fuzari;
- pelo PHS: Martins Gonçalves Martins;
- pelo DEM: Mauro Miaguti;
- pelo PDT: Ramon Ramos;
- pelo PSD: Reginaldo Ferreira da Silva.

II - José Roberto Gil Fonseca, Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo.

III - cidadãos residentes no Município há mais de cinco anos:

- indicados pelo Sr. Prefeito: Odilon Luiz de Oliveira e Sidney Massayoshi Murakami;
- indicados pela Câmara Municipal: Ivan Pinto Coelho e Lucio Brito dos Santos.

IV - Osvaldo Teixeira Barbosa, na qualidade de membro das Associações representativas de Bairro.

Art. 3º Designar a funcionária Cátia Fujinaga, para secretariar os trabalhos do Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 9.618, de 21 de novembro de 2017.

São Bernardo do Campo,  
11 de maio de 2018

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.667, DE 17 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a exoneração do Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo - ARSBC, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 76, XXVIII da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, § 1º da Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo, resolve:

Art. 1º Exonerar Humberto Rodrigues da Silva, RG 7.562.671-8 e CPF nº 014.114.778-47, para o cargo em comissão de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo - AR-SBC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
17 de maio de 2018

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe do Prefeito

**PORTARIA Nº 9.668, DE 17 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a nomeação do Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - AR-SBC, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 76, XXVIII da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10 da Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Nomear Humberto Rodrigues da Silva, RG 7.562.671-8 e CPF nº 014.114.778-47, para o cargo em comissão de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - AR-SBC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
17 de maio de 2018

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 20.382, DE 14 DE MAIO DE 2018** - (P. nº 146/94-RR) - Revoga o Decreto Municipal nº 14.010, de 24 de janeiro de 2003, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Valmir de Oliveira, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 20.385, DE 16 DE MAIO DE 2018** - (P. nº 86413/2013) - Revoga os Decretos Municipais nºs 18.793, 18.796 e 18.797, de 25 de fevereiro de 2014, que dispõem sobre permissão de uso de próprio municipal, respectivamente, a Charles Rogério Barros de Souza, Marco A. dos Santos Açaí - ME e Dalva Moraes dos Santos, e dá outras providências.

## Secretaria de Administração e Modernização Administrativa Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - Edições 1990 a 1992, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 14.05.2018

**MARCELO A. ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 14.05.2018

**MARCELO A. ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os servidores abaixo discriminados, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor - SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 05/06/2018, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº de Registro - Edital de Convocação	Matrícula	Dígito	Nome
933	43691	3	ANDREA MARLISE ZARANSKI MENEZES
934	36641	5	NELY MENDES DE ASSIS
935	42478	0	NELY MENDES DE ASSIS
936	35764	6	TELMIA KATIA BALSANELLI CARLI

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2018.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CHAMAMENTO

#### (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 18/05/2018 a 15/06/2018, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer

prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

65.648-4	ODAIR JOSÉ MENDES RODRIGUES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.662-0	TIAGO CLEITON SANTANA BERCIO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.884-2	ULI TALITA DE SOUZA SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.890-7	ETIENE DOS SANTOS SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2018.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
ADHEMAR MOURA FLORES

Secretário Adjunto Respondendo pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa

### EDITAL DE CHAMAMENTO

#### (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 18/05/2018 a 15/06/2018, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

65.648-4	ODAIR JOSÉ MENDES RODRIGUES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.662-0	TIAGO CLEITON SANTANA BERCIO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.884-2	ULI TALITA DE SOUZA SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.890-7	ETIENE DOS SANTOS SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2018.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
ADHEMAR MOURA FLORES

Secretário Adjunto Respondendo pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa

### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

#### PORTARIA Nº 57667/18 – SA-4

Conceder à servidora ARACI DE OLIVEIRA – 61.152-1, ASCENSORISTA – SA-100.2, referência "O41", tabela VI-QPT-PP-III, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei Municipal nº 4.101, de 5 de julho de 1993, no período de 15 de maio de 2018 a 12 de agosto de 2018.

#### PORTARIA Nº 57668/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, LEIA ALVES COSTA – 39694-3, portador(a) do RG. 58776171-4, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112, referência "PE2-A", a partir de 10 de Maio de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 57669/18 – SA-4

CESSAR, a partir de 24 de abril de 2018, os efeitos da Portaria n.º 55601/17 que designou o(a) funcionário(a) LUCAS SANT ANNA LIMA – 37960-2 - OFICIAL DE ESCOLA - SE-114, para prestar serviços no(a) GABINETE DO SECRETARIO - G.PGM.

#### PORTARIA Nº 57670/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANGELO ANTONIO HYPOLITO – 31991-3, portador(a) do RG. 42336786-9, do cargo de OPERADOR DE SOM E LUZ – SC-1, referência "C19", a partir de 09 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 57671/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, EDICKISON VALERIO DE SOUZA – 64187-1, portador(a) do RG. 53593223-6, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – SSU-1, referência "8A", a partir de 15 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 57672/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, ELIANE SANTANA RODRIGUES – 40349-5, portador(a) do RG. 42336786-9, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA -INFANTIL – SE-111, referência "E2", a partir de 02 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 57673/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, GISELLY ROSY FONTES – 39741-0, portador(a) do RG. 24925044-5, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121, referência "E4", a partir de 07 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 57674/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, VIVIAN MARA LAUER – 28439-4, portador(a) do RG. 29522815-5, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL – SE-111, referência "E2", a partir de 09 MAIO DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 57675/18 – SA-4

Nomear, a partir de 14 de maio de 2018, nos termos constantes na Lei Complementar nº 10, de 21 de março de 2018, o servidor abaixo, para exercer o respectivo cargo efetivo, com lotação na Guarda Civil Municipal, cumprindo carga horária de 40 horas semanais:

MATR.	NOME	CARGO
17.079-3	BEQSON DONIZETI LUZINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE

#### PORTARIA Nº 57676/18 – SA-4

Nomear, a partir de 11 de maio de 2018, nos termos constantes na Lei

Complementar nº 10, de 21 de março de 2018, o servidor abaixo, para exercer o respectivo cargo efetivo, com lotação na Guarda Civil Municipal, cumprindo carga horária de 40 horas semanais:

MATR.	NOME	CARGO
63.777-7	ALAN DE PONTES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE

#### PORTARIA Nº 57677/18 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal nº 65.482/W, resolve: Demitir, SIMONI LIMA DE MELO, 65.482-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC nos termos previstos no artigo 482 alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 21 de maio de 2018.

#### PORTARIA Nº 57678/18 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal nº 65.636/W, resolve: Demitir, CIBELE APARECIDA BARBOSA, 65.636-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC nos termos previstos no artigo 482 alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 21 de maio de 2018.

#### PORTARIA Nº 57679/18 – SA-4

DESIGNAR, a partir de 04 de maio de 2018, o(a) funcionário(a) THÁIS LOPES COSTA - 30445-7, NUTRICIONISTA – SE-21, referência "27A", para prestar serviços no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - GSEDESC.

#### PORTARIA Nº 57680/18 – SA-4

DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) MAURICIO MASAO HIGA - 33544-4, MOTORISTA – SU-1, referência "C18", para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE MACRODRENAGEM - SU-5.

#### PORTARIA Nº 57681 – SA-4

Exonerar, MARISA RIBERTO DOS SANTOS – matrícula nº 42904-9, do cargo em comissão de Consultor Técnico – GSE, referência "V", a partir de 18 de maio de 2018.

#### PORTARIA Nº 57682/18 – SA-4

I - CESSAR, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria n.º 57422/18-SA.4 que designou o(a) funcionário(a) SÔNIA MARIA VADNAL GASTALDO - 24564-9 - AUXILIAR DE PESSOAL - SA-4, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1.

II - DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) SÔNIA MARIA VADNAL GASTALDO - 24564-9, AUXILIAR DE PESSOAL – SA-4, referência "25A", para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SA-3.

#### PORTARIA Nº 57683/18 – SA-4

CESSAR, a partir de 08 de maio de 2018, os efeitos da Portaria n.º 51.664/15-SA.4 e Apostila 005/18 – SA-4 que colocou o(a) funcionário(a) MARI DALVA TAMANI – 18.964-3 – AUXILIAR DE COPA – SA-100.2, à disposição da 29ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

#### PORTARIA Nº 57684/18 – SA-4

CESSAR, a partir de 08 de maio de 2018, os efeitos da Portaria n.º 39.031/06-CRH.1 e Apostila 005/18 – SA-4 que colocou o(a) funcionário(a) SILVANA URSULINA DE SOUSA LOUREIRO – 19325-0 – AUXILIAR DE LIMPEZA – SA-100.2, à disposição da 29ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

#### APOSTILA Nº 062/18–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 e alterações:

ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	9775	7	VIRGINIA GONCALVES DE OLIVEIRA MARINO	ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR	EM2D	EM3D	15/09/2017
2	13436	3	DENISE GROTTI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	18/09/2017
3	18465	1	MAURA EUNICE ROCHA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15/09/2017
4	18474	0	MARCIA CRISTINA DATILIO MORGADO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	12/09/2017
5	18539	8	SOLANGE NOTARBE-RARDINO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	04/09/2017
6	18657	2	ILDA FERRAZ BASSOTTO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26/09/2017
7	22485	9	MARIA APARECIDA DA SILVA	MERENDEIRA	PE1A	PE2A	04/09/2017
8	23666	1	ANALICE DE SOUZA PERES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2F	E3F	27/09/2017
9	23668	4	JANICE ELIETE MARSON DE ABREU	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2H	E3H	27/09/2017
10	23772	9	LUCIANE GONSALVES LEONEL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	14/09/2017
11	25832	3	ROSANIA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	13/09/2017
12	25930	3	SANDRA REGINA DE PAULA CENZI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2F	E3E	29/09/2017
13	26288	3	MARCIA MARIA DE SOUZA SCOLASTICO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3F	E4F	13/09/2017
14	26659	4	VANESSA RODRIGUES TEIXEIRA LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3H	E4H	18/09/2017
15	28046	3	ANA PAULA FRANCISCO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1F	E2F	15/09/2017
16	28046	3	ANA PAULA FRANCISCO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2F	E3F	15/09/2017
17	28046	3	ANA PAULA FRANCISCO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3F	E4F	15/09/2017
18	28120	7	ELAINE VASTI SORIA TULEU DOURADO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	19/09/2017
19	30746	3	MARIA JANETE AUGUSTA DE MORAES MATOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	15/09/2017
20	31100	4	MARA SILVIA SEVERINO DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	13/09/2017
21	31687	6	REGIANE LEIS DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/09/2017
22	32085	7	MAURA EUNICE ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	15/09/2017
23	32272	8	ELIANA SODRE DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	22/09/2017
24	32487	7	TEREZINHA BUENO MORAES GOES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1E	E2E	20/09/2017
25	32637	4	MARIA JANETE AUGUSTA DE MORAES MATOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	15/09/2017

26	32708	7	VIVIANE CAISSER DE FREITAS MANSILHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	15/09/2017
27	32727	3	VANESSA DANTAS MACHADO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1E	E2E	25/09/2017
28	32727	3	VANESSA DANTAS MACHADO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	25/09/2017
29	33010	1	DANIELA MACHADO SOUSA VEIHL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	18/09/2017
30	33079	5	ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO	INSPECTOR DE ALUNOS	PE1A	PE2A	15/09/2017
31	33091	5	ANA CLAUDIA DE SOUZA NUNES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/01/2018
32	33092	3	ROSE MARY COSTA SANTOS DINIZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	25/09/2017
33	33369	6	MARCIA CRISTINA DATILIO MORGADO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	12/09/2017
34	33370	1	IRENE GOMES DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	22/09/2017
35	33489	6	SOCORRO KEILLE N DE SOUSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18/09/2017
36	34156	6	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/09/2017
37	34958	0	ALCIDES LOPES DA COSTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	21/09/2017
38	35299	7	LUCIANA APARECIDA GHIRALDI RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	14/09/2017
39	35555	5	MARIA IRANEIDE DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	06/09/2017
40	35611	1	MARIA SUZETI FERRI SIMONATO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	19/09/2017
41	35724	8	ELIANA SODRE DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	22/09/2017
42	35788	2	MICHELE ALVES DA SILVA ROSSI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1A	CP2A	12/09/2017
43	35788	2	MICHELE ALVES DA SILVA ROSSI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	12/09/2017
44	35847	2	LUCIENE APARECIDA MARANHÃO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	20/09/2017
45	36006	1	MÁRISA FONSECA TALARICO DIAZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05/09/2017
46	36155	4	CELIA DE SENA SALES PAREJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26/09/2017
47	36432	4	NOLIA MENDONÇA DE NOVAES RAMOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	06/09/2017
48	36459	4	HELENA APARECIDA Z VERUSSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	01/09/2017
49	36567	1	WALERIA KRISTINA BARROS DE CARVALHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05/09/2017
50	36632	6	VALDIRENE MEDRADO DE ALMEIDA NOVAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	21/09/2017
51	37065	8	KELLY CRISTINA CIANCIO DE ALMEIDA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	29/09/2017
52	37130	3	GISLEINE LAUREANO PINTO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	22/09/2017
53	37211	3	VICTOR HUGO DOMINGUES VIEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	05/09/2017
54	37462	8	RENATA TEIXEIRA SOUTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11/09/2017
55	37611	7	ANDREIA CRISTINA ANDREOTTI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1A	CP2A	20/09/2017
56	37675	1	DURCILIA APARECIDA DE MORAES FRANCO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	26/09/2017
57	37682	4	MARGARETE COSTA MOURA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	22/09/2017
58	37690	5	MARIA APARECIDA LIMA DA COSTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	01/09/2017
59	37712	1	ANA MARIA DE CASTRO CAMARA GOMES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	14/09/2017
60	37720	2	LETICIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	27/09/2017
61	37776	5	PAULA MARIA CASTIGLIONE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19/09/2017
62	37867	2	HELENITA DE FATIMA MARCELINO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13/09/2017
63	37990	3	CEZIRA APARECIDA GONCALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	26/09/2017
64	38127	5	PATRICIA DE AGUIAR LOPES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	11/09/2017
65	38192	4	CAROLINA SALERNO SERVILHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	06/09/2017
66	38283	1	MARLY NUNES CARDOSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	04/09/2017
67	38313	8	MONICA SIMAS BESSA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	19/09/2017
68	38393	4	ANA CELIA LONGO GODOI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18/09/2017
69	39097	1	ALCIDES LOPES DA COSTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	21/09/2017
70	39165	0	JULIANA FINOTTI DE MACEDO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01/09/2017
71	39207	0	ROBERTA DE AMARANTES MARQUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	06/09/2017
72	39278	7	GISELI PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/09/2017
73	39346	6	ARIANE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18/09/2017
74	39362	8	LILIAN NASCIMENTO BARRETO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	14/09/2017
75	39386	4	MARGARETE PEREIRA DA C SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	18/09/2017
76	39467	4	SILVANI BAPTISTA SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/09/2017
77	39551	5	GISLANE MARTINS GUIMARAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15/09/2017
78	39551	5	GISLANE MARTINS GUIMARAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	15/09/2017
79	39759	1	HELIO SERVIO	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE	E2A	E3A	14/09/2017
80	39831	9	MAGALI DOS SANTOS NEGRE	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	24/09/2017
81	39840	8	THIAGO JOAO NEVES	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2B	E3B	29/09/2017
82	39840	8	THIAGO JOAO NEVES	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3B	E4B	29/09/2017
83	39849	0	CLAUDIO APARECIDO DE SOUSA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	01/09/2017
84	39849	0	CLAUDIO APARECIDO DE SOUSA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	01/09/2017
85	39872	5	ALENALDO FERREIRA DOS S FILHO	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	05/09/2017
86	39896	1	CAROLINA BARBOZA FARAH	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	06/09/2017
87	39993	3	GIZELE ALVES DA SILVA PEREZ	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	19/09/2017
88	40006	5	SILVANA GUETE DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12/09/2017
89	40015	4	CRISTINA HITOMI OKUYAMA	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	05/09/2017

90	40021	9	SUZAN GATO	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	28/09/2017
91	40042	1	EUZILANE SOARES MARTINS	OFICIAL DE ESCOLA	PE1B	PE2B	29/09/2017
92	40059	4	ERICA QUEIROZ DA SILVA SANTANA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	06/09/2017
93	40118	4	QUELI CRISTINA CABELLO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	14/09/2017
94	40137	0	LILIAN DE SOUZA SANTANA PINHO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	29/09/2017
95	40177	8	MARIA DO SOCORRO DE A PASSOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1B	E2B	11/09/2017
96	40177	8	MARIA DO SOCORRO DE A PASSOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	11/09/2017
97	40189	1	POLLIANA TRINDADE PEDROSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01/09/2017
98	40199	8	MARCIA NAKASONE MATSUMOTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	14/09/2017
99	40216	4	TEREZINHA BUENO MORAES GOES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	20/09/2017
100	40226	1	JULIANA NUNES PIMENTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	29/09/2017
101	40268	5	ROSEMEIRE AP D SILVA GUIMARAES	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	29/09/2017
102	40273	2	DANIEL SERGIO DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	05/09/2017
103	40278	2	EDERSON PAULINO DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19/09/2017
104	40367	3	GISLANE MARTINS GUIMARAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15/09/2017
105	40367	3	GISLANE MARTINS GUIMARAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	15/09/2017
106	40371	2	JULIANA LORENA DE B LUNA SOUSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - PORTUGUÊS	E2A	E3A	13/09/2017
107	40381	9	ADRIANA DE BRITO PEREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	06/09/2017
108	40386	9	ADRIANA BATISTA MARTINS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	14/09/2017
109	40396	6	PAULA BETANIA F DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	12/09/2017
110	40480	7	ROSEMARI DA SILVA CORREA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28/09/2017
111	40498	8	JOSILENE MARQUES R M GAZONI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12/09/2017
112	40507	3	ROSELI GONZALEZ REDORAT	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - MATEMÁTICA	E3A	E4A	12/09/2017
113	40516	2	DENISE SILVA DO VALE	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	19/09/2017
114	40612	6	ELAINE MARIA DE PAULA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	11/09/2017
115	40669	7	FELIPE PEREIRA MENDES	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	05/09/2017
116	40683	3	JANAINA OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	15/09/2017
117	40685	9	KARINA GESSY DA SILVA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	15/09/2017
118	40691	4	MARIA ELIANA SALAZAR B LITTELL	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	22/09/2017
119	40692	2	ROSANGELA LUCIA DO P SAMSONAS	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	20/09/2017
120	40700	9	LUCAS NOGUEIRA DE LARA	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	13/09/2017
121	40764	3	OLINDA BORGES RIBEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/09/2017
122	40770	8	VERA LUCIA VIANA DE M DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	27/09/2017
123	40770	8	VERA LUCIA VIANA DE M DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	27/09/2017
124	40783	9	KELLY ARAUJO GOMES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26/09/2017
125	40787	1	ANGELICA BRASILINO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/09/2017
126	40885	1	TATIANE PALOMINO R B MIRANDA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1B	E2B	06/09/2017
127	40885	1	TATIANE PALOMINO R B MIRANDA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	06/09/2017
128	40885	1	TATIANE PALOMINO R B MIRANDA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	06/09/2017
129	40914	0	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE	E2A	E3A	09/09/2017
130	40914	0	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE	E3A	E4A	09/09/2017
131	40922	1	MARGARETE DE ALENCAR RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE	E2A	E3A	26/09/2017
132	40922	1	MARGARETE DE ALENCAR RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE	E3A	E4A	26/09/2017
133	40932	8	TATILA COLIN CAVIGNATO	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE	E2A	E3A	29/09/2017
134	41112	9	DANIELA NEVES CUNHA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	04/11/2017
135	41127	6	MARGARETE PEREIRA DA C SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	18/09/2017
136	41309	0	JULIANA FINOTTI DE MACEDO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01/09/2017
137	43367	2	BIANCA DARRÉ RIBEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/09/2017
138	43367	2	BIANCA DARRÉ RIBEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13/09/2017
139	43386	8	ANDRE LUIS LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2B	E3B	11/09/2017
140	43386	8	ANDRE LUIS LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3B	E4B	11/09/2017
141	43413	1	LILIAN NASCIMENTO BARRETO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	14/09/2017
142	43413	1	LILIAN NASCIMENTO BARRETO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14/09/2017
143	43413	1	LILIAN NASCIMENTO BARRETO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	14/09/2017
144	43420	4	ANDREA APARECIDA MORSELLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	19/09/2017
145	43420	4	ANDREA APARECIDA MORSELLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	19/09/2017
146	43420	4	ANDREA APARECIDA MORSELLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E4B	E5B	19/09/2017
147	43439	3	DAIANA CONCEIÇÃO DA SILVA NERY	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12/09/2017
148	43439	3	DAIANA CONCEIÇÃO DA SILVA NERY	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	12/09/2017
149	43452	1	NELCI MIRANDA FERNANDES MARTIOLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12/09/2017
150	43583	6	GISELI PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25/09/2017
151	43583	6	GISELI PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/09/2017
152	61558	3	RENATA ALEXANDRA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	13/09/2017
153	61558	3	RENATA ALEXANDRA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/09/2017
154	61948	0	FERNANDA DA COSTA BERNARDINO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	04/09/2017

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida progressão horizontal ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), na (s) respectiva (s) referência (s), nos termos dos artigos 86 a 89 da Lei Municipal nº 6316/2013 e alterações.

ITEM	MATRIC.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	37720	2	LETICIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E4A	E4B	17/10/2017

#### APOSTILA Nº 064/18-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARILZA ROBERTA DA SILVA, matrícula 44159-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CARINA SOLANGE DE ARAUJO LOPES, matrícula 44160-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) KARINA KAREN CARDIM, matrícula 44161-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) PRISCILA DO ROSARIO DE SOUZA, matrícula 44162-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DEIVA MARIA DE JESUS SILVA FERREIRA, matrícula 44163-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA PATRICIA PAIVA ANDRADE, matrícula 44164-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARTA DA SILVA DE ANDRADE, matrícula 44165-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DAIANA LUCIA MOURÃO DE SOUZA, matrícula 44166-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) EDNA LACERDA DE MENEZES, matrícula 44167-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) EUSIANE LOPES DE SANTANA, matrícula 44168-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANDRESSA NOGUEIRA SANCHES, matrícula 44169-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSANGELA MIRANDA DOS SANTOS, matrícula 44176-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula 10520, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 10520/U.

2-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) TARCILIO BENEDITO DA SILVA FILHO, matrícula 19024, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 127/18.

3-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) FERNANDA SUYAMA FERREIRA, matrícula 22093, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 109/18.

4-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) DENISE LEA LUCILIO LOPES, matrícula 23493, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 142/18.

5-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) FABIANA CARANICOLOV MACHADO, matrícula 27132, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 130/18.

6-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) RICARDA ALVARES, matrícula 30142, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 125/18.

7-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) PRISCILA CUEBRA GARCIA, matrícula 34551, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 141/18.

8-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ISAMARA SILVA MUNIZ, matrícula 37106, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 139/18.

9-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) GISELE MARQUES MARCHI, matrícula 39318, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 134/18.

10-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ARANTXA MELAINÉ DE LIMA, matrícula 40927, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 140/18.

11-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LUIZA DE CAIRES ATALLAH, matrícula 40931, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 145/18.

12-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LUIZA DE CAIRES ATALLAH, matrícula 41537, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 145/18.

13-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SANDRA DE CAMPOS CRUZ, matrícula 41545, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 115/18.

14-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 41579, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 121/18.

15-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LARISSA DANIELLE G. BORTONI, matrícula 41642, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 133/18.

16-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) DINÉIA ARAUJO BISPO, matrícula 41966, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 129/18.

17-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARIA ROSILENE DA SILVA BRITO, matrícula 42157, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 106/18.

18-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANDREA FERNANDES GARCIA LEÃO, matrícula 42403, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 126/18.

19-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SHEILA CRISTINA G. DE ARRUDA BRITO, matrícula 42678, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 128/18.

20-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANTONIO ROBERIS DE MENDONÇA JUNIOR, matrícula 42741, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 132/18.

21-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) RAFAELA UCHOA SILVESTRINI, matrícula 43407, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 366/18.

22-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ROSANA KIRILAUSKAS, matrícula 43733, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 146/18.

23-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ROBERTA BRAZ MARTIN, matrícula 43750, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 118/18.

24-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LUCIMARA DOS ANJOS, matrícula 60313, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 100/18.

25-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) GILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 63847, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 117/18.

26-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) KAREN GISELI D. AGOSTINO MONTEIRO, matrícula 65711, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 65711/U.

27-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) GRAZIELE DE CASTRO CAROTENUTO, matrícula 65767, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 119/18.

28-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ALEXANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 65978, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 137/18.

29-INDEFERINDO o (s) título (s) de GRADUAÇÃO em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) SOLANGE NOTARBERARDINO, matrícula 18539-8 tendo em vista que O TITULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA PROMOÇÃO VERTICAL.

30-INDEFERINDO o (s) título (s) de GRADUAÇÃO em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA e a PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em A ARTE DE CONTAR HISTÓRIA para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) CLAUDIA SARRO, matrícula 26085-7 tendo em vista que A CERTIFICAÇÃO DE PEDAGOGIA NÃO PODE SER CONSIDERADA PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL, POIS JÁ FOI CONSIDERADO A GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS. O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO SOMENTE UMA PROMOÇÃO VERTICAL COM APRESENTAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO. A PÓS-GRADUAÇÃO EM A ARTE DE CONTAR HISTÓRIA ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA PROMOÇÃO VERTICAL.

31-INDEFERINDO o (s) título (s) de PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU em EDUCAÇÃO para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) CLAUDIA REGINA DE SILOS MARINELLO, matrícula 26884-7 tendo em vista que O TITULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA PROMOÇÃO VERTICAL.

32-INDEFERINDO o(s) título(s) de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em SAÚDE DA FAMÍLIA e em MOTRICIDADE OROFACIAL COM ENFOQUE EM DISFAGIA E NO ÂMBITO HOSPITALAR para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) CLAUDIA REGINA DE SILOS MARINELLO, matrícula 26884-7, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional, tendo em vista que "OS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU NÃO SÃO AFIM DA EDUCAÇÃO, PORTANTO FORAM INDEFERIDOS".

33-INDEFERINDO o(s) título(s) de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) MICHELE ALVES DA SILVA ROSSI, matrícula 35788-2, conforme manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional, tendo em vista que "DE ACORDO COM ART.90 DA LM 6316/13 E CONSIDERANDO ANÁLISE DESTA COMISSÃO, A PÓS GRADUAÇÃO EM TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA FOI INDEFERIDA POIS, NÃO É RELACIONADA À ÁREA DA EDUCACIONAL".

34-INDEFERINDO o (s) título (s) de GRADUAÇÃO em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA e a PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em EDUCAÇÃO INFANTIL para fins de promoção vertical, do (da) funcionário (a) SOLANGE NOTARBERARDINO, matrícula 36075-2 tendo em vista que OS TITULOS ENTREGUES JÁ FORAM UTILIZADOS PARA PROMOÇÃO VERTICAL.

35-INDEFERINDO o pedido de realização de laudo pericial da servidora MARILIA ISAAC MARSURA, matrícula nº 7.514-9, conforme manifestação constante do Processo Pessoal 7514/X.

36-INDEFERINDO o requerimento de pagamento de diferença salarial do servidor aposentado DIMAS RIBEIRO DO CARMO, matrícula nº 11.233-1, conforme manifestação constante do Processo Pessoal 11233/X.

37-INDEFERINDO o requerimento de custeio de curso de Pós-Graduação do funcionário FERNANDO JOSÉ DE FREITAS, matrícula nº 22.612-8, conforme manifestação constante do Processo Pessoal 22612/X.

38- Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** - referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
57620/18-SA-4	ROSALIA DIAS ROMERO DA SILVA	181600249	SE-112

**PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
57620/18-SA-4	TALITA DE ALMEIDA CALIXTO	448836750	SE-111
57620/18-SA-4	PATRICIA ACSA BORGES DO NASCIMENTO	567860863	SE-113

39-Fica alterada a vigência do contrato de trabalho por tempo determinado dos funcionários abaixo, até 03 de Outubro de 2018, em conformidade com a Lei Municipal n.º 6.338, de 8 de Maio de 2014, tendo em vista alteração do término da vigência do Convênio/ME/Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/SP nº 817878/2015:

MATR	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO CONTRATO	NOVO TÉRMINO CONTRATO
65.847-8	FELIPE SILVA RODRIGUES	AGENTE SOCIAL DO PELC RECREAÇÃO	01/08/2017	10/03/2018	03/10/2018
65.848-6	ALANNA CAROLINE PERUCCI	AGENTE SOCIAL DO PELC DANÇA	01/08/2017	10/03/2018	03/10/2018
65.876-1	INGRID ALVES SOARES	AGENTE SOCIAL DO PELC RECREAÇÃO	14/09/2017	10/03/2018	03/10/2018
65.877-9	CARLA CAROLINE SILVA SALES	AGENTE SOCIAL DO PELC RECREAÇÃO	02/10/2017	10/03/2018	03/10/2018
65.930-1	RODRIGO QUEIROZ DOS SANTOS	AGENTE SOCIAL DO PELC CAPOEIRA	02/10/2017	10/03/2018	03/10/2018
65.934-3	TEREZA DAS GRAÇAS CRISTINA ZACARIAS	AGENTE SOCIAL DO PELC ARTESANATO	06/10/2017	10/03/2018	03/10/2018
65.936-9	ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE SOCIAL DO PELC RECREAÇÃO	16/10/2017	10/03/2018	03/10/2018
66.062-7	CLEIDE MARISA FILGUEIRAS	AGENTE SOCIAL DO PELC ARTESANATO	09/01/2018	10/03/2018	03/10/2018
66.063-5	ANDREA ALEXANDRA WESELOWSKI DA CUNHA	AGENTE SOCIAL DO PELC ARTESANATO	09/01/2018	10/03/2018	03/10/2018
66.065-1	KAZUKO OSEKI	AGENTE SOCIAL DO PELC ARTESANATO	09/01/2018	10/03/2018	03/10/2018
66.066-9	FERNANDA MOREIRA FELICIO	COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC	09/01/2018	08/01/2019	03/10/2018
66.067-7	LIDIANE MATHIAS DO NASCIMENTO	AGENTE SOCIAL DO PELC CAPOEIRA	09/01/2018	10/03/2018	03/10/2018
66.068-5	ANDRE LUIZ RAMOS	AGENTE SOCIAL DO PELC RECREAÇÃO	09/01/2018	10/03/2018	03/10/2018
66.070-8	MARCIO RODRIGO GOMES DA SILVA	AGENTE SOCIAL DO PELC DANÇA	08/02/2018	10/03/2018	03/10/2018
66.071-6	MARIA HELENA OLIVEIRA DO CARMO GENARO	AGENTE SOCIAL DO PELC ARTESANATO	08/02/2018	10/03/2018	03/10/2018

#### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 18/2018

01- IVANILDA VIEIRA DE LIMA - 19595-1, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 07/05/2018.

02- JESSICA BARBOSA SILVA - 65424-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Terminado de Contrato, em 22/05/2018.

03- MARIA NEUZELI DE SOUZA LEONARDO - 65763-4, AGENTE SOCIAL DO PELC - SESP-1, Demitido a Pedido, a partir de 08/05/2018.

04- VINICIUS LOPES SILVA - 79290-5, ESTAGIARIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 21/05/2018.

05- WILLANY FERREIRA DA SILVA - 79798-9, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 08/05/2018.

06- ZILDA DE ALMEIDA TEODORO - 62747-3, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 14/05/2018.



**TRANSPORTAR CRIANÇA SEM CADEIRINHA E SEM PROTEÇÃO É PROIBIDO E VALE MULTA.**

NÓS SOMOS O TRÂNSITO CRT CENTRO DE REFLEXÃO DO TRÂNSITO SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



**maio amarelo ATENÇÃO PELA VIDA**

NÓS SOMOS O TRÂNSITO CRT CENTRO DE REFLEXÃO DO TRÂNSITO SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



SEMINÁRIO

# CONSTRUINDO A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**23 de maio, quarta-feira, das 09h às 17h**

Auditório da Biblioteca Monteiro Lobato  
Rua Dr. Fláquer, 26 - Centro - SBC

## PROGRAMAÇÃO

**09H - Recepção dos participantes**

**09H30 - Abertura**

Orlando Morando - Prefeito  
Dr. José Carlos Pagliuca - Secretário de Gestão Ambiental

**10H - Desafios e perspectivas para  
a Educação Ambiental**

Eduardo Trani - Secretário-adjunto da Secretaria Estadual  
de Meio Ambiente (SMA)

**10H30 - Principais marcos legais  
da Educação Ambiental no Brasil**

Marcia Nascimento - Assessora da Coordenadoria de  
Planejamento Ambiental (CPLA) da SMA

**11H - Debates**

**12H - Intervalo para almoço**

**14H - Quebrando mitos da Educação Ambiental -  
Uma conversa sobre metodologias e práticas**

Eriane Justo Luiz Savóia - Diretora de Gestão Ambiental do Serviço  
Municipal de Saneamento de Santo André (Semasa)

**14H30 - A Educação Ambiental no olhar do Ministério Público**

Dra. Regina Célia Damasceno - Promotora de Justiça de Meio Ambiente  
de São Bernardo do Campo

**15H - Debates**

**15H30 - Apresentação da minuta de Lei da Política Municipal  
de Educação Ambiental e da plataforma para recebimento das  
contribuições da sociedade**

**16H - Oitiva das contribuições para a Política Municipal  
de Educação Ambiental**

**17H - Encerramento**

**VAGAS LIMITADAS!**

INSCRIÇÕES PELO SITE [WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR](http://WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR)

SECRETARIA  
DE GESTÃO AMBIENTAL



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO**  
**DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO



## Seção de Concurso, Seleção e Promoção

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

##### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) diante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação 037/2018, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e 04/2014.

##### INSPECTOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
112º	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR	211869342
113º	ROSELENE CUNHA TEIXEIRA	449466760

##### OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
202º	EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS	231406514

##### PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
3202º	MARIANA CRISTINA DA SILVA	43836282-2
3203º	VANESSA SOARES SANTOS	405310821
3206º	TAÍS DE ALENCAR MILHOMES	449797491
3209º	LUANA ALVES DA SILVA	448842518

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2018.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2018 – SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

##### LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis – SB Campo – SP

##### AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
945º	VANESSA FERNANDES CRUZ	442507653	22/05	10h00
946º	ROSELENE CUNHA TEIXEIRA	449466760	22/05	10h00

##### INSPECTOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
115º	ANDREA MARIA DE ANDRADE SOUZA	32964397-6	22/05	10h00
116º	ELIANI LOPES DE OLIVEIRA	223529291	22/05	10h00
117º	SHEILA APARECIDA GARCIA MARTINS	28366506-3	22/05	10h00

##### OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
204º	SONIA MARANGUELLI PAES ZAIA	17465490X	22/05	10h00
205º	THAIS CAROLINE MAIA	427463798	22/05	10h00

##### PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
3210º	CHEILANE SALES DOS SANTOS	494864412	22/05	10h00
3211º	TALITA SOUZA DOS SANTOS	477972391	22/05	10h00
3212º	MICHELLE MOURA RODRIGUES	326748933	22/05	10h00
3213º	CINTIA TEIXEIRA RUIZ	46.639.770-7	22/05	10h00
3214º	SILVIA REGINA PROETTI	364809540	22/05	10h00
3215º	ALINE DA SILVA MATIAS	394337530	22/05	10h00
3216º	SIMONE SANTOS BASTOS	462373575	22/05	10h00
3217º	THASCILA DIACOV CAMILO DE GODOY ASSUNCAO	559305837	22/05	10h00
3218º	MAYRA CLAUDIA LEMES RIVELINO	332120028	22/05	10h00
3219º	THAIS DOS SANTOS SILVA	363282488	22/05	10h00
3220º	JÉSSICA VICTORIANO	472030759	22/05	10h00
3221º	JÉSSICA CRISTINA MARCELINO	362447408	22/05	10h00
3222º	JULIANA ROCHA AZADINHO	339035845	22/05	10h00
3223º	BARBARA SCAGLIA AMÁ	355094551	22/05	10h00
3224º	ROJANE CARNEIRO DE SOUZA	484513801	22/05	10h00
3225º	REBECA DOS SANTOS COSTA	46597949	22/05	10h00
3226º	LAÍS FERREIRA GRACCINI DA SILVA	469120733	22/05	10h00
3227º	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS BIANCHINI	329297739	22/05	10h00
3228º	FRANCISCO ARISTON DA SILVA	16.286.085-7	22/05	10h00
3229º	APARECIDA DAS DORES FREITAS SANTOS	26.004.968-2	22/05	10h00
3230º	MARIA APARECIDA DA CRUZ LIMA	177821991	22/05	10h00
3231º	ANA LUCIA ALVES MARIANO	217572078	22/05	10h00

##### PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
232º	BÁRBARA DOS SANTOS	33527881-4	22/05	10h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2018.  
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## Secretaria de Administração e Modernização

### Administrativa

#### Departamento de Materiais e Patrimônio

### Pregão Eletrônico

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.261/2018 – PEC.00877/2018 – MESSA AUXILIAR E POLTRONA RECLINÁVEL - Abertura do Pregão: 23/05/2018 às 09:00 horas

PE.262/2018 – PEC.00986/2018 – FORNO DE MICRO-ONDAS, REFRIGERADOR, E ROUPEIRO - Abertura do Pregão: 23/05/2018 às 09:00 horas

PE.263/2018 – PEC.00749/2018 – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - PALIPERIDONA - Abertura do Pregão: 24/05/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.264/2018 – PEC.00661/2018 – DASATINIBE 20MG - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 25/05/2018 às 09:00 horas

PE.265/2018 – PEC.00987/2018 – TELEVISORES E PROJETORES (DATA SHOW) - Abertura do Pregão: 24/05/2018 às 09:00 horas

PE.266/2018 – PEC.00819/2018 – MATERIAL ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 24/05/2018 às 09:00 horas

PE.267/2018 – PEC.00873/2018 – MATERIAL ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 24/05/2018 às 13:30 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.268/2018 – PEC.00861/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 25/05/2018 às 09:00 horas

PE.269/2018 – PEC.00857/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 28/05/2018 às 09:00 horas

PE.270/2018 – PEC.00888/2018 – CHAPA PATRIMONIAL - Abertura do Pregão: 25/05/2018 às 09:00 horas

PE.271/2018 – PEC.00872/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 28/05/2018 às 14:00 horas

PE.272/2018 – PEC.00858/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 29/05/2018 às 09:00 horas

PE.273/2018 – PEC.00419/2018 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 29/05/2018 às 14:00 horas

PE.274/2018 – PEC.00757/2018 – MATERIAL ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 30/05/2018 às 09:00 horas

PE.275/2018 – PEC.00992/2018 – RÁDIO COMUNICADOR - Abertura do Pregão: 25/05/2018 às 14:00 horas

PE.276/2018 – PEC.00964/2018 – FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR - Abertura do Pregão: 28/05/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.277/2018 – PEC.00870/2018 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 28/05/2018 às 09:00 horas

PE.278/2018 – PEC.00860/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PAPEL CREPADO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 28/05/2018 às 14:00 horas

PE.279/2018 – PEC.00237/2018 – MATERIAL ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 29/05/2018 às 09:00 horas

PE.280/2018 – PEC.00874/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA - Abertura do Pregão: 29/05/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.281/2018 – PEC.00462/2018 – ROLETE DE ALGODÃO - Abertura do Pregão: 29/05/2018 às 09:00 horas

PE.282/2018 – PEC.01016/2018 – MICROCOMPUTADOR - Abertura do Pregão: 04/06/2018 às 09:00 horas

PE.283/2018 – PEC.00830/2018 – RAÇÃO PARA PEIXES ORNAMENTAIS - Abertura do Pregão: 04/06/2018 às 09:00 horas

PE.284/2018 – PEC.00463/2018 – ANESTÉSICO TÓPICO - Abertura do Pregão: 29/05/2018 às 14:00 horas

PE.285/2018 – PEC.00884/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO - Abertura do Pregão: 29/05/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)



## Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA-2

##### TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO (QUARTO) ao Contrato nº 105/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80006/2010; CONTRATADA: PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A; ASSINATURA: 08/05/2018; OBJETO: Fica apostilado o que segue:

2º reajuste de preços, na ordem de 6,58%, com incidência em janeiro/2013, efeitos financeiros a partir de 09/08/2013;

3º reajuste de preços, na ordem de 8,37%, com incidência em janeiro/2014, efeitos financeiros a partir de 21/02/2014;

4º reajuste de preços, na ordem de 7,38%, com incidência em janeiro/2015, efeitos financeiros a partir de 31/08/2016;

5º reajuste de preços, na ordem de 7,69%, com incidência em janeiro/2016, efeitos financeiros a partir de 12/01/2017;

6º reajuste de preços, na ordem de 5,40%, com incidência em janeiro/2017, efeitos financeiros a partir de 15/01/2018;

Os valores a serem pagos à título de reajuste, seguem abaixo discriminados:

Valor apurado até a 35ª (trigésima quinta) medição R\$ 2.774.943,93 +

1º reajuste de preços (36ª a 38ª medição) (7,33%): R\$ 133.731,99 +

2º reajuste de preços (36ª a 38ª medição) (6,58%): R\$ 128.848,20 +

3º reajuste de preços (36ª a 38ª medição) (8,37%): R\$ 174.684,20 +

4º reajuste de preços (36ª a 38ª medição) (7,38%): R\$ 166.914,33 +

5º reajuste de preços (36ª a 38ª medição) (7,69%): R\$ 186.761,34 +

6º reajuste de preços (36ª a 38ª medição) (5,40%): R\$ 141.230,92 +

Valor total apurado para conclusão do escopo: R\$ 3.707.114,91

II – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 61/2018 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 30/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.356/2017; CONTRATADA: NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP; ASSINATURA: 10/05/2018; OBJETO: fica incluída na cláusula 12.1 do Contrato de Empreitada nº 30/2017 a dotação orçamentária 21.210.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01, código reduzido 1307-7; código de aplicação 01.110; PA 0435/2017, Sub-elemento 99.

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2018.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio

## Licitações

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA-2

##### TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO (QUARTO) ao Contrato nº 60/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80032/2009; CONTRATADA: VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA; ASSINATURA: 12/03/2013; OBJETO: fica acrescido do valor de R\$ 46.208,83 (quarenta e seis mil e duzentos e oito reais e oitenta e três centavos) a título de reajuste contratual de 7,52%, com incidência em 05/11/2012 e efeitos financeiros a partir de 26/11/2012.

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2018.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA-2

##### TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO (QUARTO) ao Contrato nº 105/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80006/2010; CONTRATADA: PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A; ASSINATURA: 08/05/2018; OBJETO: Fica apostilado o que segue:

2º reajuste de preços, na ordem de 6,58%, com incidência em janeiro/2013, efeitos financeiros a partir de 09/08/2013;

3º reajuste de preços, na ordem de 8,37%, com incidência em janeiro/2014, efeitos financeiros a partir de 21/02/2014;

4º reajuste de preços, na ordem de 7,38%, com incidência em janeiro/2015, efeitos financeiros a partir de 31/08/2016;

5º reajuste de preços, na ordem de 7,69%, com incidência em janeiro/2016, efeitos financeiros a partir de 12/01/2017;

6º reajuste de preços, na ordem de 5,40%, com incidência em janeiro/2017, efeitos financeiros a partir de 15/01/2018;

Os valores a serem pagos à título de reajuste, seguem abaixo discriminados:

Valor apurado até a 35ª (trigésima quinta) medição R\$ 2.774.943,93 +

1º reajuste de preços (36ª a 38ª medição) (7,33%): R\$ 133.731,99 +

2º reajuste de preços (36ª a 38ª medição) (6,58%): R\$ 128.848,20 +

3º reajuste de preços (36ª a 38ª medição) (8,37%): R\$ 174.684,20 +

4º reajuste de preços (36ª a 38ª medição) (7,38%): R\$ 166.914,33 +

5º reajuste de preços (36ª a 38ª medição) (7,69%): R\$ 186.761,34 +

6º reajuste de preços (36ª a 38ª medição) (5,40%): R\$ 141.230,92 +

Valor total apurado para conclusão do escopo: R\$ 3.707.114,91

II – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 61/2018 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 30/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.356/2017; CONTRATADA: NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP; ASSINATURA: 10/05/2018; OBJETO: fica incluída na cláusula 12.1 do Contrato de Empreitada nº 30/2017 a dotação orçamentária 21.210.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01, código reduzido 1307-7; código de aplicação 01.110; PA 0435/2017, Sub-elemento 99.

III – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 79/2018 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 13/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.112/2017; CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP; ASSINATURA: 18/04/2018; OBJETO: Fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 0,85%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 18/04/2018. Os preços a serem praticados com o reajuste de preços, seguem no quadro abaixo:

Previsão de Multas	Valor vigente	1º reajuste de preços (0,85%)	Valor com 1º reajuste
0-1000	R\$ 8,59	R\$ 0,07	R\$ 8,66
1001-5000	R\$ 7,87	R\$ 0,07	R\$ 7,94
5001-10.000	R\$ 7,16	R\$ 0,06	R\$ 7,22
10.001-100.000	R\$ 6,45	R\$ 0,05	R\$ 6,50

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2018.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.00002/2018 – CP.10.014/2018 – RERRATIFICAÇÃO I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA ETAPA 1 DAS OBRAS DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA SARACANTAN / COLINA – 2º TRECHO, QUE INCLUI OBRAS URBANIZAÇÃO, DE INFRAESTRUTURAS, DRENAGEM, CANALIZAÇÃO, SISTEMA VIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.– O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 20/06/2018 às 10h – S. B. Campo, em 14 de maio de 2018.

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.2482/2017 – CP.10.012/2018 – RERRATIFICAÇÃO I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 04/07/2018 às 10h. – S. B. Campo, em 15 de maio de 2018.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõem a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Aluguéis – SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

CONVÊNIO GSA Nº 01/2018 ao Convênio celebrado em 15 de maio de 2018; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM: nº 14.425/1993; CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; VIGÊNCIA: 04 anos; OBJETO: Cessão de Servidores Municipais.

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

#### DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Atas de Registro de Preços e Termos de Apostilamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 099/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 0191/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 111/2018; DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 95.680,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 26/04/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS - Item 1 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO,30 COMPRIMIDOS. \*\*

MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.200.000 - comprimidos, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0299, Marca: GENÉRICO, Tipo: GENÉRICO, Fabricante: E.M.S, Embalagem: CX C/ 30 CPR, Número registro ANVISA: 1023508850041.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 100/2018; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 191/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 111/2018; DETENTORA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 163.760,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 08/05/2018, OBJETO: MEDICAMENTOS - Item 2 - CARBAMAZEPINA 200MG POR COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.300.000 – comprimidos, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0712, Marca: GENÉRICO, Tipo: GENÉRICO, Fabricante: LAB. TEUTO, Embalagem: CX C/ 500, Número registro ANVISA: 1037004720118.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 104/2018; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 174/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 118/2017; DETENTORA: ALC ALERGIA CLINICA LABORATORIAL E COMERCIO EIRELI, VALOR ESTIMADO: R\$ 32.300,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/05/2018, OBJETO: TESTE DE CONTATO - Item 1 - TESTE DE CONTATO (PATCH TESTE), EM CONTENSORES COM 10 CAMARAS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.700 CONTENSORES, Valor Unitário Registrado: 19,00, Marca: ALERGO CHAMBER, Fabricante: NEOFLEX, Embalagem: CAIXA COM 30 CONTENSORES, Número de Registro ANVISA: 81056910001.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 113/2018; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 170/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 056/2018; DETENTORA: CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 68.700,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/05/2018, OBJETO: CADEIRA FIXA, EMPILHAVEL - Item - 01 - CADEIRA FIXA, EMPILHAVEL, CONFECCIONADA COM ASSENTO E ENCOSTO, EM MADEIRA COMPENSADA DE 12 MM ESPESSURA, MOLDADA ANATOMICAMENTE E COM PORCAS GARRA DE 1/4 PARA FIXAÇÃO DOS COMPONENTES; ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE E DE DENSIDADE CONTROLADA; ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC RIGIDO FRANCES PARA TOTAL PROTEÇÃO DAS BORDAS DAS CADEIRAS; ESTRUTURA TUBULAR OBLONGA COM 30 MM DE LARGURA E PAREDE DOS PES COM 1,5 MM DE ESPESSURA, E PAREDE TUBO DO ENCOSTO COM 2 MM DE ESPESSURA; PINTURA EM PO EPOXI, NA COR PRETA; SOLDAGEM PELO PROCESSOMIG; REVESTIMENTO: TECIDO PANAMA, 100% POLIESTER, NA COR AZUL, SENDO A CONTRACAPA DO ENCOSTO REVESTIDA EM COURVIN NA COR PRETA; DIMENSOES: ENCOSTO - 480 MM L X 345 MM A ASSENTO: 460 MM L X 410 P. DIMENSOES TOTAIS: 830 MM A X 545 MM L X 620 MM P. \* GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 300 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 229,00, Marca: STILOFLEX, Modelo: ST AV 100.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 117/2018; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 451/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 117/2018; DETENTORA: SHEILA CRISTINA FEITOSA, VALOR ESTIMADO: R\$ 17.475,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/05/2018, OBJETO: LIXEIRAS - Item 02 - LIXEIRA RETANG. OU QUADRADA, COM PEDAL, CAP. 100L \* \* LIXEIRA RETANGULAR OU QUADRADA COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, RODAS E PEDAL, FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, COR PRETA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 150/PEÇA, VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 116,50, MARCA: JSN.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 118/2018; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 451/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 117/2018; DETENTORA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, VALOR ESTIMADO: R\$ 12.171,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/05/2018, OBJETO: LIXEIRAS - Item 01 - LIXEIRA RETANG. OU QUADRADA, COM PEDAL, CAP. 30L \* \* LIXEIRA RETANGULAR OU QUADRADA COM PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 300/PEÇA, VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 33,98, MARCA: JSN. Item 03 - LIXEIRA CILINDRICA P/ ESCRITORIO, PLASTICO CAP.12L \* \* LIXEIRA PARA ESCRITORIO CILINDRICA, EM PLASTICO REFORCADO, CAPACIDADE 12 LITROS, COR A DEFINIR.

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 300/PEÇA, VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 6,59, MARCA: JSN EB1.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 124/2018; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 406/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 125/2018; DETENTORA: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 73.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/05/2018, OBJETO: CALÇADOS DE SEGURANÇA - Item 1 - SAPATO DE SEGURANCA, COM ELASTICO FRONTAL OU LATE RAL RECOBERTO, CONFECCIONADO POR SISTEMA STROBEL, CABEDAL EM COURO VAQUETA HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, DORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA EM TNT, BIQUEIRA PLASTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM TNT, SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL POR SISTEMA ABSOBER SHOCK, ANTI DERRAPANTE, FLEXIVEL, IMPERMEAVEL E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA, COR PRETA. - O PRODUTO A SER FORNECIDO (EPI), DEVERA TRAZER EM SI, GRAVADOS EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISIVEIS, A MARCA, O NOME DO FABRICANTE E O NUMERO DO =CA=. - QUANTIDADES, TAMANHOS E DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.050 pares, Valor Unitário Registrado: R\$ 36,00, Marca: CARTOM CA 40129.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 125/2018; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 406/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 125/2018; DETENTORA: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 12.261,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/05/2018, OBJETO: CALÇADOS DE SEGURANÇA - Item 2 - BOTA DE SEGURANCA COM FORRO, TIPO IMPERMEAVEL, DE USO PROFISSIONAL EM POLICLORETO DE VINILA (PV) CANO MEDIO (ENTRE 24 E 26CM), INJETADO EM UMA SO PECA, COR PRETA. \* - O PRODUTO A SER FORNECIDO (EPI), DEVERA TRAZER EM SI, GRAVADOS EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISIVEIS, A MARCA, O NOME DO FABRICANTE E O NUMERO DO =CA=. - QUANTIDADES, TAMANHOS E DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 610 pares, Valor Unitário Registrado: R\$ 20,10, Marca: CARTOM CA 32.167.

09 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 080/2018; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 169/2018; DETENTORA: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP; ASSINATURA: 14/05/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 080/2018, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

10 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 091/2018; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 2072/2017; DETENTORA: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME; ASSINATURA: 11/05/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 091/2018, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

11 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 090/2018; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 2072/2017; DETENTORA: AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP; ASSINATURA: 11/05/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 090/2018, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

12 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 092/2018; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 2072/2017; DETENTORA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME; ASSINATURA: 11/05/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 092/2018, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

13 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 124/2017; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 331/2017; DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ASSINATURA: 19/04/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 124/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

14 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 168/2017; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 529/2017; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA; ASSINATURA: 05/04/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 168/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

SA.2, 18 de maio de 2018

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS  
Diretor SA-2

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

### EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato e Termos de Aditamento abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 053/2018, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1641/2017; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 10.010/2017; CONTRATADA: CONTRACTA ENGENHARIA LTDA; Valor R\$ 15.913.924,72; ASSINATURA: 09/05/2018; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA ESPERANÇA E DE PROJETO EXECUTIVO COMPLEMENTAR 2ª ETAPA – DASE 2.

II - TERMO DE CONTRATO EMPREITADA SA.200.2 Nº 054/2018, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 769/2017; MODALIDADE: MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 10.008/2017; CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;

Valor R\$ 5.288.701,90; ASSINATURA: 11/05/2018; OBJETO: CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DO "PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E REMANEJAMENTO DE MORADIAS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO DO GRANDE ALVARENGA – JARDIM IPÊ – 5ª ETAPA".

III - TA SA.200.2 Nº 051/2018 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 13/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 112/2017; CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP; ASSINATURA: 18/04/2018; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 18/04/2018 o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 013/2017.

IV - TA SA.200.2 Nº 53/2018 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 26/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 10.028/2016; CONTRATADA: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL; ASSINATURA: 28/04/2018; OBJETO: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de (-) R\$ 2.333,16. Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de abril de 2018 a 25/06/2018, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 026/2016. O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o MUNICÍPIO venha firmar novo Contrato, que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até a data da efetiva prestação dos serviços. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 54.585,84.

V - TA SA.200.2 Nº 057/2018 (3º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 018/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.060/2015; CONTRATADA: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ASSINATURA: 10/05/2018; OBJETO: Ficam realinhados os preços praticados no Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 018/2016, em função da CEF (Caixa Econômica Federal), na ordem de -0,0438% no valor total de -R\$ 990,10. Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato em 4,99% que corresponde a R\$ 112.641,68. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão na ordem de - 16,22% no valor total de -R\$ 366.450,91. Fica acrescido qualitativamente, o objeto do Contrato em 13,96% que corresponde ao valor de R\$ 315.427,64. O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 2.320.463,92.

VI - TA SA.200.2 Nº 061/2018 (3º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 030/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 10.074/2015; CONTRATADA: R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – EIRELI - EPP; ASSINATURA: 07/05/2018; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 08 de maio de 2018 o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 030/2015. O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o MUNICÍPIO venha firmar novo Contrato, que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até a data da efetiva prestação dos serviços. Fica consignado que, conforme Ata de Renegociação de Contrato nº 023/2018, a CONTRATADA, renuncia ao direito ao reajuste relativo ao período contratual já transcorrido, mantendo os preços atualmente praticados para o próximo período de vigência contratual.

VII - TA SA.200.2 Nº 064/2018 (4º) AO CONTRATO EMPREITADA SA.200.2 Nº 105/2012, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.006/2010; CONTRATADA: PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A; ASSINATURA: 08/05/2018; OBJETO: Fica alterado o prazo de execução do presente contrato, em razão de paralisação e devolução de prazo, nos termos do § 5º do artigo 79 e inciso III do artigo 57, ambos da Lei Federal nº 8666/93, como segue: Prazo de execução 1º e 3º aditamento: 18/12/2013 a 18/12/2015; 1ª paralisação: 01/12/2014 a 02/08/2015 (+ 246 dias); 1ª retomada: 19/12/2015 a 18/04/2016 (- 121 dias); 2ª retomada: 17/04/2017 a 02/05/2017 (- 16 dias); Devolução de prazo: Saldo de 109 dias. Parágrafo único. Tendo em vista o Termo de Compromisso com a Caixa Econômica Federal (Agente Financiador) tem vigência até 29/06/2018, o prazo de devolução para execução e conclusão OGU, referente a Etapa 1 será de 25/04/2018 a 29/06/2018, utilizando somente 66 (sessenta e seis) dias do total de 109 (cento e nove) dias de devolução. O prazo para conclusão da obra ocorrerá até 29/06/2018. Parágrafo Primeiro: A não observância pela CONTRATADA do prazo previsto para conclusão da obra, resultará, além das sanções já previstas no contrato, também, e de forma adicional e cumulativa, a multa de 1% ao dia, sobre o total do valor não executado da obra, até a sua conclusão final. Parágrafo Segundo: A sanção prevista no parágrafo primeiro, não se aplicará, em caso da não conclusão da obra no prazo contratual ocorrer por ato de responsabilidade de terceiros, inclusive da contratante, ou decorrente de fato imprevisto e superveniente à data da assinatura do presente instrumento, devidamente justificado, demonstrado e comprovado. As medições decorrentes do presente aditamento serão no valor total de R\$ 1.824.447,35.

VIII - TA SA.200.2 Nº 065/2018 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 53/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.018/2014; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC; ASSINATURA: 07/05/2018; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 09 de maio de 2018, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 053/2014. Fica consignado que, conforme Ata de Renegociação de Contrato nº 28/2018, a CONTRATADA renuncia ao direito aos reajustes contratualmente previstos (dissídio) e ainda não concedidos, mantendo-se assim, os mesmos preços atualmente praticados para o próximo período de vigência contratual. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R\$ 1.301.719,68.

IX - TA SA.200.2 Nº 066/2018 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 021/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.024/2016; CONTRATADA: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA; ASSINATURA: 10/04/2018; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 10/05/2018 o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 021/2017. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o MUNICÍPIO venha firmar novo Contrato, que abranja o objeto

deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até a data da efetiva prestação dos serviços. Fica consignado que, conforme Ata de Renegociação de Contrato nº 29/2018 (fls. 2526/2527), a CONTRATADA renuncia ao direito ao reajuste contratual, mantendo o mesmo preço atualmente praticado para o próximo período de vigência contratual. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R\$ 4.629.959,80.

X - TA SA.200.2 Nº 068/2018 (7º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 076/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.020/2013; CONTRATADA: SKILL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; ASSINATURA: 10/05/2018; OBJETO: Fica prorrogado excepcionalmente, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 10 de maio de 2018, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº. 076/2013. O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o MUNICÍPIO venha firmar novo Contrato, que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até a data da efetiva prestação dos serviços. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R\$ 18.854.108,76.

SA.2, 18 de maio de 2018  
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS  
Diretor da SA.2

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PREGÃO PRESENCIAL

PP Nº 13/2018 – PC.817/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE FUTEBOL DE SALÃO, PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2018 – 9h30min.

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PREGÃO PRESENCIAL

PP Nº 14/2018 – PC.258/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ELEVADORES DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MONTEIRO LOBATO, MALBA TAHAN, ÉRICO VERÍSSIMO, PINACOTECA MUNICIPAL E PARQUE CHÁCARA SILVESTRE, DESTINADO À SECRETARIA DE CULTURA. O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2018 – 9h30min.

## Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional Gabinete do Secretário

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22

#### EDITAL Nº 082/18

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	13347	1988	LANCHE REST NOVA FARIA LIMA DE SBCAMPO LT	10/07/2018
RR	00232	1989	SILVANA FIGUEIREDO MOTTA BERNAL	15/08/2018
RR	00571	1990	AVERALDO SILVA PIREES	11/08/2018
RR	03127	1990	ANTONIA MAZILANIA ARAUJO LANCHONETE – MEE	09/06/2018
SB	07504	1991	ROBERTO DE ANDRADE JUNQUEIRA FILHO	15/08/2018
SB	07796	1991	DAVILSON DE SANTANA	11/08/2018
RR	01368	1992	FANTASTIK BUFFET INFANTIL LTDA – ME	09/07/2018
SB	16175	1992	RELOJARIA KIOTO LTDA	09/06/2018
SB	16175	1992	MARISA FERNANDA ARASHIRO DE ALMEIDA	15/07/2018
SB	16649	1992	ALEXANDRE DANTAS SPINDOLA	15/08/2018
SB	02668	1994	CASA DE CARNES JARDIM THELMA LTDA.	15/08/2018
RR	01697	1998	COND. EDIFÍCIO NENE GOMES	09/08/2018
SB	05452	2002	JULIO CESAR JESUS DE MOURA	10/08/2018
SB	05452	2002	YOLANDA ARAGAKI SHIMABUKURO	10/08/2018
SB	19668	2002	SAMI ADEL EL CHAWA – ESPOLIO	15/08/2018
SB	17767	2003	JOÃO COSMO MIRANDA JUNIOR	10/07/2018
SB	15188	2004	ESCAPOINT SERVIÇOS E COM. DE PEÇAS LTDA –ME	11/08/2018
SB	15188	2004	FELIPE CALADO MATEUS	11/08/2018
SB	03420	2006	FERNANDO FRANCHINI	11/06/2018
SB	04024	2006	ABC PLANET PIZZAS E ESFILHAS LTDA ME	15/08/2018
SB	14563	2007	JURANDIR MARTINS DA SILVA	10/08/2018
SB	22854	2007	ANDRE DA SILVA RGGERO	09/07/2018
SB	03641	2008	ORLANDO DE OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	10/07/2018
SB	03641	2008	PAULO ROBERTO MATULIA	10/07/2018
SB	09025	2009	EDNEIA DE LOURDES ROQUE URBINATI	09/08/2018
SB	17289	2010	CLAUDINEIA POGGI	10/06/2018
SB	19315	2010	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	14/06/2018

SB	11585	2011	MB PEÇAS TÉCNICAS IND. E COM. LTDA	09/08/2018
SB	76859	2013	TEKNIZA IND.METAL.LTDA-ME	28/05/2018
SB	54532	2014	CARLOS FARIA DE SOUZA	15/07/2018
SB	23407	2015	JCDECALUX MIDIA BRASIL LTDA	09/06/2018
SB	45079	2015	ALOISIO CAETANO HERCULANO	10.08.2018
SB	46035	2015	MARCO AURELIO DA CRUZ	14/08/2018
SB	49992	2015	APARECIDO ERÇO DE TOLEDO	14/07/2018
SB	30423	2016	ANTONIO DE ARAUJO LIMA	15/08/2018
SB	75547	2016	JOSÉ CARLOS PEREIRA	15/08/2018
SB	77369	2016	STUDIO PREMIER METROPOLE SBC -CABELO E rdricas hfs	09/07/2018
SB	43422	2017	RICARDO BASSO RODRIGUES	10/07/2018
SB	48173	2017	ANDRE DA SILVA RGGERO	09/07/2018
SB	80411	2017	BERILO GOMES DA SILVA	10/08/2018
SB	25640	2018	CCG DO CARMO VIEIRA CARMO	14/08/2018
SB	30241	2018	MARCELO LAURENTINO DA SILVA	10/08/2018

SPU-22, em 18 de maio de 2018, Marília Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª.  
Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 –Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU-2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22

#### EDITAL Nº 083/18

Cientificamos V.S., que as solicitações efetuadas nos processo abaixo relacionados foram INDEFERIDAS.

Região	Processo	Exercício	Interessado
SB	10970	2007	FRANCISCO ROMUALDO DA SILVA NETO

SPU-22, em 18 de maio de 2018, Marília Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª.  
Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 –Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU-2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

#### EDITAL Nº 084/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a

regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 7042/1995	BILLING S COUNTRY CLUB	56505
SB-23134/2005	ACIR CICERO AMENI	56749
SB-23134/2005	TELEFONICA BRASIL S/A	56750
SB- 9599/2011	BRUNA RONCHETTI D ANGELO	56935

SPU.22, em 18 de Maio de 2018, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

#### EDITAL Nº 085/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-19907/2005	OSWALDO CENTURIAO JUNIOR - ME	9.761
SB- 9875/2015	EDERALDO FERREIRA DA SILVA	9.760

SPU.22, em 18 de Maio de 2018, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 086/18

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ACIR CICERO AMENI		704-2684333/2018	367,54	26062018	23134/2005/SB
BILLING S COUNTRY CLUB	611.400.016.000	704-2684332/2018	275,65	26062018	7042/1995/SB
BRUNA RONCHETTI D ANGELO	002.083.025.000	704-2684335/2018	183,77	26062018	9599/2011/SB
EDERALDO FERREIRA DA SILVA	245.611-7	704-2684336/2018	1.225,13	26062018	9875/2015/SB
OSWALDO CENTURIAO JUNIOR - ME	126.855-4	704-2684337/2018	1.837,70	26062018	19907/2005/SB
TELEFONICA BRASIL S/A	013.036.011.000	704-2684334/2018	367,54	26062018	23134/2005/SB

SPU-2, 18 DE MAIO DE 2018  
ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SPU.2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22

#### EDITAL Nº 087/88

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-19638/1998	DAVI CAPRONI PINTO	164880
SB-16443/1999	LUIZ QUEIROZ FERNANDES	164882
SB- 4103/2004	HELIO CARLOS DOS SANTOS MARCON	164975
SB- 6851/2007	JOSÉ FERNANDO DA SILVA	164976
SB- 6851/2007	WILSON MARINS	164775

SB-14560/2007	MARIA CORREIA	164969
SB-16994/2007	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	164822
SB- 7837/2009	IVALDO APARECIDO MANFRE	164877
SB- 7837/2009	ERIKA ROSSI SEBASTIANI CARVALHO	164878
SB- 1336/2010	VITORIO CELIO MONTANHEIRO - ESPÓLIO	164747
SB-18206/2011	LUIZ BATISTA DE SOUZA	164879
SB-30452/2011	HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	164087
SB-27939/2012	MANOEL CARLOS MODESTO	164862
SB-27939/2012	EDUARDO HIROSHI ARAKI	164863
SB-55252/2013	LAIR ZECHETTI E OUTRAS	164978
SB-55252/2013	CARLOS ALBERTO MASSURA	164979
SB-4111/2014	ANDREA DE CASTRO MARSON MATOS	164881
SB-70065/2014	PAULO DE TARSO TREVILIN	164905
SB- 4429/2015	IVANY GOMES SANTOS	164977
SB-33577/2016	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	164977
SB-30747/2018	HEREMILTON FEITOSA DE OLIVEIRA	164861
SB-31451/2018	AVAPE - ASSOC. P/ VALORIZ. PROM.EXCEPC.	164970
SB-31452/2018	MOACIR JOSE MANFREDO	164876

SPU.22, em 18 de Maio de 2018, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª  
Fabiana Akemi Marumo  
Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22

#### EDITAL Nº 088/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG- 350/2003	LCL E ASSOCIADOS S/S LTDA	46.944
RR- 3127/1990	ANTONIA MAZILANIA ARAUJO LANCHONETE - ME	46.865
RR- 2111/1993	PANIFICADORA MILANO LTDA - EPP	47.082
RR- 2111/1993	JOSE DOS SANTOS	47.083
RR- 2111/1993	BOUTIQUE DA CARNE VITORIA LTDA ME	47.084
RR- 2111/1993	MARGARETE APARECIDA FEITOZA - ME	47.085
RR- 2111/1993	RICHARD ALTMULLER INFORMATICA - ME	47.086
RR- 2111/1993	CINTIA FERNANDES BARBOSA	47.087
SB-13650/1988	RAQUEL HATTORI CITTADINI	46.945
SB- 3244/1990	WILLIAM INACIO RIBEIRO	47.078
SB-12884/1991	LAURA RABELO RODRIGUES	46.947
SB-16199/1992	HIBISCUS PHYTICOSMETICOS LTDA EPP	46.964
SB- 4245/1993	OFTALMOCLINICA PAULISTA S/S LTDA EPP	46.938
SB-14398/1993	LANCHONETE CHARME DA INDICO LTDA - EPP	46.950
SB- 8330/1999	AGUA DAS ROCHAS LTDA	47.176
SB-14980/2002	MARIA EDIRENE MOREIRA DA SILVA	47.088
SB-13841/2003	C&D RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME	47.081
SB-14067/2005	LANCHONETE E RESTAURANTE TOGNATO LTDA - ME	46.892
SB-14067/2005	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PARATY	46.893
SB- 5926/2006	FLAVIO DOS SANTOS RODRIGUES	46.869
SB-12984/2006	TOP-LINE ARTEFATOS DE PAÉIS LTDA.	46.560
SB-11637/2008	ANET MARQUES DE CASTRO MARTINS	46.962
SB-13782/2008	LA FACILITTA LAVANDERIA E PASSANDERIA LTDA ME	46.563
SB-14482/2008	LART PRIME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	46.793
SB-10517/2009	EMPORIO DA NATUREZA HORTIFRUTI LTDA	46.914
SB- 4614/2010	RAIA DROGASIL S.A.	46.937
SB- 9448/2010	JOAO CARLOS SPADARI ME	46.795
SB-25567/2011	VALERIA DE SOUSA / BERLYNI PIZZARIA	47.089
SB-55501/2011	ORENSE CONVENIÊNCIA EIRELI	46.966
SB-23365/2012	OCLESIO DA COSTA - ME	46.939
SB-64994/2012	JULIO CESAR FERREIRA NETO	46.798
SB-55570/2013	ECCOPOWER SIST. DE ENERGIA IMP. EXP. LTDA - EPP	46.965
SB-58722/2013	EDIMAR TOMAZ DA COSTA	46.564
SB-14924/2014	DESER.PONT COM.VAREJISTA DE ART.DE VEST.LTDA -ME	46.566
SB-14968/2014	BAR E LANCHES MONTEIRO E MONTEIRO LTDA	46.866
SB-14968/2014	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO	46.867
SB-18366/2014	QIAOHONG CHEN - ME	46.967
SB-54559/2014	OSVALDO JORGE FILHO	46.913
SB-62565/2014	RODRIGO'S LANCHONETE (ESQUINA'S)	46.862
SB-49192/2015	NLG LIMPEZAS E IMPERMEABILIZACOES LTDA-ME	46.558
SB-11332/2016	CROBOR BÓRRACHAS TECNICAS LTDA-EPP	46.864
SB-23353/2016	ETTORE FENOCCHI	47.090
SB-23353/2016	ETTORE FENOCCHI	47.076
SB- 9164/2017	IGREJA EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS - MIN. ESPERANCA	46.567
SB-16898/2017	J.E.P. LOCACAO DE BOMBAS LTDA ME	47.079
SB-22205/2017	CLEBER MARCAL E REIS COM.COM. DE ÁGUA LTDA-ME	46.792
SB-39495/2017	INST. DE ENSINO PROF. DE S.B.C. E COM. LTDA	47.051
SB-39508/2017	MAGNO PEREIRA BRITO DE SOUZA	46.963
SB-50499/2017	MAUAD ALIMENTOS LTDA	43.699
SB-50499/2017	PRO SPORT & LAZER LTDA - ME	43.700
SB-50499/2017	CAMISA 9 SPORT & LAZER LT ME	46.935
SB-50499/2017	TW SPORT LANCHES LTDA - ME	46.936
SB-61701/2017	COSTA E KRAMIN PUBLICIDADE LTDA - ME	46.565
SB-10466/2018	VARTEX COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA	47.053
SB-19630/2018	REI DO FH INJEÇÃO ELETRONICA DIESEL LTDA ME	45.915
SB-27284/2018	ANTONIA MARIA ALVES (BAR)	46.983
SB-28317/2018	ANDERSON DENARDI	46.787
SB-29630/2018	TECNICA TRUCK -TEC EM INECCAO ELETRONICA LTDA ME	45.916
SB-29651/2018	EVENTO: MANSÃO DO NEYMAR	46.654
SB-30743/2018	CASSIANO NUNES SILVA LAVA RAPIDO - ME	46.949
SB-31457/2018	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA ARAUJO	46.561
SB-31458/2018	AVAPE - ASSOC.P/VAL. E PROM.DE EX.(ESTACIONAMENTO	46.559
SB-31460/2018	TABACARIA DO VÉIO/SARCÓFAGO DO VÉIO TABACARIA	47.080

SPU.22, em 18 de Maio de 2018, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª  
Fabiana Akemi Marumo  
Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21

#### EDITAL Nº 35/2018

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RG- 675/1986	SERGIO MORASSI
SB-12532/1997	EDUARDO SATURNINO DE ALMEIDA
SB-17029/1999	CA PARTICIPAÇÕES LTDA. E LLZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB-22735/2002	WOLNEI MESSIAS
SB-18795/2004	M.BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB- 7365/2007	M.BIGUCCI COM. EMPREE. IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-19707/2007	MARIA HELENA MONTEIRO MARTINS
SB-22903/2007	ANDERSON DLUGOSZ AZEVEDO
SB-78558/2013	MARIA VALDIVIA LOTTO CAPITANIO

SB-28747/2014	ELISEU BARBOSA MOREIRA	SB-9998/2008	JOSIAS MACARIO DOS SANTOS
SB-49549/2015	BRUNO MAICON LOPES AUGUSTO	SB-10483/2009	MARINITA DA SILVA FURLANETO
SB-75604/2015	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA	SB-51742/2011	ADELCKE ROSSETTO NETTO
SB-49666/2016	SILVIA DE ALMEIDA PEREIRA	SB-27791/2012	ADRIANA HIROMI MANABE
SB-73482/2016	VENKOFIX COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	SB-61298/2013	ILDEMAR ROBERTO CASAO
SB-74202/2017	RESK DESIGN LTDA - ME	SB-59193/2016	C3 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMERCIO - EIRELI - ME
SB-81639/2017	RAIMUNDO BASTOS COUTINHO	SB-60159/2016	ALTAIR MARTINS DA COSTA
SB-2262/2018	DEINER ANTONIO MORANDO	SB-74125/2016	GERMANO CARLOS SIGNER
SB-5142/2018	JUAN MORENO BIANCHI	SB-12893/2017	LEONARDO LEANDRO AGUIAR
SB-13678/2018	JOSÉ TIMOTEO FILHO	SB-13879/2017	APARECIDO MARTINS RIBEIRO
SB-15866/2018	FRANCISCO NONILSON DE MOURA	SB-27404/2017	GISLAINE MARQUES DE SOUZA
SB-8677/1982	MAKRO ATACADISTA S.A.	SB-38606/2017	JAIME JOÃO FRANCHINI
SB-7541/1987	MARCO ANTONIO DE PAIVA VITAL	SB-70641/2017	MARISA TERESINHA LAITANO ARGELO
SB-10188/1994	NORIVAL ALVES CAFE JUNIOR	SB-79011/2017	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
SB-6688/2001	COMPANHIA TÊXTEL RAGUEB CHOHHI	SB-16489/2018	ENCARNAÇÃO TRENTINI
SB-16785/2007	OSWALDO GIUSTI	SB-6732/1997	LIGYA FERREIRA VILARES
SB-14528/2008	MARILAND RALSTON DE PAULA	SB-12805/2009	MARIA DA PENHA BASILIA SOARES
SB-13249/2009	ALCINDO CAUS	SB-80866/2014	EDERSON MARIN
SB-38955/2011	MARINETE GOMES DOS SANTOS	SB-82598/2014	JOSEFINA SOARES DA SILVA
SB-11517/2014	CELSO JORDAO DE AGUIAR	SB-46553/2015	SHIGEKO SUZUKI
SB-77917/2014	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	SB-60875/2015	VICENCIA APARECIDA MARIM
SB-82237/2014	MARIA CONRADO ROSA	SB-70243/2015	DANIEL VEZZOSO MARCHESONI
SB-10197/2015	JUAREIS PEREIRA DE SOUSA	SB-74161/2015	JESLIN CASSINONI
SB-30090/2015	MANOEL SANTANA & FILHOS TRANSPORTES LTDA. E SANTANA &	SB-72135/2016	DROGARIA SAO PAULO S/A
SANTAN			
SB-60875/2015	VICENCIA APARECIDA MARIM	SB-28231/2017	JEFFERSON RODRIGUES DE PAULLA
SB-69855/2015	JOÃO DILSON MENDES	SB-56764/2017	DALVA CELINA MARTÃO GUAZZELLI
SB-72341/2015	AMÉRICO DE JESUS FERREIRA	SB-15682/2018	MÁRIA DAS NEVES CASIMIRO E OUTROS
SB-72341/2015	AMÉRICO DE JESUS FERREIRA	SB-16976/2018	LAERTE PELOSINI FILHO
SB-76274/2015	DANIEL BISPO DOS SANTOS	SB-28513/2018	MARIA HELENA ARJONA ALVES
SB-76281/2015	ANGELINA BENTO DE MORAES	SB-12765/1989	BRASTEMP S/A
SB-75194/2016	CLAUDETE APARECIDA SANCHES DOS SANTOS	SB-10149/1996	RENÉ WILLIAM MOURA E CLAUDIO LORCA
SB-75449/2016	DINORA SOARES DE ALMEIDA	SB-12466/1997	IRMÃOS CORAZZA S/A
SB-10725/2017	PEDRO MÁRIO BOF	SB-12754/2006	ERINEU CICARELLI
SB-74419/2017	CATIA CAYRES CLEMENTE	SB-6164/2008	JOSE HELIO DE LIMA
SB-12100/2018	TAN JUNQIANG	SB-17744/2008	LUIZ ROBERTO DA SILVA
SB-19107/2018	APARECIDA DE LOUREDES ANTONAGIO	SB-17744/2008	LUIZ ROBERTO DA SILVA
SB-26961/2018	SERGIO BARELLA	SB-54442/2012	JOSÉ ANTONIO DE BRITO
SB-5004/1981	MIGUEL MAIORINO	SB-68766/2015	JOSE IVAN SILVA
SB-12184/1997	LELIA DA SILVA GUEDES	SB-71550/2015	EYGENIO LAUREANO PIRES
SB-14016/1999	NILTON MASI CACÇAO JÚNIOR	SB-75499/2015	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
SB-21360/2011	TRAD S.A. EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES	SB-26817/2016	ISABEL CRISTINA GONÇALVES
SB-28502/2014	VITORIO LAURO D'AMICO	SB-65486/2016	REALCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-58081/2014	MZAH ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS	SB-74664/2016	ANISIO PAULA PAIXÃO
SB-81644/2014	HUMBERTO NAOYUKI	SB-39530/2017	FABIANA ESTEVES VILLANO
SB-55722/2015	JTU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-56781/2017	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
SB-23613/2016	MARCIO PETIAN	SB-13905/2018	PATRIANI INCORPORAÇÃO 14 SPE LTDA.
SB-33530/2016	WILSON VERISSIMO RIBEIRO	SB-24307/2018	EDIMAR BATISTA DE MELO
SB-52784/2016	JOÃO BOSCO AMORIM DA SILVA	SB-28423/2018	NICOLAS A G TREVILJANO
SB-75482/2016	REGINALDO ROCHA	SB-15278/1991	ESPÓLIO DE ALI MOHAMAD BARAKAT
SB-77432/2016	NEWTON CEZAR POGGETTE	RR- 2836/1993	THIAGO MADRIGAL
SB-503/2018	CARLOS ANTONIO SOARES DE ASSIS	SB-4148/2000	WALDEMAR DE SOUZA
SB-13936/2018	LUCIANA VISIBELI MARQUES	SB-21717/2007	FABIO SILVA AGUIAR
RR- 273/1987	LUCIANO VANCINI	SB-7825/2010	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIAZZA DI SPAGNA II
SB-8314/1990	EUREKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	SB-9797/2014	SAMARA CAR INDUSTRIA
RR- 2379/1998	ROBERTO FERREIRA	SB-38688/2014	EDNA MARIA SOUZA LIMA
SB-5397/2001	ASSOC. BENEF. LAR DO PROGREDIR INFINITO DA VILA PAULICÉIA	SB-77963/2014	MARCIA MARIA MORASSI
SB-21727/2007	JOSÉ RODRIGUES DAMASCENO	SB-45672/2015	ANTONIO RIBEIRO
SB-17895/2008	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	SB-60615/2015	DORIVAL ANTONIO PADOIN
SB-61557/2013	ROGERIO APARECIDO DE SOUZA	SB-16911/2016	GIOVANI BATISTIN - ESPOLIO
SB-22095/2016	CARLOS ROBERTO MOREIRA	SB-26903/2016	RAKAS INVEST. IMOB. E PART. LTDA.
SB-48440/2016	WANDERLEIA PINTO DE ASSIS	SB-59748/2016	JOSE DARCI DOS REIS
SB-74657/2016	MARIA DAS NEVES DA SILVA RODRIGUES	SB-69852/2016	WAL MART BRASIL LTDA
SB-708/2017	GUSTAVO NERY DE SÁ SILVA	SB-70821/2016	CLARO S/A
SB-53093/2017	RAFAEL MEDICE LOPES DA CONCEIÇÃO	SB-73989/2016	MARIANO PEREZ STORTI NETO
SB-63394/2017	MARIA DE JESUS GONÇALVES	SB-5506/2017	GERALDO KEIJI MORIMOTO
SB-74421/2017	CATIA CAYRES CLEMENTE	SB-31481/2017	ITAU UNIBANCO S.A.
SB-7846/2018	ITALIANO CONSTRUTORA EIRELI	SB-41580/2017	ARLINDO JIMENEZ
SB-16600/2018	CEILI DA SILVA AMADOR ARRUDA	SB-43816/2017	SERAL TIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
RR- 2368/1993	MACISA S/A COMERCIO E INDUSTRIA	SB-51857/2017	FABIO DE JESUS PEREIRA
SB-19900/2003	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	SB-53957/2017	MIRIAN KOROLKOVAS
SB-11141/2004	MARIA DO CARMO DE SOUZA	SB-58015/2017	TATSUMI WATANABE
SB-683/2006	SYLVIA ROSA MARIA NIGRO	SB-58642/2017	CONTRACTA ETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
SB-9684/2007	JOSÉ LUIZ BATISTA	SB-72073/2017	JOAQUIM RENILSON DO NASCIMENTO
SB-16298/2010	ALZIRA CAVALHEIRO FRANCISCO	SB-76916/2017	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
SB-42307/2011	OSWALDO APARECIDO MARQUES	SB-26505/2018	AZR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
SB-49967/2011	DI FIORI BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.	SB-20508/1992	GILBERTO TOSHAKI SUZUKI
SB-27317/2012	RUDINEI TONETO	SB-11151/1994	ANTONIO CUSTÓDIO
SB-36503/2012	CATIA REGINA SERAGLIA FELISBERTO	PS-15118/2000	ZELINDO EUODOXIO GIMENEZ
SB-79085/2013	APARECIDO ROBERTO	SB-17386/2007	PRISCILLA MORASSI WACHTLER
SB-69796/2014	JOSE CARVALHO NETO	SB-19431/2009	ANTONIO MÁRIO
SB-82132/2014	WALDEMAR AMARO	SB-18377/2010	ITAU UNIBANCO S.A
SB-82132/2014	WALDEMAR AMARO	SB-6947/2012	MARIA DA PIEDADE FERNANDES GONÇALVES
SB-34478/2015	B & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	SB-6286/2014	IRACEMA ALVES DA SILVA
SB-70416/2015	BARBARA TALUANA FALCAO	SB-69537/2014	EMERSON MORGADO BENTO
SB-73753/2015	VICENTE ISABEL LAGE	SB-6714/2015	NEDES BENEDITO SABOIA
SB-74161/2015	JESLIN CASSINONI	SB-23810/2015	DENIZE AMBRULEVIVUS
SB-76661/2015	VERA LUCIA RASOCOV	SB-41876/2015	JOAQUIM PIMENTA GALO ABREU
SB-11604/2016	ZILDA BATISTA	SB-53303/2015	RUBENS BLINI
SB-69990/2016	HAMILTON LIMA DE MORAES	SB-48631/2016	ADIVALDINA FELIX DA SILVA
SB-75357/2016	ARMANDO MARCOS GOMES MOREIRA MENDES JUNIOR	SB-73263/2016	MOACYR MESSIAS ZANGELMI - ESPÓLIO
SB-10561/2017	POUSADA CASTILHO LTDA.	SB-77120/2016	MURILO GONÇALVES VIGÁRIO
SB-19771/2017	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	SB-10725/2017	PEDRO MÁRIO BOF
SB-40715/2017	GILTON VARELA DE VASCONCELOS	SB-10725/2017	PEDRO MÁRIO BOF
SB-49570/2017	CAIO BARBOSA CAMPANHOLO	SB-10725/2017	PEDRO MÁRIO BOF
SB-56946/2017	DI FIORI SBC II - INCORPORAÇÃO - SPE LTDA	SB-50939/2017	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-63042/2017	WANDERLEY TOLEDO PEREIRA DO MONTE	SB-60297/2017	JOSÉ LUIZ BILACHI
SB-65820/2017	ELVIS DE SOUZA ALMEIDA	SB-62966/2017	JAILTON OCEA SANTOS
SB-67824/2017	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	SB-77786/2017	RODNEI ROSMAIR RIBEIRO
SB-15576/2018	CRISTIANO ANTONIO DA SILVEIRA	SB-1231/2018	ZENAIR CANDIEV
SB-28535/2018	HELDER GUIMARÃES MELO	SB-7811/2018	ELISABETE VENTURA VEIGA GOMES
SB-10657/1978	TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A	SB-15682/2018	MARIA DAS NEVES CASIMIRO E OUTROS
SB-9771/1987	ULDINI DONIZETI TRENTINI E OUTROS	SB-18048/2018	ELEVADOREA ATLAS SCHINDLER S/A
SB-10682/1994	WAL-MART BRASIL S/A	SB-23941/2018	VALTER MOURA
SB-10420/1995	RENE HENRIQUE ZAMPIERI	SB-26986/2018	TAN JUNQIANG
PS-15414/1997	VITÓRIA AMANDA PAULINO OLIVEIRA	SB-28414/2018	ROSIMAR DE CALDAS SIMÕES DE SÁ
SB-16591/1998	DOROTI BARALDI DE MORAES E OUTRO	SB-29284/2018	GEOVANA AGUILERA CAMILLO
SB-20723/2002	SOLO EMPREITEIRA	SB-31255/2018	JOSE BEZERRA
SB-9682/2007	HELENA JOSEFA BEZERRA	SB-12293/1991	NARITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
		SB-19867/1992	JOSE PEDRO BERTOLINO

SB- 8794/1998 ANTONIO AUGUSTO FEVEIREIRO E OUTRO  
 SB- 4714/2005 EDSON MOREIRA DOS SANTOS  
 SB- 1527/2007 VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO  
 SB-12435/2007 CARLOS ROBERTO ROSSATO  
 SB-23202/2007 MARLI ROCHA CANDIDO  
 SB-74698/2013 JOÃO DOS REIS  
 SB-80661/2013 MARIO ROCHA  
 SB-81507/2014 GISELE ANTUNES  
 SB-52919/2016 NELSON TEIXEIRA SANTOS  
 SB-71256/2016 ROSALVO DE MEDEIROS FILHO  
 SB-43764/2017 AGOSTINHO LEITE DOS SANTOS  
 SB-72650/2017 PHONIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A.  
 SB- 7716/2007 MAGADA MAZZONCINI  
 SPU.21, 16 de Maio de 2018, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, -, ARQTº  
 JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

## APROVAÇÃO DE PROJETOS

### EDITAL Nº 34/2018

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 04/06/2018.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-14262/1987	JOSELENES SOUSA SANTOS E OUTRA	4037596	345,30 12x
SB- 3002/1995	CENTRO EDUCACIONAL SÃO CARLOS S/C LTDA E OUTRO	4032583	293,74 12x
SB- 3449/1997	ISMAEL FRANCO DE GODOY JUNIOR	4037885	52,28 8x
SB- 2982/2001	WILKER DA SILVA MILHOMEM	4037818	93,76 12x
SB-15065/2001	SAMEIR ALI JAROUHME	4032739	1.327,70 12x
SB- 7477/2004	ROSA AVERSANI MARINO E OUTRO	4037770	79,90 12x
SB-18664/2004	MARIA DE LOURDES VILLAR	4032704	50,93 11x
SB- 4238/2006	ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	4032692	56,59 12x
SB- 6570/2006	NORMA LUSBEL BAZANA	4037870	180,97 12x
SB-15068/2006	NEIDE ANTONIO ARROJO VARGA	4037844	231,49 12x
SB-18599/2006	FERNANDO FUMIO MIYAZAKI	4032595	177,14 12x
SB- 5140/2010	RODOLFO ROMANINI CRUBELLATI GUARNIERI	4037661	107,81 12x
SB- 9871/2010	DAVID EDUARDO ARENAS PIZARRO	4037806	232,80 12x
SB-47417/2011	REINALDO BATISTA	4032655	188,41 12x
SB-70093/2012	ANDRÉIA DIAS	4037646	272,30 12x
SB-59866/2014	NEUZA DE OLIVEIRA	4037620	65,76 12x
SB-81098/2014	ARY JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTRA	4037632	68,32 12x
SB-82496/2014	MARLI DE JESUS CASTRO	4037782	65,94 12x
SB-82678/2014	MARIA APARECIDA AMORIM DE PAULA	4032753	140,17 12x
SB-27764/2015	EVERTON VIEIRA DE SOUZA	4032563	1.961,18 12x
SB-42432/2015	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	4037756	58,86 12x
SB-68197/2015	ROSELI GONÇALVES DE PAULA	4037794	227,93 12x
SB-69840/2015	ALBERTO VENTURA DA FONSECA	4032607	102,45 12x
SB-70846/2015	GENI NASCIMENTO DE ALMEIDA	4037856	126,30 12x
SB- 421/2016	VALDOMIRO OSTELONIZ CARRINHO	4037690	59,15 12x
SB- 3070/2016	WALTER LEONEL	4032631	60,38 12x
SB- 7843/2016	MARIA LUCIA SILVA SOARES E OUTRO	4037737	131,81 12x
SB-21281/2016	FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA	4032751	1.138,56 1x
SB-26465/2016	BERNARDINO SOARES DA SILVEIRA	4037676	143,68 12x
SB-37937/2016	CILENE APARECIDA TONILHO DE OLIVEIRA	4032680	56,14 12x
SB-39079/2016	JOSÉ FRANCISCO DA PAZ E OUTRA	4037713	187,86 12x
SB-41521/2016	CILEIDE MARIA COELHO	4037584	113,37 12x
SB-63888/2016	DERLI CARLOS LORENCINI	4037608	323,89 12x
SB-65485/2016	MARIO AUGUSTO DOS SANTOS E OUTROS	4032715	183,32 12x
SB-75658/2016	ALBERTA FRANCISCA DOS SANTOS	4032643	266,88 12x
SB-13891/2017	APARECIDO MARTINS RIBEIRO	4032581	1.791,13 1x
SB-17349/2017	AUDINELIA DO NASCIMENTO ALVES	4032575	1.320,20 1x
SB-20941/2017	FRANCISCA PAULINO FERREIRA	4037703	54,50 10x
SB-28810/2017	LORETHA FELIPPINI RODRIGUES E OUTRA	4032580	1.647,59 1x
SB-33379/2017	FÁTIMA ALBINA GIUSTI	4032619	173,32 12x
SB-39113/2017	ISA LUIZ DOS SANTOS	4037725	173,64 12x
SB-39123/2017	SANDRA MARIA MENDES	4037830	166,65 12x
SB-45196/2017	ARIANE MARTINS GOMES E OUTRO	4032578	1.257,67 1x
SB-49518/2017	MARIA IRENE NOGUEIRA	4032667	122,82 12x
SB-49805/2017	CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS	4032727	195,07 12x
SB- 5767/2018	DOÑANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4032582	6.778,32 1x
SB- 7846/2018	ITALIANO CONSTRUTORA EIRELI	4032579	11.812,26 1x
SB-27489/2018	ADRIANA NUNES VIEIRA	4032576	803,58 1x

SPU.21, 16 de Maio de 2018, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, -, ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

### EDITAL Nº 227

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 4186/1989	VALDIR DE SOUZA
SB- 8708/1994	POLY BLOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 3856/1996	MARIA LELIA DOS SANTOS
SB- 3856/1996	LUIGI HUMBERTO CAFFARELLO
SB- 3856/1996	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE
SB-16474/2001	LUIS ANTONIO BRAJATO LEAL
SB-16474/2001	ERICA MUNIN PIRES
SB- 9890/2006	DOMENICO LUIGI CUTRUPI
SB-16420/2010	CLAUDIO RODRIGUES JUNIOR
RR- 1623/1984	JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS
RR- 2462/1988	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA RODRIGUES
SB- 3003/1995	SUELI APARECIDA COELHO
SB-12335/2006	MARIA JOSÉ VILLA REAL
SB-12335/2006	ROBERT MAGAGNE
SB-57342/2013	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LUCHESSI E OUTRA
SB-88493/2013	Carlos Eugenio Carreira Domingues Tavares
SB-27515/2016	NETO CAR OFICINA MECANICA LTDA-ME
SB-13466/2015	RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU
SB-22791/2003	ANTONIO MARIO RONCHETTI
SB-22791/2003	APARECIDO ALVES TEIXEIRA
SB-16683/2006	PATI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

SB- 6424/2018 DORAMI LEITE DE PAIVA  
 SPU.201, 16 de Maio de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,  
 RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº Cristiane Branco Theodoro  
 - Chefe da SPU.201, Arqt João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2

### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201

#### EDITAL Nº 228

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO.

O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicará no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-12654/1991	ADELINO DEMARCHI
SB- 9985/1994	OSWALDO CENTURIÃO JUNIOR
RR- 1063/2001	IGREJA CRISTÁ PENTECOSTAL CASA DE ORAÇÃO ÁGAPE
SB- 9355/2003	MAROLI NIZIENDA DE OLIVEIRA
SB-44715/2014	JOSÉ ANTONIO ALVES
SB-44715/2014	RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU
SB-39451/2017	BERNARDO BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP
SB-12166/1996	ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE
SB- 920/2001	SEVIRINO BIZERRA NETO
SB- 3717/2003	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI
SB-26209/2003	JOSÉ ARLINDO FERRAREZE
SB-19759/2007	LUCIO BORSATO
SB-17022/2008	EDER MARTINEZ

SPU.201, 16 de Maio de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,  
 RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº Cristiane Branco Theodoro  
 - Chefe da SPU.201, Arqt João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

#### EDITAL Nº 229

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 04/06/2018.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB- 7882/1989	RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA	4060703	275,65
SB- 4586/1997	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4060700	275,65
SB- 6756/2010	DECLAM PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA	4060698	275,65
SB-34271/2012	G.I. CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	4060710	275,65
SB-25260/2013	RENATO MAYEDA	4060702	275,65
SB-50318/2015	LARA LIVERO GARCIA	4060701	183,77
SB-74675/2016	VINIMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4060692	183,77
SB-50612/2017	VALERIA PINHEIRO LIMA MAJOR - ME	4060694	183,77
SB-71125/2017	M J MACHADO RESTAURANTE - ME	4060711	367,54
SB-71845/2017	DANILO RESTAURANTE LTDA ME	4060699	367,54
SB-73082/2017	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	4060691	183,77
SB-74387/2017	ELEVADORES VILLARTA LTDA	4060712	275,65
SB-75134/2017	AMAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	4060707	183,77
SB-75305/2017	ZHAO YANGQIANG - ME	4060708	183,77
SB-78259/2017	JOSE BENEDITO LINARI	4060716	183,77
SB-78353/2017	VALDECIR RODRIGHERO	4060693	183,77
SB-79215/2017	ANDROID FUTURE COM.PROD.ACESS.P/CELULAR LTDA-EPP	4060695	183,77
SB- 5324/2018	POSTCAR INTERMEDIACAO CARTORARIA LTDA ME	4060715	183,77
SB- 6955/2018	MARA CINTIA CRUZ	4060697	183,77
SB-11528/2018	CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.	4060713	551,31
SB-20772/2018	M SHIMIZU ELETRICA E PNEUMATICA LTDA 4	060706	1.837,70
SB-23915/2018	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4060709	551,31
SB-24333/2018	DSG CERTIFICACOES LTDA - ME	4060704	183,77
SB-24575/2018	ANTONIO RIBEIRO MACHADO E OUTRA	4060714	275,65
SB-29056/2018	TECHPOLYMERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4060705	1.837,70
SB-80425/2018	TIEVAL CONTABIL CAD. COB. E DIGITACOES LTDA-ME	4060696	183,77

SPU.201, 16 de Maio de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,  
 RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº Cristiane Branco Theodoro  
 - Chefe da SPU.201, Arqtº João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

## Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

### EDITAL INFORMATIVO

A Secretaria de Transportes e Vias Públicas, informa o novo endereço do Pátio Municipal de Recolhimento de Veículos Infratores – PMVI e procedimentos para retiradas de veículos apreendidos:

1º - O cidadão poderá ligar ou comparecerá no pátio municipal para verificar se o veículo encontra-se naquela unidade - fone 4109-1173, endereço do pátio municipal: Rodovia Ligação Imigrantes – Anchieta, nº 1103, ao lado da Fundação Casa, Bairro dos Alvarengas (Rua Domingos Potomatti S/N).

Horários de funcionamento do Pátio  
 Segunda a Sexta feira, das 7h às 19h  
 Aos Sábados das 7h às 13h  
 Domingos e feriados não há atendimento

Obs:  
 Antes de ligar ou comparecer no pátio, o proprietário do veículo é recomendado ter em mãos a guia de recolhimento do veículo, emitida pelo Município no ato da

apreensão do veículo (não é obrigatório apresentação).

Para retirada do veículo, ser proprietário ou procurador, com procuração e firma reconhecida em cartório.

2º - Confirmado que o veículo esta naquela unidade.

3º - O proprietário/ procurador deverá comparecer ao 73º CIRETRAN localizado na Av. Armando Ítalo Setti, 450, Centro, para levantamento das pendências referentes ao veículo (taxas, impostos e multas estaduais e municipais). Será emitida pelo órgão Estadual de Trânsito Certidão do veículo.

4º - Com os documentos em mãos (RG ou CNH, documentos do veículo, Guia de apreensão (OPCIONAL) e CERTIDÃO DO VEÍCULO que é emitido pelo órgão Estadual de trânsito, o interessado deverá dirigir-se ao Centro de Reflexão de Trânsito – CRT, localizado à Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo e solicitar a emissão da GAM (Guia de Arrecadação Municipal) referente ao pagamento das taxas de guincho e diária(s) do veículo no pátio.

5º - Com a GAM em mãos pagar em qualquer banco ou instituição correspondente.

6º - Retornar ao CRT com a documentação (RG, CNH, documento do veículo e CERTIDÃO DO VEÍCULO emitida pelo órgão Estadual de Trânsito) e com o comprovante de pagamento do boleto.

7º - Será expedido no CRT um "Auto de Entrega" do veículo ao Proprietário/ Procurador, que se dirigirá ao Pátio Municipal para retirada do veículo.

TAXAS: Estipuladas pelo Decreto Municipal nº 20.120/ 2017 e errata.

TIPO DE VEÍCULO	GUINCHO	DIÁRIA DO PÁTIO
PASSEIO	R\$ 400,00	R\$ 45,00
UTILITÁRIO	R\$ 400,00	R\$ 45,00
MOTOCICLETAS	R\$ 300,00	R\$ 35,00
ÔNIBUS	R\$ 600,00	R\$ 100,00
CAMINHÕES	R\$ 600,00	R\$ 100,00
CARRETAS	R\$ 600,00	R\$ 120,00

São Bernardo do Campo, 15 de maio 2018.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

#### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

##### EDITAL ST-122 Nº 056/2018

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0013	Donizete Aparecido Gonçalves Transportes
0063	Angela Maria da Silva - Mei
0094	Fabiana Dreos Schmidt
0120	Iracema Penha Leme
0165	Fabio Motta Theodosio - Mei
0234	Andréa Visconti Rodrigues
0244	Vanderlei Moreno
0254	Nazareth Barros Silva Veloso
0332	Wladir Lopes Sanches
0333	João Fernandes da Silva
0355	Fabio Motta Theodosio - Mei
0387	Daniel Dario Alves Pereira
0414	Valdemir da Silva
0443	José Ricardo dos Santos
0454	Aurelina Rodrigues de Souza Botelho
0494	Maria Regina Brito dos Santos
0534	Ana Rodrigues de Oliveira
0633	João de Souza Polido
0715	Dilazbruno Douglas Dantas Medeiros
0974	Diorandi Dias da Silva
0994	Leandro Sipulvida Teixeira
0999	Sandro Rogério de Lima
1035	Fabio Motta Theodosio - Mei
1045	Fabio Motta Theodosio - Mei
1135	Inivaldo França da Silva
1144	Alcides Bonello Filho
0303	Lucelene Oliveira de Lima dos Santos
0523	José Augusto Benevides

#### SANAR IRREGULARIDADES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS de que deverão sanar irregularidades no prazo imediato. O não atendimento implicará a aplicação de multa conforme L. M. 4.957/01. Aos interessados foram encaminhadas, via correio, as respectivas "Notificações".

C.R.M.	INTERESSADO	NOTIF.
0980	Maria Aparecida da Silva Santos	4880

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Legislação Municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0194	Sheyla Cristina Oliveira dos Santos	3.853
0211	José dos Santos	3.851
0534	Ana Rodrigues de Oliveira	3.850

1073	Irineu Ferreira	3.854
0303	Lucelene Oliveira de Lima dos Santos	3.855

#### APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(o) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 25/05/2018, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s).

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0774	Reinaldo Moura de Oliveira – Mei	SB-55.653/2012
0193	Ângela Maria da Silva	RR-1.063/1998

ST-122.1, 16 de maio de 2018.

SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito e Transportes Públicos

## ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

### ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS

#### EDITAL ST.122 - Nº 057/2018

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
LINDSEY SOARES	43	2.257/11
LEANDRO MIRALHA MARCIANO	03	2.288/13
DAMIÃO FERREIRA DE SOUSA	13	2.240/10
PAULO JOSÉ COELHO	33	2.329/14
ALVARO LUIZ MESTIERI	03	2.156/06

ST.122.1, 16 de maio de 2018.

SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

## ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

### ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

#### EDITAL ST-1 nº 015/18

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1º do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

#### PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

SB	1.363/1993	Elenice Diniz Rosinholo
SB	1.972/1993	Henrique Cirilo de Carvalho

ST-1, 16 de maio de 2018.

ENGº FLÁVIO SIMÕES

Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1

## ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

### ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

#### EDITAL ST-1 nº 014/18

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1º do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

#### PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB	68.694/2013	José Ricardo Raimundo Soares
SB	25.169/2018	Angélica Bertolucci Cabrerizo
SB	58.701/2015	Sérgio Augusto da Silva

ST-1, 16 de maio de 2018.

ENGº FLÁVIO SIMÕES

Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1

#### EDITAL ST-121 - Nº 07/ 2018

Em cumprimento ao disposto no artigo 271 do Código de Trânsito Brasileiro e do Decreto Municipal nº 20.120, de 20 de Julho de 2017 ficam os Proprietários dos Veículos abaixo relacionados CIENTIFICADOS que estes se encontram apreendidos a mais de 10 (dez) dias, no Pátio Municipal de Veículos Infratores, sito a Rua Roberto Scarpelli Amedeo Bigucci, nº 240, Parque Espacial. Lembramos que de acordo com a legislação vigente, o veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recolhimento, poderá ser avaliado e levado a leilão.

DATA DE RECOLHIMENTO	PLACA	DATA DE RECOLHIMENTO	PLACA	DATA DE RECOLHIMENTO	PLACA
13/04/2018	CHM5752	14/04/2018	BVB2833	16/04/2018	HBUE696
16/04/2018	DRN3514	16/04/2018	EQQ9432	16/04/2018	CJM2296
17/04/2018	CNM6346	18/04/2018	CEC-3533	18/04/2018	DPM0562
19/04/2018	GJG0707	19/04/2018	CVK0990	20/04/2018	CRV8107
20/04/2018	DAX1842	22/04/2018	EOP5769	22/04/2018	DIZ3758
22/04/2018	DCC6424	22/04/2018	DGV1433	23/04/2018	GB23151

23/04/2018	CYY0334	24/04/2018	BXT8704	24/04/2018	ERS4940
25/04/2018	GOS1182	25/04/2018	DZX4016	26/04/2018	DDD6060
26/04/2018	CIH7118	26/04/2018	FDC1776	29/04/2018	FFJ4297
29/04/2018	DRA0405	30/04/2018	CBA0893	*****	*****

ST-121, 14 de maio de 2018.  
**PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**  
 Pátio Municipal  
**JESSE ARMANDO DA SILVA**  
 Chefe de Seção de Operação de Trânsito

### EDITAL ST Nº 36 DE 15 DE MAIO DE 2018

#### NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 08 a 14 de Maio de 2018, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 15 de Maio de 2018.

Eng. Delson José Amador  
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

### EDITAL ST Nº 37 DE 15 DE MAIO DE 2018

#### NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período 08 a 14 de Maio de 2018, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 15 de Maio de 2018.

Eng. DELSON JOSÉ AMADOR  
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

#### NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Imposições de Penalidade de Trânsito processados de 08/05/2018 a 14/05/2018 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

**ATENDE BEM POUPEMPO**

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO**

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA**

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE**

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS**

Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

N/OG3/P2U01B87 a0 7125/00030/2000118

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

#### NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Autos de Infração de Trânsito processados no período de 08/05/2018 a 14/05/2018 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Defesa da Autuação, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

**ATENDE BEM POUPEMPO**

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO**

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA**

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE**

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

**ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS**

Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

N/OG3/P2U01B87 a0 7125/00030/2000118

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

### Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania Gabinete do Secretário

**RESOLUÇÃO SJC Nº 012/2018.** Processo Administrativo SB 31769/2018. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 10 de Maio de 2018. JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

### Secretaria de Gestão Ambiental Gabinete do Secretário

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

##### Atos de Licenciamento Ambiental - Edital nº 019/2018/SGA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2, através das seguintes seções:

##### SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SGA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 08045/2018	SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SA	LS nº 0070/2018
SB 08037/2018	SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SA	LPIO nº 0071/2018
SB 10080/2014	FREE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	LS nº 0073/2018

Assunto: Revalidação de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO
SB 06080/2017	ROSIMAR CARDOSO SANTANA	LS Nº 0083/2017

##### SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SGA-202;

Assunto: Deferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 08669/2009	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS FIGUEIRAS	Autorização nº 0078/2018
SB 51771/2016	REC LOG 331 EMPREENDIMENTOS OMOBILIÁRIOS S.A	Autorização nº 0065/2018

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 57884/2016	MZAH – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP	INDEFERIDO por falta de documentação básica para análise do pedido.
SB 24583/2003	MARIA DE LOURDES B. TRANSPORTES	INDEFERIDO por falta de documentação básica para análise do pedido.
SB 24583/2003	LETÍCIA CRISTINA DA SILVA TOGNOLLI	INDEFERIDO por falta de documentação básica para análise do pedido.

##### SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SGA-203;

Assunto: Solicitação de Alvará de Regularização de Construção – Gestão Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 02450/2018	ILDA DA SILVA COSTA	INDEFERIDO – Licenciamento de competência da CETESB
SB 02450/2018	LUIZ HENRIQUE CANEVER JUNIOR	INDEFERIDO – Licenciamento de competência da CETESB

Assunto: Revalidação do Alvará Ambiental – Gestão Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 81128/2014	MARCIA JANCIKIC E OUTROS	Alvará Ambiental nº 0041/2017
SB 66449/2014	HERNANI BARELLA	Alvará Ambiental nº 0006/2017
SB 60902/2013	MARCOS ANTONIO VIEIRA	Alvará Ambiental nº 0035/2017

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Gestão Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 75513/2016	SONIA MARIA ALVES BANHOS DE SOUZA	DEFERIDO 60 dias (até dia 10/07/2018)
SB 52883/2017	PAULO DIAS	INDEFERIDO (Por diversos prazos já concedidos)

São Bernardo do Campo, em 18 de Maio de 2018.

**JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA**

Secretário de Gestão Ambiental

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

##### Edital de Fiscalização Ambiental nº 082/2018/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MARMORARIA CENTRAL	24.305.444/0001-01	100/2018	DEFERIDO
ROBSON ANDRADE DE SOUZA	107.587.848-99	101/2018	DEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 18 de Maio de 2018.

**JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA**

Secretário de Gestão Ambiental

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

##### Edital de Fiscalização Ambiental nº 083/2018/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao

**Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDVALDO SILVA DE AQUINO	163.635.118-28	4511/2018	704/18-2688850

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 73:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CICERO DE SOUZA FERREIRA	246.586.498-02	4586/2018	704/18-2678496

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUIZ CESAR DE LIMA	008.548.218-80	4547/2018	704/18-2688843

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANDREIA DE SOUZA PENA	345.513.128-00	2969/2018	704/18-2678495
DALCICLEIA ALVES VICENTE SANTOS	034.337.794-22	4659/2018	704/18-2684330

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 107:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CICERO DE SOUZA FERREIRA	246.586.498-02	4586/2018	704/18-2678496

**Observações:**

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

**PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.**

São Bernardo do Campo, em 18 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA  
Secretário de Gestão Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL****Edital de Fiscalização Ambiental nº 084/2018/SGA-114**

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LEONICIO BARBOSA	620.509.013.000	045/2018	60 DIAS
SADAMI KISH - ESPÓLIO	620.509.014.000	046/2018	60 DIAS
HAIJIME HIGAKI	620.509.003.000	047/2018	60 DIAS
JORGE LUIZ SIMOES	620.509.004.000	048/2018	60 DIAS
SADAMI KISH - ESPÓLIO	620.509.005.000	049/2018	60 DIAS
ESPORTE CLUBE SULTAN YACIOUB	620.100.015.000	038/2018	60 DIAS
ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	620.200.054.000	041/2018	60 DIAS
INAM AHMAD EL ORRA	620.100.013.000	040/2018	60 DIAS
JOSÉ BONIZAGUE DE MEDEIROS	620.512.039.000	044/2018	60 DIAS
FLAVIO BANDINI	620.508.006.000	042/2018	60 DIAS
AIRTON NOGUEIRA DE AQUINO	620.512.028.000	043/2018	60 DIAS
APARECIDO PEDRO SILVA	620.102.089.000	039/2018	60 DIAS
JOSÉ FERNANDES	620.509.006.000	050/2018	60 DIAS
SADAMI KISHI - ESPOLIO	620.512.023.000	051/2018	60 DIAS
MARINHO BRAGA	620.512.022.000	052/2018	60 DIAS
SADAMI KISHI - ESPÓLIO	620.512.021.000	053/2018	60 DIAS
RICARDO NOFOENTE	620.512.020.000	054/2018	60 DIAS
NADIR PEREIRA DE JESUS	620.512.019.000	055/2018	60 DIAS
KIYOMI KARASAWA KOTAKI	620.512.029.000	056/2018	60 DIAS
SADAMI KISH - ESPÓLIO	620.509.011.000	057/2018	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 18 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA  
Secretário de Gestão Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL****Edital de Fiscalização Ambiental nº 085/2018/SGA-114**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114:

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1187/2018** – Edvaldo Silva de Aquino – CPF: 163.635.118-28 – Apreensão de 04 (quatro) aves silvestres, permanecendo em poder da Guarda Civil Municipal até sua correta destinação ao órgão ambiental competente – Local da apreensão: Rua Rua Ímola, 290 – Pq. Veneza.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1753/2018** – Cicero de Souza Ferreira – CPF: 246.586.498-02 – Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 05 (cinco) tarrafas e 02 (dois) facões. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Ambiental, ficando no aguardo de correta destinação. – Local da apreensão: Represa Billing's, s/n – Água Limpa.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1316/2018** – Andreia de Souza Pena – CPF: 345.513.128-00 – Constatação de construção irregular de aprox. 100m² em alvenaria. Fica determinada a paralisação total da obra, sob pena de demais sanções dispostas na Legislação vigente. Local: Rod. Dos Imigrantes, 151 – Bairro Pq. Imigrantes.

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1327/2018** – José Claudio de Queiroz – CPF: 142.300.448-52 – Constatação de construção irregular de aprox. 71m² em alvenaria. Fica determinada a paralisação total da obra, sob pena de demais sanções dispostas na Legislação vigente. Local: Rua Padre Bento Dias Pacheco, s/n – Jd. Boa Vista.

**TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0162/2018** – Cicero de Souza Ferreira – CPF: 246.586.498-02 – Destruição de materiais utilizados em ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 05 (cinco) tarrafas e 01 (um) facão. Local da destruição: Represa Billing's, s/n – Água Limpa.

São Bernardo do Campo, em 18 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA  
Secretário de Gestão Ambiental

## Secretaria de Finanças Gabinete do Secretário

**RESOLUÇÃO SF Nº 007/2018, de 17 de maio de 2018.**

*Designa os membros para compor o Grupo Especial de Convênios – SICONV Cultura.*

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Com fundamento no Decreto Municipal nº 6170 de 25 de julho de 2007 e alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os seguintes membros, para compor o Grupo Especial de Convênios – SICONV Cultura:

- I – Vânia Maria F. Aguiar – matrícula nº 10.608-1 – Secretaria de Cultura;
- II - Emerson Marcossi de Melo - matrícula nº 36.180-5 – Secretaria de Finanças;
- III - Evandro Secco - matrícula nº 34.771-6 – Secretaria de Esporte;
- IV - Thiago Oliveira Postigo - matrícula nº 33.258-5 – Secretaria de Cultura;
- V - Jamil Rosa Evangelista, matrícula nº 28.584-5 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

- VI - José Luiz de Lima - matrícula nº 26.902-1 – Secretaria de Educação;
- VII - Gisela Helena Maximo Palombo - matrícula nº 21.411-5 – Secretaria Obras;
- VIII - Ronaldo Bocchi – matrícula nº 11.352-3 – Secretaria de Finanças;
- IX – Alcir Pirani – matrícula nº 11.222-3 – Secretaria de Finanças.

§ 1º. Fica designada como Coordenadora a funcionária Vânia Maria F. Aguiar – matrícula nº 10.608-1 – Secretaria de Cultura.

§ 1º. Fica designado como Subcoordenador o funcionário Alcir Pirani – matrícula nº 11.222-3 – Secretaria de Finanças.

§ 2º. Fica designado Ronaldo Bocchi matrícula nº 11.352-3, de acordo com os termos do disposto no artigo 2º da Portaria nº 9576 de 20, de junho de 2017.

Art. 2º. O Grupo Especial de Convênios – SICONV Cultura deverá realizar a prestação de contas dos seguintes convênios:

- I - 744.791/2010 - Construção do "Museu do Trabalho e do trabalhador";
- II - 704.236/2009 - Implantação de 15 pontos de cultura;
- III - 812.022/2014 - O convênio proposto tem por objeto a realização de uma programação de eventos de formação (oficinas, vivências, etc.) e difusão cultural (shows e apresentações), em três eixos de atuação: 1) Livro e Leitura – que terá lugar nas bibliotecas públicas do município; 2) Música Independente – Com shows a realizarem-se no palco do Parque Salvador Arena; 3) Arte e Cultura Popular – com sede no recém inaugurado Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais, instalado no Casarão da Chácara Silvestre. Ao conjunto desses produtos culturais provenientes do presente convênio será dado o nome de Programas Culturais 2015.

Art. 3º. O Grupo Especial de Convênios – SICONV Cultura realizará as tarefas observando os seguintes prazos:

- I – Até 30 (trinta) dias específicos, a contar da publicação desta Resolução, para início/conclusão da prestação de contas do Museu do Trabalhador.
- II – Até 30 (trinta) a 40 (quarenta) dias para início/conclusão das prestações de contas dos 15 pontos de cultura.
- III – Para os programas Culturais 2015, inciso III, do Artigo 2º, as tarefas iniciarão após a conclusão dos prazos estabelecidos nos incisos anteriores.

§ 1º. Os prazos poderão ser prorrogados por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativas.

§ 2º. Os integrantes realizarão as tarefas diariamente, em jornada de meio período, nas dependências da Secretaria de Cultura, situada na Rua Bauru, 21.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2018.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI  
Secretário de Finanças

**RESOLUÇÃO CONJUNTA GSF / PGM-5 Nº 008/2018, de 16 de maio de 2018.**

*Orienta sobre as novas dotações que serão criadas por força de Lei Municipal 6.662, de 19 de abril de 2018.*

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças e respondendo pelo expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo e DOUGLAS EDUARDO PRADO, Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos – PGM.5 do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando a promulgação da Lei Municipal 6.662 de 19/04/2018 que trata da nova estrutura administrativa do Município, que entrará em vigor a partir de 01/06/2018;

Considerando que algumas Secretarias Municipais terão mudanças em sua Unidade Orçamentária Executora, em virtude de adequação do nome e / ou criação de novos departamentos, para definição das novas dotações a serem utilizadas a partir de 01/06/2018;

Considerando que estas mudanças impactarão na codificação orçamentária das dotações;

Considerando ainda que estas Secretarias possuem contratos / convênios vigentes;

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Os contratos/convênios referentes às Secretarias abrangidas deverão ser objeto de apostilamento referente a nova codificação para fins de empenho da despesa.

Parágrafo Único: A nova codificação poderá ser apostilada oportunamente, por economia processual, com efeitos retroativos a 01/06/2018, nos casos em que ocorrer prorrogação ou aditamento.

Art. 2º: A nova codificação se restringirá aos códigos de unidade orçamentária – U.O e unidade executora – U.E da dotação orçamentária já existente no contrato/convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2018.

**DOUGLAS EDUARDO PRADO**

Procurador Chefe PGM.5

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

## Secretaria de Finanças Departamento da Receita

### SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### EDITAL SF-1 - Nº 129/2018

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO**  
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

**ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3**  
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
SÃO BERNARDO ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA SB-15.200/2016  
SÔNIA NEIDE LEON MARQUES COELHO SB-48.307/2013

**1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101.1**  
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário).

**ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS**  
PAULO SOARES DA SILVA SB-44.870/2012

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102**  
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
CLARO S.A. SB-20.500/2017  
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A SB-50.078/2016  
HEMERA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA SB-26.481/2018  
SOB MEDIDA E EVENTOS LTDA ME SB-62.045/2017

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**  
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI**  
ALINE DE ALMEIDA ESTRELA SILVA SB-17.547/2018

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
ASSEMBLÉIA DE DEUS DIANTE DO ALTAR SB-02.360/2016  
IGREJA EVANGÉLICA UNIDOS PARA CRISTO EM MISSÃO SB-16.123/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

**DECISÕES DA JRF-A**

**PROCESSO PROCEDENTE**

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISS**  
AGNALDO SANTANA LIMA SB-02.952/2007  
ASTEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS SB-07.214/2005  
EDSON PAULINO DE AGUIAR SB-34.976/2011  
FLORIVAL DIAS SB-12.589/2008  
IREMAR BATISTA GUEDES SB-07.459/2008  
JOSE ALCEU MENDES SB-20.266/2002  
MARIA HELENA TITTONI MALAFATI SB-49.736/2016  
VILSON MIRANDA SB-20.895/2006

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA SB-31.286/2017  
JOÃO BOSCO FERREIRA BATISTA SB-02.103/2009  
JOÃO MARCELO DA SILVA SB-04.420/2017  
MARCOS JOSE DO NASCIMENTO SB-11.209/2006

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU/TAXAS**  
FABIANA RAMOS CORREIA SB-13.782/2017

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**  
HENRIQUE ANTONIO DE SOUZA SB-03.407/2008  
MARIA FERNANDES CARDOSO SB-67.823/2016  
MARIA ROSA DE OLIVEIRA FRANCO SB-04.780/2009

NEUSA MARIA PRUDENCIO SB-03.518/2003  
OTILIA MENDES DA SILVA AIZZA SB-17.533/2017

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS**  
ANTONIO PEDRO DA SILVA SB-21.182/2006  
NELSON DE SOUZA SB-20.644/2006

**PROCESSO PROCEDENTE PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS**  
JOEL CORREIA DE MELO SB-01.476/2018  
NOVA ADMIN. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-02.548/2016

**PROCESSO IMPROCEDENTE**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**  
ALZIRA GOMES DE AGUIAR SANTOS SB-43.073/2012  
AUTIMIO FARIAS DA SILVA SB-01.442/2007  
CELSO ADELINO SB-72.996/2015  
FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS SB-69.930/2016  
IRACEMA ALVES LISTI SB-65.923/2015  
JULIO MARUO YOKOYAMA SB-07.069/2008  
LAERCIO PEREIRA SB-64.254/2016  
LUCILEI APARECIDA DA CRUZ VERÇOSA SB-03.977/2013  
WASHINGTON SILVA BARBOSA SB-15.034/2009

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
FLAVIO CARNEIRO DA SILVA SB-15.532/2007  
JOÃO VIANI DO CARMO SB-26.513/2015

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISS**  
ANTONIO EMIDIO DA SILVA SB-22.056/2006  
GERVANI MARTINS DE SOUZA SB-11.323/2009  
KOMOL CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA – EPP SB-45.413/2016  
LIBANIA DIAS DA SILVA SB-42.479/2012  
LUIZ FRASÃO SB-06.958/2009  
MARCELO FRANCISCO DE SANTANA SB-23.184/2007  
MARLENE MESSIAS SILVA SB-64.710/2016  
RENATO DE SOUZA CUTRIM RAMOS SB-23.144/2007  
ULDINI DONIZETI TRENTINI SB-11.226/2011

**PROCESSO DESCONHECIDO**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
WAGNER BUCHERONI EZABELLA SB-08.814/2005

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**  
JOSÉ MOURO DE BARROS SB-60.559/2016

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISS**  
GERALDO MANOEL GONÇALVES SB-17.709/2006  
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS SB-12.921/2006  
NUBIA CRISTINA TOLEDO ROCHA SB-10.036/2009  
SALOMÃO PEREIRA BASTOS SB-18.018/2007

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
ACISBEC – ASSOC. COM. INDL. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-03.998/2018  
PRISCILA OZORES MICALI SB-01.949/2017

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2020)**  
JORGE KOREHISA SB-82.146/2017  
MIYOKO OKUYAMA SB-00.165/2018

**ASSUNTO: ISENÇÃO**  
IGREJA COMUNIDADE CRISTÁ DE DISCIPULOS SB-10.133/2004

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
YCAR ARTES GRÁFICAS LTDA SB-00.732/2010

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

**DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF.101**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
SILVANA APARECIDA MODA DE ANDRADE SB-21.105/2005

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
CARLOS TIYOGI HIRAKAWA SB-49.022/2016  
ELIMAR EDUARDO SILVA DE LIMA SB-10.588/2016

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
DEMAGLES DE MEDEIROS GALDINO SB-52.849/2017

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
ALCINO SUCUPIRA BATISTA SB-00.709/2018  
EVERTON MENDES DE OLIVEIRA SB-13.229/2017  
VALDECIR RIBEIRO SB-27.677/2016

**ASSUNTO: INFORMAÇÕES CADASTRAIS**  
HELEN LUCI MOREIRA DE SOUZA LIMA SB-24.652/2018

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**  
JOÃO VIEIRA QUEIROZ SB-80.221/2017  
JOÃO VIEIRA QUEIROZ SB-80.211/2017

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE****ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

PATRICK BATISTA BOTELHO SB-48.233/2016  
RODRIGO LOPES REIS SB-06.011/2016

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

PAULO LALLI SB-02.569/2017

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS**

MAURO LUIZ ANTONIO ANGELI SB-07.819/2003

**DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SE.102****PROCEDIMENTO AUTORIZADO****ASSUNTO: AVISO DE LANÇAMENTO**

REGIS RENAN CORÁ (LIVE CO) SB-02.089/2018

**ASSUNTO: INFORMES SOBRE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS**

RAI REDE DE ARMNAZÉN INTEGRADOS LTDA SB-26.362/2018

**ASSUNTO: LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE ISS**

RDS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA SB-02.089/2018

**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

A2 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME SB-61.412/2017  
ANTÔNIA DO NASCIMENTO RIBEIRO SB-00.832/2017  
CARLOS DENY ZAMBRANA SERRANO SB-56.693/2017  
CINTIA ALMEIDA DE MELO CASTRO SB-43.180/2017  
EDILSON RIBEIRO SB-36.807/2017  
ELYCAR ABC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA SB-08.421/2017  
INÊS DE ARAÚJO SOLVA COSMÉTICOS SB-35.925/2017  
JORGE LUIZ ROMEIRO SB-76.935/2017  
JOSÉ ADALTON PINHEIRO SALES SB-26.771/2017  
LEANDRO DA SILVA NUNES SB-66.289/2017  
MAGALI MINGORANCE SB-28.380/2017  
PLENTY PARK ESTACIONAMENTO E GARAGENS LTDA SB-51.953/2017  
ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA SB-54.081/2017  
SIMONE ANDRADE DE CAMARGO SB-43.838/2017

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS**

ASSISTENCIA ALTERNATIVA CORRET. DE SEG. S/S LTDA SB-20.857/2018  
CONJUNTO RESID. CONDOMÍNIO VILA HELENA SB-19.454/2018  
RUDGE RAMOS II EMPREEND. IMOB. SPE – LTDA SB-20.599/2018

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: BAIXA DE GUIA**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SB-19.962/2018

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

CESAR MUNUTTI SB-54.525/2017  
FRANCISCO EUDES FRAGOSO DOS SANTOS SB-66.295/2017  
MARINALVA XAVIER LOPES NICOLAU SB-50.726/2017  
PAULA GIGEK ARTACHO SB-44.928/2017  
ZALINE DE KASSIA SOUZA LOPES SB-69.686/2017

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

ALEXANDRE DOS SANTOS BRILHANTE SB-00.466/2018  
AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS SB-50.325/2017  
ANA PAULA YUMI YKEDA SB-79.648/2017  
DEBORA DA COSTA RAMOS TELES SB-67.334/2017  
FÁBIO SOBRAL FERREIRA SB-20.240/2017  
VALDEVIR VIRIATO MENDES SB-66.084/2017

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A SB-25.025/2015

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

BELOOHEIRA DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA SB-57.090/2016  
FELIPE GARCIA MORO SB-65.377/2017  
LURIAN APARECIDA MENDES DE RESENDE SB-59.122/2017

**DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA SE.103****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO-SP SB-01.186/2018  
1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO-SP SB-01.188/2018  
1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO-SP SB-01.192/2018  
BIG TOP 2 – INCORPORADORA LTDA SB-26.709/2017  
BIG TOP 2 – INCORPORADORA LTDA SB-32.655/2017  
EXPEDITO SALES RODRIGUES LANCHONETE – ME SB-13.335/2008

**ASSUNTO: IMUNIDADE**

ASSOCIAÇÃO CREUSER SB-28.821/2017

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

WILSON NERY EVANGELISTA – ME SB-26.431/2016

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS**

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RAMOS SB-13.405/2010

**ASSUNTO: REVISÃO DE VMA/ITBI**

EVERTON DA SILVA SOARES SB-22.324/2017

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

JOEL RIOJI FUKUMORI

SB-11.459/2018

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102**

Assunto: **Termo de Encerramento de Ordem de Ação Fiscal Completa**

Razão Social: **Banco Itaú Unibanco S/A;**

Inscrição Mobiliária: **1.131-2;**

CNPJ: **Não informado;**

Processo: **SB 82006/2013**

O.A.F.C.: **151/2013**

Endereço: **Rua Marechal Deodoro, 1692-Centro, São Bernardo do Campo**

Período Fiscalizado: **Serviços Prestados e Tomados: 11/2008 a 10/2013**

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **Banco Itaú Unibanco S/A**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 1.131-2, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA (OAF) Nº 151/2013**, com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, na qualidade de **PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS**.

Foram apresentados os seguintes documentos:

1. Procuração, Estatuto Social e alterações;
2. Balançetes e Demonstrativos Mensais de Serviço do período fiscalizado;
3. Contratos de Serviços tomados;
4. Plano de Contas (somente grupo 7);
5. Relatório interno de Serviços Tomados;
6. Guias (parcial).

No curso da ação fiscal verificamos que o sujeito passivo não atendeu integralmente à notificação do Termo de Início. A dificuldade gerada no curso da ação fiscal, pelo não atendimento à notificação de 28/11/2013, caracterizou infração ao disposto nos artigos 57 e 59 do Decreto Municipal 17.419/2011 com penalidade prevista no artigo 80, § 2º, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal 1.802/1969, constituído pelo lançamento nº 704/18-2678173, aplicada através do Auto de Infração 100.968/2018.

Consoante ao artigo 27, do Capítulo V, do Decreto Municipal 17419/2011, bem como o disposto nos artigos dos Capítulos I, II e IV, do Título III, do Código Tributário Nacional, a partir de informações dos Balançetes e Demonstrativos Mensais de Serviços apresentados, constituímos os créditos tributários através dos lançamentos 405/18-2.678.155 a 405/18-2.678.160.

Por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento, aplicamos a penalidade prevista no artigo 80, §2º, inciso II, da mesma legislação municipal, através do Auto de Infração 3.450/2018, lançamento 704/18 – 2.678.161.

Pelo não atendimento integral ao Termo de Início esta Ordem De Ação Fiscal Completa, **este Termo não homologa os créditos tributários**.

Assunto: Termo de Encerramento de Ordem de Ação Fiscal Completa

Razão Social: Banco Itaú Unibanco S/A;

Inscrição Mobiliária: 8.029-2;

CNPJ: 60.701.190/0313-28;

Processo: SB 82081/2013

O.A.F.C.: 160/2013

Endereço: Avenida Dr. Rudge Ramos, 80 – Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP; Período Fiscalizado: Serviços Prestados e Tomados: 11/2008 a 10/2013.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte Banco Itaú Unibanco S/A, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 8.029-2, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA (OAF) Nº 160/2013**, com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, na qualidade de **PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS**. Foram examinados os seguintes documentos: – Balançetes e Demonstrativos Mensais de Serviço; – Guias de recolhimento do ISSQN incidente sobre serviços prestados e tomados; e – Contratos de prestação de serviços. No curso da ação fiscal verificamos que a empresa não atendeu integralmente a notificação do Termo de Início. A dificuldade gerada pelo sujeito passivo pelo não atendimento à notificação de 29 de novembro de 2013, caracterizou infração ao disposto nos artigos 57 e 59 do Decreto Municipal 17.419/2011; a penalidade, lançamento número 704/18 – 2.678.154, foi aplicada através do Auto de Infração 100.967/2018, consoante o disposto no artigo 80, § 2º, inciso III, alínea d, da Lei Municipal 1.802/1969, publicado no Diário Oficial – Jornal Notícias do Município de 18 de maio de 2018, edital 129/2018. Considerando o artigo 27, do Capítulo V, do Decreto Municipal 17419/2011, bem como o disposto nos artigos dos Capítulos I, II e IV, do Título III, do Código Tributário Nacional, a partir de informações dos Balançetes e Demonstrativos Mensais de Serviços apresentados, constituímos os créditos tributários através dos lançamentos 405/18-2.678.140 a 405/18-2.678.150. Por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento, aplicamos a penalidade prevista no artigo 80, §2º, inciso II, da mesma legislação municipal, através do Auto de Infração 3449/2018, lançamento 704/18 – 2.678.151. Como não foram apresentados todos os documentos à fiscalização, este Termo não homologa os créditos tributários.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 003/2018**

Nome da Empresa: ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO

Ender.: Av. Francisco Prestes Maia, 10 – Centro – São Bernardo Campo/SP – CEP: 09770-000  
Ordem de Ação Fiscal Simplificada: OAFS nº 003/2018

Lavramos o presente termo, em conformidade com o artigo 77, do Decreto 17.419/2011, encerramos esta Ordem de Ação Fiscal Simplificada, impetrada em face do sujeito passivo acima identificado, na qualidade de prestador de serviços, iniciada em 02 de maio de 2018, conforme Termo de Início publicado no "Jornal Notícias do Município" – Edital nº 122/2018 na edição de 11/05/2018, abrangendo o período de janeiro/2013 a dezembro/2017, tendo sido examinada a seguinte documentação: Boletins Financeiros das Temporadas 2013 a 2017, nas quais houve mando de jogo para ESPORTE CLUBE AGUA SANTA, obtidas no sítio da Federação Paulista de Futebol.

Constatamos que o E.C. SÃO BERNARDO deixou de recolher o ISSQN sobre os serviços prestados, identificados pelo código 12.11/159501/1393, infringindo ao disposto no artigo 132, da Lei Municipal 1.802/1969 na redação da Lei 5232/2003. Lançamos o ISSQN através dos lançamentos nºs 405/18-2658271 a 405/18-2658272 e 405/18-2658274 a 405/18-2658288. E lavramos, nos termos do art. 80, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1802/1969 a multa sob Auto de Infração nº 3448-SF, lançamento nº 704/18-2668055.

Constatamos que o E.C. SÃO BERNARDO não escriturou as NFS-e, nos Livros Fiscais Eletrônicos de Serviços Prestados, a cada mês. Infringiu, portanto, os arts. 46 a 49, 54, 57 e 59, todos do Decreto 17.419/2011 NR 19154/2014. Por esta razão, lavramos a multa sob Auto de Infração nº 100.959, nos termos do art. 80, §2º, Inciso III, Alínea "b", da Lei Municipal 1.802/69 na redação da Lei nº 6593/17, gerando o lançamento nº 704/18-2668060.

Constatamos que o E.C. SÃO BERNARDO não emitiu as NFS-e dos Serviços Prestados a cada evento. Infringiu, portanto, os arts. 36 a 45 do Decreto 17.419/2011 NR Decreto 20.228/2017. Por esta razão, lavramos a multa sob Auto de Infração nº 100.960, nos termos do art. 80, §2º, Inciso III, Alínea "c", da Lei Municipal 1.802/69 na redação da Lei nº 6593/17, gerando o lançamento nº 704/18-2668062.

**TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 003/2018**

Inscrição Mobiliária: 20.643-1

Nome da Empresa: ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO (ECBSB)

Endereço: Av. Francisco Prestes Maia,10 – São Bernardo Campo/SP- CEP 09770-000

Ordem de Ação Fiscal Simplificada: OAFS nº 003/2018

Lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do art. 94, II e Seção III da Lei 1802/69, dando ciência do início da Ação Fiscal Simplificada, com objetivo de verificar a incidência do ISSQN devido pela prestação de serviços no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2017.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL**

INTERESSADO: M. BIGUCCI COM. EMPREENDS. IMOB. LTDA

INSCRIÇÃO: 013.010.010.000

PROCESSO: SB-24.142/2010

Nos termos do artigo 2º, da Instrução SF 1 nº 006/2010 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada:

INTERESSADO: BIG TOP 2 INCORPORADORA LTDA

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 181.317

**SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF103**

Nome da Empresa: AURORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Endereço: Rua

Noel Rosa, 165, bloco 02, apto. 83 - Rudge Ramos -

São Bernardo - SP - CEP : 09635-140

Período a ser fiscalizado: 2013 a 2016

CNPJ: 18.182.111/0001-21

Ordem de Ação Fiscal : nº 030/2017

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL – O.A.F. Nº 030/2017**

PAF.: SB.60.262/2016-48

Por meio do presente termo, lavrado em conformidade com o disposto no artigo 47 inciso VII da Lei nº 1.802/69 (CTM) c/c artigos 142 e 149 inciso VIII da Lei nº 5.172/66 (CTN), encerramos esta Ordem de Ação Fiscal, impetrada em face do sujeito passivo acima identificado, iniciada em 17 de novembro de 2017, conforme Termo de Início, publicado no "Jornal Notícias do Município" – Edital nº 82.926/2018 na edição de 24/11/2017, abrangendo o período dos anos de 2013 a 2016, tendo sido examinada a seguinte documentação: Cópia Simples do Balanço Patrimonial referente à 01/01/2018 à 30/04/2018; Cópia Simples do Imposto de Renda Pessoa Jurídica referente aos períodos de 2014, 2015 e 2016 ;Cópia Simples do Contrato Social e das Alterações Contratuais; Matrícula Atualizada nº 73.899 do 1ºRI e notificamos o lançamento constituído por meio da guia nº 82.926/2018 no valor total de R\$ 34.976,16 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) atualizado monetariamente com vencimento para 17/06/2018 vinculado à inscrição imobiliária nº 005.069.032.000 nos termos do artigo 1º, I, da Lei nº 3.317, de 21 de abril de 1989, posto que a transferência dos bens imóveis foi realizada "como simples ato de transmissão de propriedade"

Nos termos do artigo 51 da LM. 6.387/2014, com as alterações da LM. 6.396/2015 poderá o contribuinte ou responsável oferecer reclamação a Junta de Recursos Fiscais, até 30 dias contados da publicação na imprensa oficial.

Cumpra-se asseverar que uma mera contestação sem a prova material não tem o condão de afastar a presunção da legitimidade e veracidade dos atos administrativos, de modo que cabe ao sujeito passivo o ônus probatório da existência dos vícios que iniquam esses atos.

SF.1, 15 de maio de 2018.  
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 130/2018**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCIMENTO	NUMERO DO PROCESSO
A. G. ANTUNES	262.469-9	406-2684094/2018	92,04	19062018	
A.J.C. VEICULOS E SERVICOS LTDA	215.519-2	704-2678486/2018	937,93	19062018	14678/2016/SB
A.J.C. VEICULOS E SERVICOS LTDA	215.519-2	704-2684219/2018	937,93	19062018	14678/2016/SB
ABC PARK ESTACIONAMENTO EIRELI	262.566-0	406-2684137/2018	1.380,56	19062018	
ABEL DA SILVA AFONSO - ESPOLIO	015.027.051.002	101-2678119/2018	336,48	19062018	80677/2014/SB
ADELZA ALVES DE ALMEIDA	521.429.069.000	101-2678408/2018	1.094,28	19062018	42650/2012/SB
ADICON INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVOS LTDA	027.001.033.000	101-2678123/2018	310,03	19062018	13667/2004/SB
AGF JOB SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	262.578-4	406-2684143/2018	92,04	19062018	
ALBERTA FRANCISCA DOS SANTOS	532.113.005.000	101-2678616/2018	101,74	19062018	43110/2015/SB
ALEF APOIO E CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	262.610-1	406-2684158/2018	92,04	19062018	
ALEXANDRE DOMINGOS BERTAGLIA	001.054.024.000	101-2678510/2018	1.076,52	19062018	18/2011/SB
ALINE PALEARI PRATA	262.614-4	406-2684161/2018	201,36	19062018	
ALTTWIN ELECTRIC LTDA	262.530-0	406-2684121/2018	2.300,92	19062018	
ALZIRA GOMES DE AGUIAR SANTOS	521.441.004.000	101-2678445/2018	743,88	19062018	43073/2012/SB
AMARAL TECNICAS EM VENDAS LTDA	262.457-5	406-2684087/2018	92,04	19062018	
AMARO FRANCISCO ALVES	030.133.043.000	101-2678268/2018	57,22	19062018	46233/2012/SB
ANA LUIZA SABO MOREIRA SALATA-CLINICA MEDICA	262.484-2	406-2684101/2018	552,20	19062018	
ANDERSON ROBERTO MATIAS	262.624-1	406-2684165/2018	92,04	19062018	
ANDERSON TAVARES DE ANDRADE APOIO ADMINISTRATIVO	262.444-3	406-2684082/2018	92,04	19062018	

ANDREIA CRISTINA ADAMO		705-2684178/2018	5.870,64	19062018	11209/2006/SB
ANDREIA DE SOUZA PEINA		704-2678495/2018	2.999,99	19062018	
ANGELO O L DOS SANTOS	262.472-9	406-2684096/2018	184,08	19062018	
ANIELLO TOLVETTI		705-2684250/2018	3.610,02	19062018	31150/2016/SB
ANTONIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	97.978-3	406-2678189/2018	92,02	19062018	832/2017/SB
ANTONIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	97.978-3	406-2678190/2018	92,02	19062018	832/2017/SB
ANTONIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	97.978-3	406-2678191/2018	92,02	19062018	832/2017/SB
ANTONIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	97.978-3	406-2678192/2018	92,02	19062018	832/2017/SB
ANTONIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	97.978-3	406-2678193/2018	92,02	19062018	832/2017/SB
ANTONIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	97.978-3	406-2678195/2018	92,02	19062018	832/2017/SB
ANTONIA RODRIGUES CRUZ	521.438.016.000	101-2678437/2018	835,08	19062018	42887/2012/SB
ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	262.623-3	406-2684164/2018	92,04	19062018	
APCON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	262.543-1	406-2684127/2018	92,04	19062018	
ARACI BRAGA HAYDU		705-2684295/2018	952,50	19062018	75655/2016/SB
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	141.584-0	704-2678082/2018	2.000,00	19062018	9853/2003/SB
ASM PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI ME	262.511-3	406-2684112/2018	92,04	19062018	
AURINDO FRANCISCO DA SILVA	016.050.151.000	101-2678264/2018	684,84	19062018	14031/2008/SB
BALLARIN COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	262.590-3	406-2684150/2018	552,20	19062018	
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	004.005.010.009	101-2678115/2018	110,60	19062018	7688/1996/SB
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	004.005.010.010	101-2678116/2018	109,46	19062018	7688/1996/SB
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	004.005.010.013	101-2678117/2018	110,60	19062018	7688/1996/SB
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	004.005.010.014	101-2678118/2018	109,46	19062018	7688/1996/SB
BARRACA DA NALDO COM. DE ERVAS PIMEN.E TEMPLTDA	262.564-4	406-2684135/2018	92,04	19062018	
BEM VIVER CASA DE REPOUSO S/S LTDA	131.668-0	704-2678068/2018	1.500,00	19062018	15687/2002/SB
BIG TOP 2 - INCORPORADORA LTDA		704-2678250/2018	4.385,11	19062018	10046/2010/SB
BODY LASER LTDA	262.572-5	406-2684141/2018	184,08	19062018	
C. J. DE ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	262.496-6	406-2684106/2018	184,08	19062018	
CAC - SOLUCOES E SERVICOS DA INFORMACAO LTDA	262.569-5	406-2684139/2018	92,04	19062018	
CAIO CESAR MARCOLINO	009.070.010.000	101-2678261/2018	7.757,76	19062018	12374/2006/SB
CAMILA CAVALVANTE DA ROCHA	262.526-1	406-2684119/2018	289,40	19062018	
CANTAO E ASSUMPCAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	262.602-0	406-2684154/2018	368,16	19062018	
CATIA APARECIDA AMMIRANTE DUARTE	193.526-7	704-2678337/2018	556,26	19062018	33462/2015/SB
CELSO ADELINO		705-2684297/2018	2.082,72	19062018	72996/2015/SB
CELULAR NAUTIC COMERCIO EIRELI	262.540-7	406-2684125/2018	92,04	19062018	
CENTRALCOOP ASSES.E GEREN. DE EMP.PREST. SERV.LTD	262.567-9	406-2684138/2018	736,28	19062018	
CHRISTOVAM JOSE BANHOS SANCHES		707-2678194/2018	246,72	19062018	3237/2008/SB
CHRISTOVAM JOSE BANHOS SANCHES		707-2678196/2018	246,72	19062018	3237/2008/SB
CHRISTOVAM JOSE BANHOS SANCHES		707-2678197/2018	246,72	19062018	3237/2008/SB
CHRISTOVAM JOSE BANHOS SANCHES		707-2678198/2018	246,72	19062018	3237/2008/SB
CHRISTOVAM JOSE BANHOS SANCHES		707-2678200/2018	246,72	19062018	3237/2008/SB
CHRISTOVAM JOSE BANHOS SANCHES		707-2678201/2018	246,72	19062018	3237/2008/SB
CICERO DE SOUZA FERREIRA		704-2678496/2018	2.999,99	19062018	
CINTHIA RIBEIRO DOS SANTOS BARROS	262.562-8	406-2684133/2018	92,04	19062018	
CLARO S.A.		704-2678319/2018	2.393,47	19062018	20500/2017/SB
CLAUDIA VAZ DA SILVA	262.633-0	406-2684167/2018	762,88	19062018	
CLAUDIA VAZ DA SILVA	262.633-0	407-2678490/2018	297,04	19062018	
CLAUDIA VAZ DA SILVA	262.633-0	407-2678491/2018	354,89	11052018	
CLAUDINO DIAS DA SILVA	524.018.043.000	101-2678273/2018	599,04	19062018	19883/2006/SB
CLEBER ROA CAMPOY	262.580-6	406-2684144/2018	92,04	19062018	
CONCEICAO PONCE FERFOLLI		705-2684301/2018	6.126,24	19062018	19547/2007/SB
D. C COMPANY SERVICOS LTDA	262.465-6	406-2684093/2018	92,04	19062018	
D.J.S. LANCHONETE EIRELI	262.559-8	406-2684132/2018	559,88	19062018	
DANIELA MINCHILLO	262.570-9	406-2684140/2018	161,04	19062018	
DEISE PELISSONI ZANATA	521.402.015.000	101-2678378/2018	979,44	19062018	43448/2012/SB
DER BUCCI TRANSPORTES - EIRELI	262.449-4	406-2684085/2018	92,04	19062018	
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODoviARIO S/A	511.602.002.000	101-2678124/2018	394,20	19062018	62609/2016/SB
DILASBRUNO DOUGLAS DANTAS MEDEIROS	210.828-3	704-2678339/2018	556,26	19062018	51102/2012/SB
DJANIRA VIEIRA DE OLIVEIRA	521.431.007.000	101-2678424/2018	943,56	19062018	42449/2012/SB
DULCINETE DE CARVALHO MEDEIROS	030.135.018.000	101-2678374/2018	729,60	19062018	38637/2014/SB
EDICLEIA FERREIRA DE SOUZA	521.417.013.000	101-2678396/2018	2.276,04	19062018	44214/2012/SB
ELETRÓPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PA	001.107.049.000	908-2678307/2018	12.340,70	15062018	27021/2016/SB
ELIANE DE FREITAS LIMA		705-2684293/2018	1.563,12	19062018	71036/2017/SB
ELIANO BENEDITO DE FRANCA	521.429.114.000	101-2678416/2018	870,60	19062018	42779/2012/SB
ELISABETE DE OLIVEIRA SANTOS	187.223-0	704-2678336/2018	556,26	19062018	38271/2011/SB
EUENICE PEREIRA DUARTE DS SANTOS	521.446.002.000	101-2678449/2018	1.874,76	19062018	43031/2012/SB
F.LUCIO COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	262.455-9	406-2684086/2018	552,20	19062018	

FABIO MOURAO EIRELI - ME	238.629-1	704-2678187/2018	404,54	19062018	53384/2015/SB	LUCIENE DE OLIVEIRA ANDRADE SOARES	262.622-5	406-2684163/2018	92,04	19062018	
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - ME	125.600-9	704-2678076/2018	356,28	19062018	12209/2001/SB	LUIZ FELIPE OLIVEIRA	262.554-7	406-2684131/2018	92,04	19062018	
FELIPE FORNAZIERO FARJANI COSMETICOS E ACESSORIO	262.477-0	406-2684099/2018	184,08	19062018		LUIZ GONZAGA DE PAULA	705-2684291/2018	4.715,52	19062018	75528/2015/SB	
FERNANDO SANTELLO PRADO	262.445-1	406-2684083/2018	651,92	19062018		LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS - ME	196.613-8	707-2684296/2018	9.886,87	19062018	7547/2008/SB
FLAVIO FERNANDES DA SILVA	262.533-4	406-2684122/2018	565,72	19062018		LUZENILDA DA SILVA CAVALCANTE OLIVEIRA	521.414.016.000	101-2678392/2018	2.992,56	19062018	43316/2012/SB
FRANCISCA ASSIS PEREIRA	521.402.001.000	101-2678376/2018	2.302,20	19062018	43337/2012/SB	M VILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS - RESTAURANTE	262.615-2	406-2684162/2018	580,96	19062018	
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	262.611-0	406-2684159/2018	92,04	19062018		M.A.M. DE O. PELEGRINI CLINICA ODONTOLOGIA	262.524-5	406-2684118/2018	396,88	19062018	
GILBERTO BEZERRA DA SILVA	101-2678266/2018	705-2684282/2018	690,60	19062018	60478/2016/SB	MANOEL BELARMINO DE SOUZA	521.045.005.000	101-2678271/2018	502,44	19062018	45209/2015/SB
GISELA MAR DE LIMA	018.101.024.000	101-2678266/2018	673,44	19062018	62868/2012/SB	MARCIO JOSE DA SILVA	262.642-0	406-2684172/2018	92,04	19062018	
GN SAPATARIA EIRELI	262.497-4	406-2684107/2018	793,80	19062018		MARIA ALIETE DE SOUZA	006.036.007.000	101-2678511/2018	420,20	19062018	21875/2016/SB
HANNAH DE LEMOS BREMBERGER	249.809-0	406-2678344/2018	92,02	19062018	2085/2018/SB	MARIA ALVES CAMBUIM	523.108.019.000	101-2678272/2018	1.226,52	19062018	2054/2017/SB
HARRI SOARES JUNIOR	008.023.010.000	101-2678260/2018	558,48	19062018	14135/2009/SB	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FAVARIS	521.410.016.000	101-2678384/2018	2.650,44	19062018	43548/2012/SB
HELPEDESK MAIS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	262.581-4	406-2684145/2018	184,08	19062018		MARIA CECILIA CARDOSO	262.536-9	406-2684123/2018	201,36	19062018	
HIPER TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	262.565-2	406-2684136/2018	368,16	19062018		MARIA DA CONSOLACAO RODRIGUES	521.414.003.000	101-2678390/2018	1.041,12	19062018	43571/2012/SB
HUGO HARUO MONTEIRO FUKUY	262.600-4	406-2684153/2018	92,04	19062018		MARIA DAS DORES DOS SANTOS	705-2684228/2018	543,72	19062018	32341/2016/SB	
HUMBERTO CAVALCANTE DO AMPARO	262.476-1	406-2684098/2018	92,04	19062018		MARIA DAS DORES SANTOS AGUILERA	521.442.011.000	101-2678447/2018	873,24	19062018	43257/2012/SB
IDEILZA DE SOUZA RECHE	101.497-8	704-2678470/2018	404,54	19062018	5299/1998/SB	MARIA DAS GRACAS BORGES DE MORAIS	521.414.002.000	101-2678388/2018	874,80	19062018	43574/2012/SB
ILDO BRASIL COMU-NELLO	262.585-7	406-2684147/2018	92,04	19062018		MARIA DO CARMO SANTOS RAMOS	705-2684298/2018	3.276,42	19062018	75332/2016/SB	
IRACI FERNANDES ESPINDOLA	704-2678306/2018	704-2678422/2018	674,24	19062018		MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA PAZ	521.438.015.000	101-2678435/2018	786,48	19062018	42886/2012/SB
IRAIUSA DE SOUSA LIMA	521.430.006.000	101-2678422/2018	906,48	19062018	42532/2012/SB	MARIA DOS ANJOS SILVA SIMAO	262.523-7	406-2684117/2018	184,08	19062018	
ITAU UNIBANCO S.A.	1.131-2	405-2678155/2018	8.634,12	15062013	82006/2013/SB	MARIA HELENA GONCALVES	262.486-9	406-2684102/2018	402,72	19062018	
ITAU UNIBANCO S.A.	1.131-2	405-2678156/2018	7.617,47	15072013	82006/2013/SB	MARIA IRANILDES DANAS DE SALES	521.429.096.000	101-2678414/2018	839,16	19062018	42858/2012/SB
ITAU UNIBANCO S.A.	1.131-2	405-2678157/2018	8.013,94	15082013	82006/2013/SB	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ROCHA	521.429.072.000	101-2678410/2018	923,52	19062018	43237/2012/SB
ITAU UNIBANCO S.A.	1.131-2	405-2678158/2018	10.042,32	15092013	82006/2013/SB	MARIA LUCIA ESPERINI BARZAO	521.435.004.000	101-2678430/2018	984,00	19062018	42848/2012/SB
ITAU UNIBANCO S.A.	1.131-2	405-2678159/2018	11.295,91	15102013	82006/2013/SB	MARIA LUCIA LOPES DA SILVA	019.057.027.000	101-2678512/2018	61,52	19062018	75574/2016/SB
ITAU UNIBANCO S.A.	1.131-2	405-2678160/2018	10.407,02	15112013	82006/2013/SB	MARIA LUCIA LOPES DA SILVA	019.057.027.000	101-2678513/2018	59,69	19062018	75574/2016/SB
ITAU UNIBANCO S.A.	1.131-2	704-2678161/2018	37.351,37	19062018	82006/2013/SB	MARIA LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA	521.441.001.000	101-2678441/2018	935,88	19062018	43062/2012/SB
ITAU UNIBANCO S.A.	1.131-2	704-2678173/2018	92.793,79	19062018	82006/2013/SB	MARIA MARTA PERUCCI GARDIOLI	521.438.004.000	101-2678434/2018	1.197,12	19062018	43060/2012/SB
ITAU UNIBANCO S/A	8.029-2	405-2678139/2018	1.304,18	19062013	82081/2013/SB	MARIA VISITADORA RODRIGUEZ	521.440.008.000	101-2678439/2018	1.598,28	19062018	43058/2012/SB
ITAU UNIBANCO S/A	8.029-2	405-2678140/2018	1.011,48	15072013	82081/2013/SB	MARIETA SOEIRO E SOUZA	521.429.129.000	101-2678420/2018	1.165,08	19062018	42414/2012/SB
ITAU UNIBANCO S/A	8.029-2	405-2678141/2018	1.130,09	15082013	82081/2013/SB	MARILENE ROBLES COLLA LANCHONETE - ME	262.499-0	406-2684108/2018	3.485,84	19062018	
ITAU UNIBANCO S/A	8.029-2	405-2678143/2018	1.112,98	15102013	82081/2013/SB	MARINA RAMAZOTTI	521.429.090.000	101-2678412/2018	1.395,12	19062018	42957/2012/SB
ITAU UNIBANCO S/A	8.029-2	405-2678144/2018	667,22	15112013	82081/2013/SB	MIOKYO OKUYAMA	620.017.028.000	101-2678276/2018	1.399,44	19062018	165/2018/SB
ITAU UNIBANCO S/A	8.029-2	405-2678145/2018	2.970,13	15062013	82081/2013/SB	MOACIR REQUEENA AUTO PECAS LTDA - ME	262.464-8	406-2684092/2018	552,20	19062018	
ITAU UNIBANCO S/A	8.029-2	405-2678146/2018	2.809,27	15072013	82081/2013/SB	MY PARK ESTACIONAMENTO LTDA	262.504-0	406-2684111/2018	736,28	19062018	
ITAU UNIBANCO S/A	8.029-2	405-2678147/2018	2.928,62	15082013	82081/2013/SB	N.K.FIBER LINK LTDA	262.541-5	406-2684126/2018	92,04	19062018	
ITAU UNIBANCO S/A	8.029-2	405-2678148/2018	3.103,53	15092013	82081/2013/SB	NADIR FABIO LEANDRO DA SILVA	521.429.006.000	101-2678404/2018	1.460,52	19062018	42668/2012/SB
ITAU UNIBANCO S/A	8.029-2	405-2678149/2018	3.638,80	15102013	82081/2013/SB	NALDES DE OLIVEIRA ROCCI	521.429.037.000	101-2678406/2018	1.022,04	19062018	42590/2012/SB
ITAU UNIBANCO S/A	8.029-2	405-2678150/2018	3.536,96	15112013	82081/2013/SB	NELLO BERTUZZI NETO	262.459-1	406-2684089/2018	92,04	19062018	
ITAU UNIBANCO S/A	8.029-2	704-2678151/2018	16.793,02	19062018	82081/2013/SB	NELSON DE SOUZA	524.414.022.000	101-2678274/2018	1.337,40	19062018	20644/2006/SB
ITAU UNIBANCO S/A	8.029-2	704-2678154/2018	41.483,93	19062018	82081/2013/SB	NOUR JAMALI	262.552-0	406-2684130/2018	201,36	19062018	
IVAN RIBEIRO BARBOZA	262.608-0	406-2684157/2018	92,04	19062018		OCV - ADMIN. PARTIC.E EMPREND. IMOBILIARIOS LTDA	015.028.037.017	101-2678364/2018	841,68	19062018	17868/2017/SB
J. DE OLIVEIRA SANTOS AUTO PECS ME	262.492-3	406-2684105/2018	368,16	19062018		OCV - ADMIN. PARTIC.E EMPREND. IMOBILIARIOS LTDA	015.028.037.035	101-2678366/2018	841,68	19062018	17868/2017/SB
J. E. P. LOCAÇÃO DE BOMBAS LTDA	147.549-5	406-2678321/2018	1.656,64	19062018	2085/2018/SB	OCV - ADMIN. PARTIC.E EMPREND. IMOBILIARIOS LTDA	015.028.037.037	101-2678368/2018	841,68	19062018	17868/2017/SB
J. E. P. LOCAÇÃO DE BOMBAS LTDA	147.549-5	406-2678323/2018	1.656,64	19062018	2085/2018/SB	OCV - ADMIN. PARTIC.E EMPREND. IMOBILIARIOS LTDA	015.028.037.043	101-2678370/2018	841,68	19062018	17868/2017/SB
JANANA DE PAULA M. V. SERV. COMBIN. DE PORTARIA	262.583-0	406-2684146/2018	184,08	19062018		OLAVO PEREIRA DE CARVALHO	020.107.014.000	101-2678121/2018	131,40	19062018	14507/2016/SB
JANIO DO ROSARIO VENTURA	521.429.127.000	101-2678418/2018	1.288,92	19062018	42432/2012/SB	OLAVO PEREIRA DE CARVALHO	020.107.014.000	101-2678122/2018	125,58	19062018	14507/2016/SB
JOANES DE OLIVEIRA RIBEIRO	256.755-5	704-2678469/2018	556,26	19062018	62868/2017/SB	OLIVIA MARIA DE JESUS CAMPOS	512.015.119.000	101-2678269/2018	251,40	19062018	30951/2015/SB
JOAO CARLOS GRATIERI	018.071.021.000	101-2678265/2018	145,71	19062018	21750/2011/SB	OSVALDO VALERIO DE SOUSA	262.640-3	406-2684170/2018	368,16	19062018	
JOAO CARLOS PEREIRA	262.550-4	406-2684129/2018	92,04	19062018		OTILIA MENDES DA SILVA AIZZA	521.406.002.000	101-2678382/2018	964,44	19062018	4355/2012/SB
JOAO ROBERTO TRINDADE	023.053.027.000	101-2678267/2018	1.658,52	19062018	73779/2014/SB	OTILIA MENDES DA SILVA AIZZA	705-2684259/2018	1.249,14	19062018	17533/2017/SB	
JOAQUIM OLIVEIRA DOS SANTOS - ESPOLIO	521.437.020.000	101-2678432/2018	1.538,40	19062018	43021/2012/SB	OZIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA	262.447-8	406-2684084/2018	92,04	19062018	
JONATHAN SOUSA THEODOSIO	262.606-3	406-2684156/2018	92,04	19062018		PAULO JEFERSON MARIANO FILHO	165.324-5	704-2678167/2018	1.112,50	19062018	22359/2007/SB
JORGE DEIDAMI	024.032.011.000	101-2678372/2018	4.655,28	19062018	734/2008/SB	PEDRO MATTOS	521.413.001.000	101-2678386/2018	642,36	19062018	43295/2012/SB
JORGE KOREHISA	611.203.011.000	103-2678275/2018	199,70	19062018	82146/2017/SB	R.C. DE OLIVEIRA GESTAO ESTRATEGICA	262.500-8	406-2684109/2018	92,04	19062018	
JORGE VALERIO	262.563-6	406-2684134/2018	395,68	19062018		RAFAEL DOS SANTOS ARAUJO	262.537-7	406-2684124/2018	92,04	19062018	
JOSE AFONSO DE OLIVEIRA	031.074.014.000	101-2678514/2018	347,60	19062018	63384/2016/SB	RAFAEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE SERV AUTOMOTIVOS	262.461-3	406-2684090/2018	92,04	19062018	
JOSE CARLOS SOUTO COSTA	705-2684187/2018	705-2684187/2018	899,28	19062018	59612/2016/SB	REDE D'OR SAO LUIZ S.A	6.922-1	405-2678476/2018	10.506,78	15072011	64434/2015/SB
JOSE LUCIO BEZERRA NETO	512.027.042.000	101-2678270/2018	1.332,00	19062018	1057/2008/SB	REDE D'OR SAO LUIZ S.A	6.922-1	704-2678477/2018	7.871,98	19062018	64434/2015/SB
JOSE MICALI - ESPOLIO	013.037.075.000	101-2678263/2018	853,80	19062018	1949/2017/SB	REDE D'OR SAO LUIZ S.A	6.922-1	704-2678484/2018	10.738,75	19062018	64434/2015/SB
JOSE NUNES DE SOUZA	705-2684184/2018	705-2684184/2018	2.440,68	19062018	29334/2012/SB	REGUA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	262.641-1	406-2684171/2018	92,04	19062018	
JOSE PEDRO ABIB	003.057.081.000	101-2684307/2018	353,52	19062018	38135/2017/SB	REINALDO PERIN MIYATA - ME	262.587-3	406-2684148/2018	736,28	19062018	
JOSE RICARDO DE GOIS	239.496-0	704-									

ROSELI GONCALVES DE PAULA	521.403.006.000	101-2678380/2018	2.317,56	19062018	43594/2012/SB
ROSIMARA APARECIDA LOPES RODRIGUES	262.489-3	406-2684104/2018	92,04	19062018	
RUBENS PEREIRA DE ARAUJO	262.512-1	406-2684113/2018	92,04	19062018	
S.R. FIGUEREDO - CONSULTORIA ME	262.613-6	406-2684160/2018	92,04	19062018	
SAMARA APARECIDA BORBA	262.520-2	406-2684116/2018	92,04	19062018	
SANDRO LUIS MASCARENHA	512.026.158.000	101-2678516/2018	540,00	19062018	5138/2003/SB
SANDRO LUIS MASCARENHA	512.026.158.000	101-2678536/2018	495,84	19062018	5138/2003/SB
SEBASTIANA DOS REIS SILVA	521.423.101.000	101-2678400/2018	1.776,84	19062018	44056/2012/SB
SEBASTIANA MARIA DA SILVA	521.423.103.000	101-2678402/2018	943,56	19062018	43945/2012/SB
SERGIO PEREIRA DA SILVA	262.463-0	406-2684091/2018	92,04	19062018	
SIDNEIA LINA BRITO	521.441.003.000	101-2678443/2018	777,36	19062018	43068/2012/SB
SIDT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	262.479-6	406-2684100/2018	92,04	19062018	
SILVANA R. FERREIRA ALVES- ME	245.881-0	406-2678345/2018	212,80	19062018	2085/2018/SB
SONIA MARANGONI DOS SANTOS	015.036.210.000	101-2678120/2018	102,94	19062018	81216/2014/SB
SONIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	521.432.002.000	101-2678428/2018	938,28	19062018	42557/2012/SB
THAIS ANDRADE BARDAL	262.503-2	406-2684110/2018	92,04	19062018	
THAMIRIS REGINA CORREIA	262.643-8	406-2684173/2018	92,04	19062018	
ULISSES ARRUDA	120.746-6	704-2678152/2018	556,26	19062018	730/2000/RR
VAGNER BOCALINI	200.223-0	704-2678341/2018	556,26	19062018	11495/2011/SB
VALDIR FRANCISCO VIGATTO	262.598-9	406-2684152/2018	92,04	19062018	
VALDIRENE DOMINGUES BAPTISTA	262.529-6	406-2684120/2018	201,36	19062018	
VALERIA ALBACHIARE BUENO	521.417.008.000	101-2678394/2018	1.867,56	19062018	44313/2012/SB
VEGANOS RESTAURANTE SBC LTDA	262.637-3	406-2684169/2018	765,04	19062018	
VERA LUCIA FLORES RODRIGUES	262.575-0	406-2684142/2018	92,04	19062018	
VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2684302/2018	1.842,00	19062018	9390/1996/SB
VILSON MIRANDA		705-2684283/2018	1.659,54	19062018	20895/2006/SB
VITOR LUGOBONI FARIA	262.471-0	406-2684095/2018	328,88	19062018	
VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA	262.458-3	406-2684088/2018	92,04	19062018	
VOLPATO REPRESENTACOES EIRELI-ME	262.589-0	406-2684149/2018	92,04	19062018	
W E FERNANDES TRANSPORTES ME	190.819-7	704-2678162/2018	556,26	19062018	18376/2009/SB
W.S. DO BRASIL COM. & REPRESENTACOES EIRELI-EPP	262.473-7	406-2684097/2018	368,16	19062018	
WALTER DIAS DA SILVA - ESPOLIO		705-2684279/2018	1.470,66	19062018	873/2014/SB
WAUCILENE MARIA NEVES OLIVEIRA	262.605-5	406-2684155/2018	92,04	19062018	
ZILDA PEREIRA AMOUDO SANTOS	521.446.008.000	101-2678451/2018	881,52	19062018	43013/2012/SB

SF.1, 15 DE MAIO DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

### SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 133/2018

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ELIKA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	001.068.256.537	101-5012141/2018	84,34	16012018	** 14633/2018/SB
ELIKA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A.	004.008.072.000	101-5037092/2018	265,74	17012018	** 14633/2018/SB
ELIKA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A.	004.029.032.000	101-5038978/2018	277,62	17012018	** 14633/2018/SB
SEI SBC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	007.094.012.119	101-5070855/2018	47,51	12012018	** 14633/2018/SB
SEI SBC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	007.094.012.120	101-5070856/2018	39,95	12012018	** 14633/2018/SB
SEI SBC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	007.094.012.121	101-5070857/2018	40,31	12012018	** 14633/2018/SB

SF.1, 15 DE MAIO DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

\*\* LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

### SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 134/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola, 100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;

245437 8 - EDSON ASARIAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS

058492 4 - GRA-MED SUTURAS COM E REPR DE PROD HOSP EIRELI

052487 5 - JOAO LUPICINIO DE LIMA

237140 5 - LYON ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP

199816 1 - M.CAMPOS CARVALHO SORVETERIA ME

205039 0 - MARCIA & BARELLI BUFFET INFANTIL LTDA - EPP  
236756 4 - MUSCLE INK SUPLEMENTOS ALIMENTOS LTDA-ME  
165118 8 - NEW TRATEN SERV.DE MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI  
176272 9 - NILSON JACINTHO DE ALMEIDA  
180838 9 - NILSON JACINTHO DE ALMEIDA  
249878 2 - ORION VITAMINAS E SUPLEMENTOS EIRELI - ME  
060399 6 - POSTO DE SERVICO CIDADE DA CRIANCA LTDA  
245170 0 - ROBERTO PERES LOPES

SF-1, 15 DE MAIO DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA



**DIRIGIR  
COM ATENÇÃO  
É INDISPENSÁVEL  
PARA A  
SEGURANÇA  
DE TODOS.**



# VACINE-SE CONTRA INFLUENZA H1N1



**DE 23 DE ABRIL A 01 DE JUNHO**

**ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES DO GRUPO PRIORITÁRIO:**

Indivíduos com 60 anos ou mais | Crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos  
Gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto) | Trabalhadores da Saúde | Povos indígenas  
Grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais

**Procure a UBS mais próxima com a carteirinha de vacinação e um documento com foto.  
De segunda a sexta, das 7h às 17h**



**DIA D: 12 DE MAIO**  
**VACINAÇÃO EM TODOS OS POSTOS DE SAÚDE DAS 7H ÀS 17H**



SECRETARIA  
DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO**  
**DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

## Secretaria de Esportes e Lazer

### Gabinete do Secretário

#### EXTRATOS DE JUSTIFICATIVA

PA. 1649/2018 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Associação Recreativa Cultural e Desportiva São Bernardo, no valor de R\$ 80.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de Judô Masculino e Feminino, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas Liga, Federação e Confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo." Sendo inexigível o chamamento público face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.630, de 14 de dezembro de 2017.

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 12/2018 - SESP Processo SB 1649/2018 – Secretaria de Esportes e Lazer. Entidade – Associação Recreativa Cultural e Desportiva São Bernardo.

Assinatura – 16 de maio de 2018

Valor- R\$ 80.000,00

Vigência – 01/01/2018 a 31/12/2018

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de Judô Masculino e Feminino, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas Liga, Federação e Confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.

## Procuradoria Geral do Município

### Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1002273-33.2016.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra IZELINA PEREIRA DA SILVA, VANDERLEI DONIZETI DA SILVA, VILMA DA SILVA, VANDERLI APARECIDA DA SILVA, objetivando imóvel identificado e descrito em indigitado decreto expropriatório da seguinte forma: "área de terreno a ser desapropriada com 22,065m<sup>2</sup> (vinte e dois metros quadrados e sessenta e cinco milésimos de metro quadrados), parte de área maior, ..., situada na Estrada Samuel Aizemberg, nº 631, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 030-120-020, devidamente caracterizada na planta nº A3-1567...", área devidamente registrada junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situação espelhada pela matrícula nº 22.217, consoante instrução prestada no bojo do Processo Administrativo nº 12.235/2014. Declarados de utilidade pública os imóveis (terrenos e benfeitorias porventura existentes) necessários à implementação do Corredor Leste-Oeste, conforme Decreto Municipal nº 18.635, datado de 11 de setembro de 2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de fevereiro de 2017.

## Secretaria de Saúde

### Gabinete do Secretário

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

#### EDITAL Nº 021/2018

PERÍODO DE 09/05/2018 a 15/05/2018

PUBLICAÇÃO: 18/05/2018

#### SS.42 – CENTRO DE CONTROLE ZOOSES

Nome:  
PEDRO MARTINEZ PEREZ - CPF: 476.214.358-87  
CRISTIANE APARECIDA DEMARCHI  
PROCESSO SB.028760/2018-47  
ROSALIA LOPES RIBEIRO  
MULTA: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Infração  
AIF - SÉRIE H Nº734  
INDEFERIMENTO DE RECURSO  
AIP SERIE H Nº 736 ( MULTA)

CPF: 028.575.928-09

ALCIDES ALFOSNO ANGELO DALL'IGNA  
MULTA: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)  
CPF: 608.456.948-04

AIP SERIE H Nº 737 (MULTA)

CREUZA GRANDI MIRANDOLA  
CPF: 269.218.768-70

AIF SERIE H Nº 738

#### SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:	Nome:
23926/2018	FLYMED COMERCIAL LTDA
20024/2004	PHARMACIA ESSENCIAL LTDA
9586/2006	PREMIATTA- PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
15469/2018	CAPS III – RUDGE RAMOS
7784/2001	MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA
49656/2016	DROGARIA ONOFRE LTDA
2000/2008	TN ABC CONTROLADORA AMBIENTAL LTDA - ME
35694/2011	COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
34633/2017	DROGARIA FAM FARMA LTDA- EPP

#### LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo:	BIOIMPORTS COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	Nome:	
40656/2015	24803/2015	28391/2016	ODONTO PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LDA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 3D

#### Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
SELF CLINICA PSICOLOGICA INTEGRADA S/S LTDA-EPP	AIP SÉRIE I Nº 772 (Advertência)
NETSPIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	AIF SÉRIE I Nº 826
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	AIF SÉRIE I Nº 794
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	AIP SÉRIE I Nº 794 (Interd. Parc. Estab.)
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	TRM SÉRIE I Nº 775 (Liberação Estab.)
MILENIO ERVAS ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA	AIF SÉRIE I Nº 795
INTERPRINT LTDA	AIP SÉRIE I Nº 791 (Multa)
DROGARIA ARANTES LTDA	AIF SÉRIE I Nº 839
DROGARIA ARANTES LTDA	AIP SÉRIE I Nº 839 (Interd. Total Estab.)
GENESIS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME	TRM SÉRIE I Nº 819 (Liberação de Prod.)
DAVID ERNESTO BRANDFORD CALVO	AIP SÉRIE I Nº 799 (Advertência)
CLINICA MEDICA JARDIM LTDA – ME	AIF SÉRIE I Nº 853
CLINICA MEDICA JARDIM LTDA – ME	TRM SÉRIE I Nº 853 (Interd. Equip.)
CLINICA MEDICA JARDIM LTDA – ME	AIP SÉRIE I Nº 853 (Interd. Equip.)
INSTITUTO ASSISTENCIAL EMMANUEL	AIP SÉRIE I Nº 853 (Interd. Parc. Estab.)
BAR E LANCHES PAEMA JUNIOR LTDA ME	AIF SÉRIE I Nº 818
BAR E LANCHES PAEMA JUNIOR LTDA ME	AIF SÉRIE I Nº 712
BAR E LANCHES PAEMA JUNIOR LTDA ME	TRM SÉRIE I Nº 712 (Inutilização Prod.)
BAR E LANCHES PAEMA JUNIOR LTDA ME	AIP SÉRIE I Nº 712 (Inutilização Prod.)
BAR E LANCHES PAEMA JUNIOR LTDA ME	AIP SÉRIE I Nº 712 (Interd. Total Estab.)
ORL SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA	TRM SÉRIE I Nº 866 (Liberação Estab.)
GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE LTDA S/A	TRM SÉRIE I Nº 865 (Liberação Parc. Estab.)
BAR E LANCHONETE ESTAÇÃO CENTRAL LTDA ME	AIF SÉRIE I Nº 298
BAR E LANCHONETE ESTAÇÃO CENTRAL LTDA ME	TRM SÉRIE I Nº 298 (Intimação)
BAROCCO BAR SAVORDELLI LTDA	AIF SÉRIE I Nº 334
DULCILEIDE SILVA DE MELLO	AIF SÉRIE I Nº 476
ROBSON MIRANDA DE CARVALHO	AIF SÉRIE I Nº 335
ROBSON MIRANDA DE CARVALHO	TRM SÉRIE I Nº 335 (Inutilização Prod.)
ROBSON MIRANDA DE CARVALHO	AIP SÉRIE I Nº 335 (Inutilização Prod.)
WESLEY APARECIDO CARVALHO	AIF SÉRIE I Nº 477
JHEMERSON NUNES VIANA	AIF SÉRIE I Nº 825
WAGNER DE M PESSOA BEBIDAS	AIF SÉRIE I Nº 852
PAMELLA FERNANDES PEREIRA DA SILVA FITNESS EIRELI	AIF SÉRIE I Nº 746
RUBISMAR SUCUPIRA DE FIGUEIREDO	AIF SÉRIE I Nº 868
BAR E LANCHES PAEMA JUNIOR LTDA ME	TRM SÉRIE I Nº 869 (Liberação Estab.)
AUTO POSTO AUTOMIX LTDA	AIF SÉRIE I Nº 337

#### DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 671  
AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 672  
AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 851  
AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 854  
AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 861

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

#### LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

#### RAZÃO SOCIAL: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Nº CEVS: 354870801-477-000136-1-7

Nº PROCESSO: 17102/2001

DATA DE VALIDADE: 11/04/2020

CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM

MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNPJ: 57.508.426/0023-83

DETALHE: ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS.

Avenida DOUTOR RUDGE RAMOS, 500 - RUDGE RAMOS - CEP: 09636-000

Responsável Legal: MÁRCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

Responsável Técnico: NELSON DE BRITO GALHARDO RODRIGUES - CRF/SP: 49.299

Responsável Técnico Substituto: CAMILA DOS PASSOS POCARLI - CRF/SP: 31.397

Responsável Técnico Substituto: KATIA REGINA MALLIA - CRF/SP: 76.461

Responsável Técnico Substituto: SUELEN ROCHA DA SILVA – CRF/SP: 51.988

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

#### RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CEVS: 354870801-477-000722-1-4

DATA DE VALIDADE: 04/12/2020

PROCESSO: 61757/2017

PROTOCOLO: E20170000941

CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNPJ: 45.543.915/0711-00

ENDEREÇO: Avenida Senador Vergueiro, nº 2000, BOX 101 – CENTRO – SBC – CEP: 09750-001.

RESPONSÁVEL LEGAL: STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAIARA DE OLIVEIRA COSTA TOURINHO – CRF/SP: 84.917

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: KARINA SILVA PAULA – CRF/SP: 71.083

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO

ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL  
 ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR  
 CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS – CONTROLE ESPECIAL

**RAZÃO SOCIAL: HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

Nº CEVS: 354870801-464-000166-1-6  
 DATA DE VALIDADE: 15/05/2023  
 Nº PROCESSO: 5823/2001  
 CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
 CNPJ: 00.736.601/0001-67  
 Avenida ROBERT KENNEDY, 2278 – INDEPENDÊNCIA - CEP: 09860-122  
 Responsável Legal: ANDREIA DE SOUZA HOLLOSI  
 Responsável Técnico: ANA CRISTINA DE ALMEIDA MELO - COREN/SP: 216.841

**Veículos Autorizados:**

Marca/Modelo: Fiat/Doblo Cargo 1.4 - Placa: FVD-7722 - Chassi: 9BD22315UF2040180  
 Marca/Modelo: Fiat/FIORINO 1.4 FLEX - Placa: FVS-0903 - Chassi: 9BD26512MG9056178  
 Marca/Modelo: Fiat/FIORINO 1.4 FLEX - Placa: GJN-3577 - Chassi: 9BD26512MG9058970  
 Marca/Modelo: Fiat/Doblo Cargo 1.4 - Placa: FKI-2536 - Chassi: 9BD223153D2031844  
 Marca/Modelo: Fiat/Doblo Cargo 1.4 - Placa: FHW-2500 - Chassi: 9BD22315UF2040351  
 Marca/Modelo: Fiat/Doblo Cargo 1.4 - Placa: EWL-5167 - Chassi: 9BD223153C2024078  
 Marca/Modelo: Fiat/Doblo Cargo 1.4 - Placa: EVD-6293 - Chassi: 9BD223153C2024221

**Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:**

PRODUTOS PARA SAÚDE: ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, TRANSPORTAR

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**Processo:**  
 71146/2015- NUCLEO DE EDUCACAO INTEGRADA ANDREA GONCALVES LTDA – ME  
 De: Rua GENERAL OSÓRIO, 121  
 CENTRO – SBC - CEP: 09715-380  
 Para: Rua GENERAL OSÓRIO, 205  
 CENTRO – SBC - CEP: 09715-380

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Processo:**  
 6094/2001-INSTITUTO ASSISTENCIAL EMMANUEL  
 Nome: REGIANE PAULA FELPA NASCIMENTO - CRF/SP: 63.704

61757/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 Nome: CASSIA SUSANA MARQUES DE FREITAS - CRF/SP: 82.099

3900/2002 - PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME  
 Nome: CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA - CRN/SP: 17.372

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**

**Processo:**  
 47756/2011 – DROGA EX LTDA  
 Nome: MARTA ALVES DOS SANTOS ALMEIDA - CRF/SP: 43578

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Processo:**  
 4575/2001- CERPO - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PATOLOGIAS OCULARES LTDA  
 Nome: GABRIELA AGUIAR PARADINOVIC - CRF/SP: 38.226

61757/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 Nome: NAIARA DE OLIVEIRA COSTA TOURINHO - CRF/SP: 84.917

49656/2016 - DROGARIA ONOFRE LTDA  
 Nome: MARIANA RODRIGUES LIMA - CRF/SP: 70.289

3900/2002 - PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME  
 Nome: HELGA STORTI DA COSTA - CRN/SP: 19.647

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**

**Processo:**  
 17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO  
 Nome: SUELEN ROCHA DA SILVA - CRF/SP: 51.988

34633/2017 - DROGARIA FAM FARMA LTDA – EPP  
 Nome: MILENE FRANCISCO - CRF/SP: 54.733

49656/2016 - DROGARIA ONOFRE LTDA  
 Nome: PALOMA FRANCK - CRF/SP: 70.356

**DEFESAS INDEFERIDA**

**Processo:**  
 58260/2013 - CAU CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA ABC LTDA  
 AIF SÉRIE I Nº 219

29160/2016 - DAVID ERNESTO BRANDFORD CALVO  
 AIF SÉRIE I - Nº 600

**CANCELAMENTO DE CEVS**

**Processo:**  
 7784/2001- MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA  
 CEVS: 354870801-863-000697-1-0  
 Atividade: Dispensário de Medicamentos  
 Motivo: Encerramento da Atividade.

10964/2001 - PANIFICADORA E CONFEITARIA LS LTDA.  
 CEVS: 354870801-472-000129-0-4  
 Atividade: Padaria  
 Motivo: Encerramento da Atividade.

11161/2016 - DROGARIA FELIPE FRANÇA LTDA  
 CEVS: 354870801-477-000678-1-4  
 Atividade: Drogeria.

**Motivo: Atividades Encerradas.**

1460/2016 - KÁTIA CILENE EUFRASIO POLICIANO – ME  
 CEVS: 354870801-871-000083-0-3  
 Atividade: Casa de Repouso

**Motivo: Encerramento das atividades**

1716/2009 - UN DIAGNÓSTICOS LTDA  
 CEVS: 354870801-864-000209-0-7  
 CEVS: 354870801-864-000210-0-8  
 CEVS: 354870801-864-000226-0-8

Atividade: Laboratório Clínico/ Equipamentos de Raios X  
**Motivo: Encerramento das atividades**

1904/2012 - CARLOS GUSTAVO MARCONDES ROSSETTI  
 CEVS: 354870801-863-001911-1-6  
 CEVS: 354870801-863-001912-1-3  
 Atividade: Odontológica e Equipamento  
**Motivo: Encerramento das atividades**

10834/2010 - COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME  
 CEVS: 354870801-812-000031-1-5  
 Atividade: Controle de Pragas  
**Motivo: Encerramento das atividades**

10671/2007 - MOURAD & BACHIR COMERCIO LTDA  
 CEVS: 354870801-471-000422-0-0  
 Atividade: Mercadoria  
**Motivo: Encerramento das atividades**

10577/2001 - ANAMANIA GLACEADOS LTDA – ME  
 CEVS: 354870801-472-000500-0-8  
 Atividade: Bomboniere  
**Motivo: Encerramento das atividades**

10590/2007 - ALESSANDRA DOS SANTOS CABELEREIROS – ME  
 CEVS: 354870801-960-000176-0-4  
 Atividade: Salão de Beleza  
**Motivo: Encerramento das atividades**

10662/2001 - MARLENE GARCIA DE GOIS – ME  
 CEVS: 354870801-960-000042-0-0  
 Atividade: Salão de Beleza  
**Motivo: Encerramento das atividades**

10502/2005 - JULIANA MONTEIRO PALMIERI  
 CEVS: 354870801-863-001699-0-0  
 Atividade: Odontológica  
**Motivo: Encerramento das atividades**

10393/2011 - EXCELLENCE PDV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP  
 CEVS: 354870801-471-000333-0-8  
 Atividade: Comércio varejista de alimentos  
**Motivo: Encerramento das atividades**

3811/2006 - IRINALVA SILVA INSTITUTO DE BELEZA ME  
 CEVS: 354870801-960-000193-0-5  
 Atividade: Instituto de Beleza  
**Motivo: Encerramento das atividades**

5089/2007 - TATIANE MARTINS BOSCOLO AYRES BORBA  
 CEVS: 354870801-863-001831-0-5  
 Atividade: Odontológica  
**Motivo: Encerramento das atividades**

5145/2001 - DANIELA BRUNALDI PEREZ  
 CEVS: 354870801-863-002731-0-4  
 CEVS: 354870801-863-002731-0-4  
 Atividade: Odontológica e Equipamento  
**Motivo: Encerramento das atividades**

5450/2001 - LILIAM MASSAMI KIKUTA NAKATA  
 CEVS: 354870801-863-001420-1-8  
 CEVS: 354870801-863-001421-1-5  
 Atividade: Odontológica e Equipamento  
**Motivo: Encerramento das atividades**

**SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE**  
**Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias**

**Nome:**  
 ISABEL SOUZA BRAGA  
 EXTINFLASH ABC COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME

**Infração:**  
 AIF SÉRIE H Nº 582  
 AIF SÉRIE H Nº 581

SS.4, em 18 maio de 2018  
 DR. WAGNER KUROIWA  
 Diretor do Departamento de  
 Proteção à Saúde e Vigilâncias  
 DR. GERALDO REPLE  
 Secretário de Saúde

**Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo****COMUNICADO**

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, por sua Presidente, torna pública a lista completa dos inscritos para a “Oficina Música da Gente”, constando as 10 inscrições anteriormente publicadas e o preenchimento das 25 das vagas remanescentes, conforme Comunicado de 11 de maio de 2018.

Nº	DATA DA INSCRIÇÃO	HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE/EMEB	NOME DO(A) PARTICIPANTE
1	22/abr	16h59	Grupo Assistencial Boréa	Clarisse Conceição Pereira de Sousa
2	22/abr	16h59	Grupo Assistencial Boréa	Neide dos Santos Brentegani
3	23/abr	08h52	Instituto Cativar	Gilberto de Souza Medrado
4	23/abr	08h52	Instituto Cativar	Edson Lima Silva
5	23/abr	10h27	Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão	Adriano Pereira de Lima
6	23/abr	10h27	Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão	Felipe Vieira Lopes

7	26/abr	12h57	CAMP/SBC	Daniel Alexandre de Medeiros
8	09/mai	11h10	Instituição Assistencial Irmão Palminha	Dalane Silva Ribeiro de Souza
9	09/mai	14h13	SEMEA	Célia Teixeira de Freitas Chapa
10	09/mai	14h13	SEMEA	Bárbara Carolina Reis Alves
11	11/mai	8h52	Centro Bezerra de Menezes	Hélida da Silva Bandeira
12	11/mai	8h52	Centro Bezerra de Menezes	Thalita Ferreira Nuez
13	11/mai	16h40	EMEB Luiz Gushiken	Vanessa Maciel Amorim da Silva
14	11/mai	17h02	EMEB Luis Gushiken	Janaina de Oliveira Goes
15	11/mai	17h14	EMEB Luiza Maria de Farias	Thais Aparecida Fermiano Salgado
16	11/mai	17h16	EMEB Euclides da Cunha	Adriana Maria de Oliveira
17	11/mai	17h16	EMEB Euclides da Cunha	Paula Scarabelli Sangregorio
18	11/mai	17h23	EMEB Luiz Gushiken	Manhã Moraes de Souza
19	11/mai	17h42	EMEB Jardim Nazareth	Adriana Alves da Silva
20	11/mai	17h50	EMEB Geraldo de Melo Ferreira	Angélica Silva Oliveira
21	11/mai	17h51	EMEB Vereador José Avilez	Natália de C. da Silva
22	11/mai	17h51	EMEB Vereador José Avilez	Thatiana Vilano
23	11/mai	17h51	EMEB Vereador José Avilez	Rosineide Barbosa Santos
24	11/mai	17h58	EMEB Jardim Nazareth	Carla Gonzaga da Silva
25	11/mai	18h12	EMEB Jardim Nazareth	Luzinete Fortunato
26	11/mai	18h14	EMEB André Ferreira	Gláucia Picolo Morselli
27	11/mai	18h20	EMEB Moysés Cheid	Lilian Gomes da Silva
28	11/mai	18h21	EMEB Rubem Alves	Eni Helena da Silva
29	11/mai	18h41	EMEB Rubem Alves	Marcia Aparecida Bertelli Machado
30	11/mai	18h55	EMEB Sandra Cruz Martins Freitas	Elizete de Paula Intriéri Ribeiro
31	11/mai	19h28	EMEB André Ferreira	Sarah Bubula Rodrigues
32	11/mai	19h32	EMEB Vereador José Avilez	Ana Paula da Silva
33	11/mai	19h36	EMEB Mariana Bervinda da Costa	Leticia de Oliveira Rosa
34	11/mai	19h37	EMEB Mauricio Caetano de Castro II	Luciane Rosa Sandovetti
35	11/mai	20h01	EMEB Mauricio Caetano de Castro II	Éderson Paulino da Silva

Os participantes devem comparecer em dois (2) encontros de três (3) horas cada (carga horária total de seis horas), a serem realizados nos dias 22 e 29 de maio (terças-feiras) no período das 18 as 21 horas no CEU Celso Augusto Daniel localizado na Estrada Particular Eiji Kikuti - Cooperativa, São Bernardo do Campo – SP para que possam receber, ao final da Oficina, o Certificado de Participação.

#### COMUNICADO

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, por sua Presidente, torna público o recebimento da proposta da Empresa PROEX Produções e Eventos para a realização da segunda Edição do Jantar de Aniversário da Cidade de São Bernardo do Campo, nos termos do COMUNICADO de 04 de maio de 2018. Informamos que a referida proposta foi a única apresentada e será analisada em conformidade com o Edital nº 001/2018.

Greici Picolo Morselli  
Presidente  
Fundo Social de Solidariedade



**USAR O  
CELULAR,  
MESMO COM O  
CARRO PARADO  
NO SEMÁFORO,  
É PROIBIDO**







# CURSOS ESPORTIVOS 2018

**INSCRIÇÕES ABERTAS  
ATÉ O PREENCHIMENTO  
TOTAL DAS VAGAS**

CONFIRA NO SITE AS MODALIDADES OFERECIDAS  
EM CADA CENTRO ESPORTIVO:

**[WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR](http://WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR)**

VAGAS LIMITADAS, SUJEITAS A SORTEIO

**PARTICIPE! FAÇA ATIVIDADES FÍSICA!**



SECRETARIA  
DE ESPORTES E LAZER



PREFEITURA DE  
**SÃOBERNARDO  
DOCAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

**Secretaria de Educação**  
Gabinete da Secretária

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMUNICADO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018-SE**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em cumprimento ao preceito da ampla divulgação, transparência e publicidade, comunica que as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, apresentaram Proposta de Intenção visando à ampliação do atendimento de crianças na modalidade de creche em período integral, porém, não atenderam aos requisitos do Edital de Chamamento Público nº 003/2018-SE, a saber:

I) Associação Assistencial Edificando Vidas (Envelope 1), CNPJ nº 30.329.974/0001-84: Itens 1.1, 1.6 e 3.2.3 - Não atendeu; Item 3.2.4 (subitem 2) - Atendimento em desacordo; Item 3.2.4 (subitens 3 a 6) - Não atendeu; Itens 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7 e 3.2.8 - Não atendeu.

II) Associação Assistencial Edificando Vidas (Envelope 2), CNPJ nº 30.329.974/0001-84: Itens 1.1, 1.6 e 3.2.3 - Não atendeu; Item 3.2.4 (subitem 2) - Atendimento em desacordo; Item 3.2.4 (subitens 3 a 6) - Não atendeu; Itens 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7 e 3.2.8 - Não atendeu.

III) Instituto Dom Décio Pereira, CNPJ nº 02.588.425/0001-99: Item 1.6 - Não atendeu; Item 3.2.1 - Atendimento em desacordo; Item 3.2.3 - Não atendeu; Item 3.2.4 (subitem 5) - Não atendeu; Item 3.2.5 - Atendimento em desacordo.

IV) Lar Escola Jêsue Frantz (Envelope 1), CNPJ nº 55.062.111/0001-14: Itens 1.6 e 3.2.3 - Não atendeu; Item 3.2.5 - Atendimento em desacordo.

V) Lar Escola Jêsue Frantz (Envelope 2), CNPJ nº 55.062.111/0001-14: Itens 1.6 e 3.2.3 - Não atendeu; Item 3.2.5 - Atendimento em desacordo.

Desta forma, objetivando dar fiel cumprimento ao disposto no item 3.5 do referido Edital, as entidades: Associação Assistencial Edificando Vidas (Envelopes 1 e 2), Instituto Dom Décio Pereira, e o Lar Escola Jêsue Frantz (Envelopes 1 e 2) foram desclassificadas automaticamente do processo de seleção.

Comunica, ainda, que não houve entrega de nenhuma outra proposta de intenção das organizações da sociedade civil, para o atendimento de que trata o referido Edital.

Conforme dispõe o item 4.5, eventual pedido de revisão ao presente resultado deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, das 9 às 17 horas, na Secretaria de Educação, Departamento de Ações Educacionais - SE-1, na Av. Wallace Simonsen, nº 188 - Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo, aos cuidados da Comissão de Seleção do Processo de Ampliação de Oferta de Vagas em Creche.

Após a análise de possíveis recursos contestando a desclassificação, a Comissão de Seleção divulgará a decisão em meio oficial de publicidade do Município.

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO SE Nº 11/2018**

*Dispõe sobre a homologação do Calendário Escolar 2018 das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.*

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,

Resolve:

Art. 1º - Estão homologados os calendários escolares das seguintes Unidades

Escolares Municipais:

Alfredo Scarpelli - EMEB  
Arlindo Miguel Teixeira - EMEB  
Cecília Meireles - EMEB  
Cléia Maria Teures de Souza - EMEB  
Dolores de Toledo de Mattoe, Profa. - EMEB  
Jandira Maria Casonato, Profa. - EMEB  
Júlio Atlas, Escritor - EMEB  
Júlio de Grammont - EMEB  
Lorenzo Enrico Felice Lorenzetti - EMEB  
Manoel de Barros - EMEB  
Manuel da Nóbrega, Pe. - EMEB  
Marcos Rogério da Rosa - EMEB  
Mário de Andrade - EMEB  
Marly Buissa Chiedde, Prof. - EMEB  
Natalina Cuzziol Ferro - EMEB  
Octávio Edgard de Oliveira - EMEB  
Olegário José de Godoy - EMEB  
Otílio de Oliveira, Profa. - EMEB  
Paulo Freire, Prof. - EMEB  
Pedro Morassi - EMEB  
Regina Rocco - casa I - EMEB  
Regina Rocco - casa II - EMEB

São Bernardo do Campo, 15 de Maio de 2018.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO SE Nº 12/2018**

*Dispõe sobre a homologação do calendário escolar 2018 das escolas de educação infantil de iniciativa privada.*

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe da Seção de

Atendimento Às Entidades Conveniadas,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os calendários escolares 2018 das escolas de educação infantil da iniciativa privada, a seguir:

Ana Rosa de Melo Ensino ME | Fenix - Centro de Cuidados e Desenvolvimento Infantil

Associação Cristã Verdade e Luz (Lar da Mãe Clory)

Associação Mundo Bem Melhor | Instituto de Ensino Platão (IEP)

Athos Método de Ensino Integrado Ltda - ME

Berçário Carinho da Vovó S/S LTDA - ME

Berçário e Desenvolvimento Infantil Souza & Zoppei Ltda - ME | Villinha

Berçário e Escola de Educação Infantil Afago S/S LTDA - ME

Berçário Maternal Infantil A Colméia S/S LTDA - ME

Berçário Maternal-v Fada Madrinha S/S LTDA - ME | Sempre Criança

Butterfly Núcleo de Educação Infantil Bilingue LTDA - ME | Equilibrium Núcleo de Educação Infantil Bilingue

Carla Janaina Mota Alves - Pedagoga | Agape Educação Infantil

Centro de Convivência Caminho Certo LTDA - ME

Centro de Convívio Infantil Semeando S/S LTDA - ME

Centro de Cuidados e Desenvolvimento Infantil Materna LTDA - ME

Centro de Cuidados Infantis Ludi Domus S/S LTDA - ME

Centro de Educação Infantil Binnuy LTDA ME | Binuil

Centro de Educação Infantil Lápis de Cor LTDA - ME | Lápis de Cor

Centro de Recreação Infantil Dedo Verde Ltda. - ME

Centro Educacional ABC do Saber LTDA - ME

Centro Educacional ABC dos Sonhos LTDA - ME | Colégio Múltiplos

Centro Educacional Agua Viva Ltda ME

Centro Educacional Era Uma Vez LTDA - ME | Shalon Adonay

Centro Educacional Infantil Monet LTDA ME

Centro Educacional Jordanopolis LTDA - ME | Nosso Ninho

Centro Educacional Nova Era LTDA - ME

Centro Educacional Pequeno Aprendiz LTDA - ME | Colégio Futura

Centro Educacional Perazzolo LTDA EPP | Centro Educacional Galileu

Centro Educacional Perez Stoll Baby LTDA - ME | Patinho Feliz Baby

Centro Educacional Perez Stoll LTDA - ME | Patinho Feliz

Centro Educacional Segmento LTDA ME

Centro Educacional Tarsila do Amaral Paulicéia LTDA ME

Centro Educacional Tiradentes S/S LTDA - ME

Centro Pedagógico Alfa Maior LTDA ME

Colégio Castelo Educação Infantil LTDA - ME | Núcleo de Educação Infantil Castelinho

Colégio Espaço S/S LTDA - ME | Espaço Kids Educação Infantil

E C Cardoso Educação Infantil ME | Escola de Educação Infantil Dom Quixote

Educati Educação Infantil S/S LTDA - ME

Escola Amiga Estrelinha EIRELI - ME

Escola de Educação Infantil Aprendiz do ABC LTDA - ME

Escola de Educação Infantil Criar e Aprender LTDA - ME

Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Patrícia Laureano

Miranda LTDA - EPP

Escola de Educação Infantil Educandário Alfa & Omega LTDA - ME

Escola de Educação Infantil Integração LTDA - EPP

Escola de Educação Infantil Jardim do Mar S/S LTDA - ME

Escola de Educação Infantil Primeiros Passos LTDA - ME

Escola de Educação Infantil PRIMI PASSI S/S LTDA - ME

Escola de Educação Infantil Pueri Vitae LTDA - ME | PUERI VITAE

Escola de Educação Infantil Reluz LTDA - ME (unidade 1)

Escola de Educação Infantil RELUZ LTDA - ME (unidade 2)

Escola de Educação Infantil Risk e Rabisque S/C LTDA - ME

Escola de Educação Infantil Unique LTDA - ME

Escola de Recreação Infantil Maranatha S/S LTDA - ME

Escola Happy House LTDA - ME

Escola Infantil Asas do Saber LTDA - ME

Escola Infantil Raios do Sol SS LTDA - ME

Escola Infantil Rui Barbosa - Sociedade Simples LTDA ME | Centro Educacional

Piaget Junior

Escola Infantil Scalenus LTDA - ME | Scalenus

Escola Infantil Scalenus LTDA - ME | Scalenus Baby

Escola Martinelli LTDA - ME

Henry dos Santos Oliveira - ME | Kids R Kids Bercário e Educação Infantil

IEP - Instituto Educacional Pentagonal | Igreja Pentagonal da Bíblia

Instituto de Ensino Cristo Rei LTDA - ME

Instituto Educacional Catavento LTDA - ME

Interlúdio Escola de Educação Infantil LTDA - ME

Maria Elaine Gomes - ME | Estação Criança

Minha Escola Educação Infantil S/S LTDA - ME

Mundo Melhor Recreação Infantil LTDA - ME

Núcleo de Desenvolvimento Infantil Binui LTDA - ME | Escola Infantil Encanto

Núcleo de Desenvolvimento Infantil Estrela Guia LTDA - ME

Núcleo de Desenvolvimento Infantil Eureka LTDA - ME

Núcleo de Desenvolvimento Infantil Fonte do Saber LTDA

Núcleo de Educação Infantil Aba LTDA - ME

Núcleo de Educação Infantil Feliz Idade LTDA ME

Núcleo de Educação Infantil Monan LTDA - ME

Núcleo de Educação Infantil Serenus LTDA - EPP

Núcleo de Recreação Infantil Caçulinha S/S LTDA - ME

Núcleo de Recreação Infantil Magia LTDA - ME

Núcleo Educacional Campos Pais LTDA - ME

Parque Escola Primeira Infância LTDA ME

Passos do Leão Educação Infantil LTDA - ME

Recanto Infantil Arte e Magia LTDA - ME

Recanto Infantil Pedrita LTDA

Recreação Infantil Tic Tac S/C Ltda - ME

Rede Privada de Ensino Fantasia das Cores EIRELI - ME | Núcleo Infantil

Fantasia das Cores

RMP Rodrigues Ensino Infantil e Fundamental - ME | J.M. Rodrigues Ensino Infantil e Fundamental

Roda Viva Centro de Recreação Infantil S/S LTDA - ME | Roda Viva - Recreação Infantil

Sistema Educacional Holanda de Souza LTDA - ME | Recanto Infantil Passinhos do Saber

Trenzinho Mágico S/S LTDA - ME

Unidade Ed e Recreativa Risco Brinco e Rabisco LTDA ME

Vitare Educação Infantil EIRELI - ME

Art. 2º A homologação dos calendários escolares de que trata o art.1º desta resolução não isenta as respectivas instituições de ensino da entrega e atualização dos demais documentos necessários para a manutenção da autorização de funcionamento conforme artigo 27 da Deliberação n.º 01/2002 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2018

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS  
SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

## TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno, **Nicolas do Nascimento Paz** no ano de 2014 na **EMEB: ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA** devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

São Bernardo do Campo, 02 de maio de 2018.

  
NUELLI G. QUIRINO DE S. VINTURINI

Departamento de Ações Educacionais  
Diretora SE-1





# AGORA TODA REDE FÁCIL VIROU

**ATENDE**  **BEM**

## E OS ATENDIMENTOS SÃO REALIZADOS MEDIANTE AGENDAMENTO NO PORTAL DA PREFEITURA

### UNIDADES DE ATENDIMENTO

#### ATENDE BEM POUPE TEMPO

RUA NICOLAU FILIZOLA, 100 - CENTRO  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 7H ÀS 19H, E AOS SÁBADOS, DAS 7H ÀS 13H

#### ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

AV. JOÃO FIRMINO, 900 - ASSUNÇÃO  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 8H ÀS 17H

#### ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

ESTRADA DOS ALVARENGAS, 5815  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 8H ÀS 17H

#### ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

AVENIDA ARAGUAIA, 265  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 8H ÀS 17H

#### ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

RUA JACQUEY, 61 - RUDGE RAMOS  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2º A 6º, DAS 8H00 ÀS 17H

AGENDE TAMBÉM ATRAVÉS DO SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO  
DE 2º A 6º DAS 8H30 ÀS 17H NOS  
TELEFONES 0800-77-08-156 (PARA LIGAÇÕES LOCAIS DE TELEFONES FIXOS)  
OU 2630-4649, 2630-4650, 2630-4651, 2630-4652 OU 2630-4653

» 0800-7708-156 » [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

 **ATENDE  
BEM**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE SÃO BERNARDO

  
PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

**Secretaria de Serviços Urbanos**  
Gabinete do Secretário

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-002.4**

**EDITAL nº 19/2018**

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo Interessado

SB-18971/18 LAERTE ELIAS DA SILVA

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo Interessado

SB-29969/18 FELIPE MIGUEL TESCAROLI NICOLA

SB-20517/18 AUDENI MARIA OLIVEIRA FERNANDES

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado

SB-17330/07 JOÃO CARLOS DE MOURA

SB-10953/08 AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SB-22688/18 INVEST BENS PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

SB-30570/18 ODARCI PEREIRA DE CASTRO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo Interessado

SB-30500/13 WEIDEN ALVES

SB-40273/15 ALIRIO NUNES DE LIMA

SB-50426/16 MARIA NEUZA SILVA

Assunto: Mudança de Ramo de Atividade de Ambulante

Processo Interessado

SB-09523/04 ANTONIO RAIMUNDO DE FRANÇA SILVA

Assunto: Mudança de Local de Ambulação

Processo Interessado

SB-76485/16 LUCIA CARLA DE OLIVEIRA GUILHERME ZACARIAS

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo Interessado

SB-04078/97 MANOEL MESSIAS DE SOUSA

SB-11149/10 JOSÉ ANTONIO DE SOUSA

SB-32780/11 EDILSON RIBEIRO GUIMARÃES

SB-40273/15 ALIRIO NUNES DE LIMA

Assunto: Exclusão de Local de Ambulação

Processo Interessado

SB-10861/08 EDSON DO PRADO LEME

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado

SB-10953/08 AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SB-45749/11 VALDIR PEREIRA RAMOS

SB-30498/18 RL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

SB-30501/18 RL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulação

Processo Interessado

SB-16117/08 MOACIR CANDIDO DOS SANTOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo Interessado

SB-13250/18 JANDIRA GONZAGA DA COSTA

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo Interessado

SB-32650/18 CLÍNICA MÉDICA JARDIM LTDA

Assunto: Inclusão de Produtos na Licença de Ambulante

Processo Interessado

SB-16679/03 ZULENE FELIPE DE LIMA

Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos

Processo	Interessado	Lançamento
SB-025.098/2018	ANTONIO CARLOS GOMES	704/18-2618403-7
SB-025.729/2018	JOÃO JOSÉ ALVES	704/18-2635766-2
SB-026.134/2018	REGIANE APARECIDA GONÇALVES	704/18-2618366-1
SB-026.659/2018	PAULO CESAR GARCIA	704/18-2638972-8
SB-028.348/2018	IVONE LAZZURI ORMONDE	704/18-2626109-3

SU-002.4, em 16 de maio de 2018.

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Chefe de Seção

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO**

**EDITAL 219/2018**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

058-QUEIMADA IRREGULAR

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS

Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS

107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADAUTO RAMOS	4.065.028.000	006
ALESSANDRA CRISTINA ESTEVAO FAGUNDES MARQUES	532.100.136.000	001
ALVAIR LERIANO	532.100.202.000	001
ANTONIO ALVES DA COSTA	13.037.046.000	006
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.128.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.129.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.130.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.132.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.137.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.138.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.165.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.166.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.169.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.171.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.172.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.184.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.200.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.201.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.204.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.205.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.210.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.211.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.212.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.213.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.213.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.214.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.215.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.216.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.219.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.220.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.221.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.227.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.228.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.229.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.231.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.232.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.233.000	001
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.236.000	001
BAR E LANCHES TERMINAL DO FERRAZOPOLIS LTDA ME	57.316	023

BAR E LANCHES TERMINAL DO FERRAZOPOLIS LTDA ME	57.316	063	BRUNO VINICIUS PEREIRA	512.029.044.000	704-2678281/2018	RS	337,04	18062018	2678281	5
BRUNA CARBONI PIRES CLINICA VETERINARIA - ME	239.548	106	DI FIORI BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	4.048.131.000	704-2678304/2018	RS	2.194,25	18062018	2678304	106
BRUNA CARBONI PIRES CLINICA VETERINARIA - ME	239.548	106	DROGARIA SAO PAULO LTDA.	7.071.021.000	704-2678086/2018	RS	337,04	18062018	2678086	6
CARLOS MAURICIO FAGUNDES MARQUES	532.100.234.000	001	ELEGANCE - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	33.002.251.000	704-2678093/2018	RS	337,04	18062018	2678093	6
CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	13.037.036.000	006	ELIEL DE OLIVEIRA	10.008.040.000	704-2678088/2018	RS	337,04	18062018	2678088	6
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	532.100.206.000	001	FELICIO FERNANDES	4.002.150.000	704-2678046/2018	RS	674,08	18062018	2678046	1
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	532.100.207.000	001	FRANCISCO FERNANDES RUFO	10.008.045.000	704-2678089/2018	RS	337,04	18062018	2678089	6
CLAUDINEIA SOARES FERRAIOLI	250.353	071	HELOISA HELENA ROCHA RIBEIRO GIRODO	512.028.025.000	704-2678279/2018	RS	337,04	18062018	2678279	6
COBANS CONSTR.E COMERCIAL BANDEIRANTES S/A.	3.092.001.000	001	JOSE MOURA - ESPOLIO	33.002.111.000	704-2678092/2018	RS	337,04	18062018	2678092	6
COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA	25.078.029.000	006	MARCIA BARBOSA SANTOS FERNANDES	261.119-8	704-2678081/2018	RS	337,04	18062018	2678081	107
CRISTIANE SILVA MAIA	532.100.139.000	001	MARIA JOSE DOS SANTOS	255.873-4	704-2684233/2018	RS	2.194,25	18062018	2684233	106
DANIELLA OLIVEIRA DOS REIS ROCHA	532.100.140.000	001	MOISES MARINHO DA CRUZ - ESPOLIO	10.005.016.000	704-2678091/2018	RS	337,04	18062018	2678091	6
DANIELLA OLIVEIRA DOS REIS ROCHA	532.100.141.000	001	MSJ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	4.122.015.000	704-2678047/2018	RS	337,04	18062018	2678047	6
DIEGO HENRIQUE RUIZ CAMPOS PIZZARIA - ME	259.453	071	PEREIRA & FLAUSO LTDA.	76.900-2	704-2678302/2018	RS	2.194,25	18062018	2678302	106
ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	27.155.016.000	006	R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.032.201.000	704-2678285/2018	RS	14.287,19	18062018	2678285	3
FABIO NALMEIDA FRANCA	532.100.164.000	001	R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.032.201.000	704-2678289/2018	RS	337,04	18062018	2678289	6
FLAVIA GAUDENCIO DE LACERDA	532.100.170.000	001	ROBERTO TRINDADE ROJAO	25.059.006.000	704-2684231/2018	RS	2.407,82	18062018	2684231	1
FLAVIA GAUDENCIO DE LACERDA	532.100.170.000	001	SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2678099/2018	RS	337,04	18062018	2678099	56
IRACI ANA FERRAIOLI	532.100.167.000	001	SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-26781100/2018	RS	337,04	18062018	26781100	56
IRACI ANA FERRAIOLI	532.100.235.000	001	SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-26781103/2018	RS	337,04	18062018	26781103	56
IRENE DOS SANTOS DAMACENO	13.037.048.000	006	SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2678309/2018	RS	337,04	18062018	2678309	56
ISABEL NUNES DE SA	532.100.142.000	001	SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2678310/2018	RS	337,04	18062018	2678310	56
JEAN TOMB - ESPOLIO	30.002.040.001	001	SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2684237/2018	RS	337,04	18062018	2684237	56
JOAO DA SILVA AFONSO - ESPOLIO	6.081.041.000	004	SEBASTIAO PINTO NETO	33.029.030.000	704-2678095/2018	RS	337,04	18062018	2678095	6
JONAS BARROSO DE ABREU	532.100.222.000	001								
JOSE ANTONIO PROCOPIO RODRIGUES ALVES	532.100.223.000	001								
JOSE ANTONIO PROCOPIO RODRIGUES ALVES	532.100.224.000	001								
JOSE ANTONIO PROCOPIO RODRIGUES ALVES	532.100.225.000	001								
JOSE ANTONIO PROCOPIO RODRIGUES ALVES	532.100.226.000	001								
JOSE CARLOS DE FIGUEREDO	532.100.208.000	001								
JOSE CARLOS DE FIGUEREDO	532.100.209.000	001								
JOSE LIMA DA SILVA	532.100.131.000	001								
LA BELLA BENARIS PIZZARIA LTDA - ME	221.613	071								
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	21.911	023								
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	21.911	071								
MARCIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	532.100.230.000	001								
MARIA APARECIDA CORDEIRO	532.100.218.000	001								
MARIA DE LOURDES ARRUDA	532.100.135.000	001								
MARLY DO CARMO PROCOPIO ALVES	532.100.197.000	001								
MARLY DO CARMO PROCOPIO ALVES	532.100.198.000	001								
MOHAMAD KHALIL ORRA	1.047.014.001	022								
NELSON PASCHOAL JUNIOR	20.068.063.000	001								
NICOLAU LEAL DE OLIVEIRA	532.100.173.000	001								
OSWALDO FRANCISCO DOS SANTOS	6.066.006.000	007								
PAULO SERGIO DOS SANTOS DE SANTANA - ME	249.329	023								
PAULO SERGIO DOS SANTOS DE SANTANA - ME	249.329	072								
RICARDO BARBOSA FERAZ	532.100.199.000	001								
ROCHA MULT SERVICE EIRELI - ME	256.738	107								
RODRIGO VIEIRA DE MELO	532.100.203.000	001								
ROSINALDO CIRQUEIRA DOS SANTOS	532.100.217.000	001								
SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 21 LTDA	26.001.117.000	058								
SIDNEI DOS SANTOS	13.037.009.000	006								
SIMONE APARECIDA DE SOUSA MACIEL	532.100.134.000	001								
SPOT INCORPORADORA LTDA	20.020.110.000	001								
STEFANIE SILVA MAIA	532.100.143.000	001								
TAISE SANTOS DA SILVA ALVES	532.100.174.000	001								
WILSON BARBOZA BARROS	532.100.133.000	001								
WILSON BARBOZA BARROS	532.100.168.000	001								

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:  
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO  
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO  
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO  
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO  
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS  
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS  
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

SU002.2, 16 DE MAIO DE 2018  
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### SECRETÁRIA DE SERVIÇOS URBANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quanto os presentes virem ou deles tomarem conhecimento que se encontra aberta nesta Prefeitura a presente CONVOCAÇÃO.

A CONVOCAÇÃO e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4974/2001, Decreto Municipal nº 13500/2001 e Lei Municipal nº 6389/2014, e, as demais especificações anexas.

A presente CONVOCAÇÃO tem a finalidade de regularizar e readequar os comerciantes que atualmente encontram-se instalados na Rua Almeida Leme, altura do nº 70 a 130, os convocados deverão comparecer até o dia 21 de maio de 2018, a Secretaria de Serviços Urbanos, situada na Avenida Caminho do Mar, 2795, portão 03, CEP: 09611-000, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, para retirada do Edital de Convocação e seus respectivos anexos, que conterá as instruções necessárias para habilitação.

#### 1.0. DO OBJETO

1.1. A presente CONVOCAÇÃO tem por objetivo a Permissão de Uso para, operação, exploração e manutenção, por prazo indeterminado, de 30 (trinta) comércios, ao longo do passeio público da Rua Almeida Leme, altura do nº 70 a 130, conforme Anexo I, mediante os termos e especificações, constantes deste Edital.

1.2. A presente CONVOCAÇÃO tem por objetivo a regularização dos comerciantes já alocados na Rua Almeida Leme, altura do nº 70 a 130, conforme relacionados no Anexo II.

1.3. Os produtos a serem comercializados nas lojas objeto desta CONVOCAÇÃO são os produtos abaixo elencados:

- Miudezas em geral; Relógios, bijuterias, roupas, calçados, armarinhos, brinquedos, artigos religiosos, livros, artefatos de vime, tapetes e afins;
- Refrigerantes, águas, sucos, sorvetes, açaí, acondicionados de forma que impossibilite a reutilização da embalagem;
- Doces, biscoitos, balas, bolo e salgados, acondicionados de forma que evite contaminação e em cuja embalagem conste o nome e endereço do fabricante e o registro no órgão competente.

1.4. Fica expressamente vedada à comercialização de bebidas alcoólicas, cuja fiscalização será realizada pela Secretária de Serviços Urbanos, sob pena de perda da permissão de uso.

#### 2.0 DA ADEQUAÇÃO

2.1 A presente Convocação se destina a regularizar os comerciantes, que atualmente estão alocados na Rua Almeida Leme, altura do nº 2 a 130, sendo alocados no local descrito na planta Anexo I.

2.2 Caso não haja o preenchimento das vagas ao procedimento de regularização dos comerciantes, relacionados no anexo II, conforme descrito na cláusula 2.1, as lojas remanescentes serão destinados a livre concorrência, sendo adotado o critério de seleção o de oferta maior de preço público.

2.3 A área concedida a título de permissão de uso para as lojas está devidamente descrita no anexo II.

2.4 Só será permitida a instalação de 01 (uma) loja por cada convocado, bem como só será permitida uma permissão de uso para cada cadastrado.

2.5 A localização dos comércios está indicada, conforme planta em anexo I.

#### NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CATIA REGINA DA SILVA	107.261	IMEDIATO

SU002.2 16 DE MAIO DE 2018  
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO  
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

### SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

#### EDITAL 219/2018

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
AFFONSO DIRCEU DE ABREU	4.006.080.000	704-2678048/2018	RS 674,08	18062018	2678048	1
ANDRESSA MARIANA MORAIS VERAS EPP	256.952-3	704-2678313/2018	RS 337,04	18062018	2678313	56
ANDRESSA MARIANA MORAIS VERAS EPP	256.952-3	704-2678314/2018	RS 337,04	18062018	2678314	56
ANDRESSA RAMOS FERREIRA MANSO ME	209.007-4	704-2678312/2018	RS 337,04	18062018	2678312	56
BENEDITO PAULINO	33.029.031.000	704-2678096/2018	RS 337,04	18062018	2678096	6
BIBLOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PART LTDA	1.124.023.000	704-2678045/2018	RS 337,04	18062018	2678045	6

2.6 Os 30 (trinta) permissionários serão distribuídos geograficamente ao longo do passeio público da Rua Almeida Leme, altura do nº 70 a 130, conforme planta em anexo I, sendo determinado pela Secretaria de Serviços Urbanos, acompanhados pelas partes envolvidas.

### 3.0 DA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

3.1 A instalação de água no local é de responsabilidade exclusiva dos Convocados, e este custo não está incorporado ao valor do preço público estabelecido para o uso da área.

3.2 A instalação de energia elétrica é de inteira responsabilidade dos Convocados, e este custo não está incorporado ao valor do preço público estabelecido para o uso da área.

### 4.0 DAS ESTRUTURAS DO COMÉRCIO E SEUS EQUIPAMENTOS

4.1 Os comércios deverão estar permanentemente em bom estado de conservação; serão previamente analisados pela Secretaria de Serviços Urbanos e deverão seguir as especificações que já possuem, sendo de alvenaria e obedecendo as metragens dos respectivos comércios, conforme discriminado no Anexo II.

4.2 Não serão permitidas ao permissionário a realização de qualquer tipo de alteração estrutural, de materiais, de tamanho, estética arquitetônica nos quiosques, devendo qualquer alteração ser autorizado pela Secretaria de Serviços Urbanos.

### 5.0 DA QUALIDADE, PADRONIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS LOJAS.

5.1 Os equipamentos deverão estar em boas condições de higiene e segurança, conforme a exigência estabelecida pela fiscalização sanitária se for o caso.

5.2 Em hipótese alguma será permitida a instalação de qualquer objeto nas imediações das lojas tais como: mesas, cadeiras, bancos, toldos, araras, cabides e afins.

5.3 As placas com identificação do estabelecimento deverá obedecer às especificações a serem dadas pela Secretaria de Serviços Urbanos, visando à padronização da comunicação visual.

5.4 Não será permitida a utilização de sistemas de som para divulgação dos produtos comercializados.

5.5 Não será permitido o uso de carrinhos móveis como extensão das áreas de permissão de uso.

5.6 Não serão permitidos animais de estimação, bem como a prática de jogos de azar no comércio.

### 6.0 DOS RESÍDUOS

6.1 Cada permissionário será responsável pela limpeza entorno do comércio e pelo acondicionamento, destinação e encarte dos resíduos orgânicos e recicláveis gerados pelas atividades.

### 7.0 DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS LOJAS

7.1 O funcionamento do comércio será em conformidade com o critério e conveniência da Administração Pública.

### 8.0 DA PARTICIPAÇÃO

8.1 Os documentos necessários para a participação da presente CONVOCAÇÃO são:

- a) Cédula de Identidade "RG";
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Física "CPF";
- c) Comprovante de endereço;
- d) Os documentos deverão ser entregues em cópias legíveis.

### 9.0 DO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. Os documentos deverão ser entregues na sala de reuniões da Secretaria de Serviços Urbanos, situada na Avenida Caminho do Mar, 2795, portão 03, CEP: 09611-000, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, impreterivelmente às 10h00min, do dia 23 de maio de 2018, e serão abertos os envelopes às 10h30min no mesmo local, onde primeiramente serão verificados os requisitos para habilitação.

### 10.0 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS

10.1. Os documentos serão analisados pela Secretária de Serviços Urbanos que classificará os participantes que atenderem às exigências desta CONVOCAÇÃO.

10.2. Os comerciantes Convocados para a regularização do comércio local terão de apresentar as documentações previstas nas cláusulas 8.1, no prazo e data estipulada no presente Edital, considerando que cada Convocado arcará com o preço público da permissão de uso anual de acordo com a metragem de cada loja, conforme discriminado os valores de cada quiosque no anexo III.

### 11. DOS RECURSOS

11.1. Aplicam-se analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis.

11.2. Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito e encaminhados ao endereço mencionado no item 9.1., desta CONVOCAÇÃO aos cuidados do Secretário de Serviços Urbanos.

11.3. Somente serão aceitos os recursos apresentados por escrito e encaminhados ao endereço mencionado no item 9.1.

11.4. As respostas ao julgamento dos recursos serão afixadas no quadro de avisos localizados no endereço mencionado no item 9.1.

### 12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

12.1 O preço público será reajustado de acordo estabelecido, de conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal nº 1802/69.

12.2 A variação apurada incidirá sempre no primeiro dia útil do exercício subsequente e assim sucessivamente.

### 13. DOS PAGAMENTOS

13.1 O primeiro pagamento será efetuado após trinta dias da data de finalização do procedimento de CONVOCAÇÃO para regularização do comércio local, e os demais no primeiro dia útil dos meses subsequentes.

13.2 Cada permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação das áreas nas quais estão instaladas nos comércios.

### 14. DOS PRAZOS

14.1 Após a publicação do decreto de permissão de uso e dentro de 05 dias corridos contados da notificação expressa da Prefeitura para esse fim deverão os convocados comparecer a Prefeitura apto para assinatura do respectivo Termo de Compromisso e Responsabilidade.

14.2 O não comparecimento dos convocados será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação dos interessados inscritos e realização de nova CONVOCAÇÃO.

14.3 Os convocados obrigam-se a iniciar suas atividades, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da assinatura do Termo de Compromisso e

Responsabilidade.

14.4 Expirado o prazo previsto na cláusula 14.3., a área permitida será declarada vaga e sendo objeto de nova CONVOCAÇÃO.

### 15. DA PERMISSÃO DE USO

15.1 Conforme Lei nº 4974/2001 não será permitida a comercialização, compra, venda, permuta e a locação dos comércios objeto da presente CONVOCAÇÃO.

15.2 A fiscalização será exercida pela Secretaria de Serviços Urbanos que acompanhará a execução da permissão de uso e anotarà no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

15.3 Não é de responsabilidade do Município a guarda dos objetos instalados nas lojas, cabendo ao permissionário zelar pelo seu próprio patrimônio.

15.4 O Termo de Compromisso Responsabilidade regular-se-á, pelo decreto de permissão de uso, pelas suas cláusulas e partes integrantes, conforme disposto nesta CONVOCAÇÃO e pelos dispositivos da Lei municipal nº 4974/2001 e Decreto Municipal 13500/2001 e Lei Municipal nº 6389/2014.

15.5 O Município revogará o decreto de permissão de uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas desta CONVOCAÇÃO e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, conforme item 19.0, bem como nas hipóteses previstas no artigo 231 da Lei Municipal 4974/2001, quais sejam:

15.6 Não esteja devidamente instalado e apto para comercialização dos produtos, dentro dos prazos estipulados nesta CONVOCAÇÃO.

15.7 Não salde seus compromissos com a Prefeitura pelo período de 03 (três) meses consecutivos de recolher o preço público relativo à permissão de uso, ou alternados pelo período de 12 (doze) meses.

15.8 Conserve as lojas fechadas por mais de 05 (cinco) dias, sem motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado a juízo da Secretaria de Serviços Urbanos.

15.9 Torne-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual.

15.10 Mantenha-se no estabelecimento com moléstia contagiosa constatada por laudo médico.

15.11 Ao permissionário que for imposto 02 (duas) penalidade de multa, consecutivas ou alternadas pelo período de 12 meses.

15.12 Não mantiver as lojas em bom estado de conservação e higiene, obedecidas às exigências previstas na legislação vigente.

15.13 Descumpra as cláusulas desta CONVOCAÇÃO e/ou Termo de Compromisso de Responsabilidade.

15.14 Tenha sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja, condenado por sentença transitada em julgado pela prática da qualquer tipo/ilícito penal.

15.15 A presente CONVOCAÇÃO, inclusive seus anexos, integrará o Termo de Compromisso e Responsabilidade que virá a ser firmado com os proponentes convocados.

15.16 A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal de Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo por Decreto ser revogado nas hipóteses previstas do item 15.5 desta CONVOCAÇÃO, bem como por conveniência e oportunidade administrativa.

15.17 As permissões de uso são para o exercício de atividades são pessoais, permitidas suas transferências nos casos previstos abaixo (redação dada pela Lei 6389/2014):

I. Quando do falecimento do permissionário, devidamente comprovado nos autos por meio de cópia autenticada da certidão de óbito, fica dispensado o recolhimento de preço público relativo à transferência (redação dada pela Lei 6389/2014);

II. Quando o permissionário tiver sua incapacidade total para o trabalho declarada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (redação dada pela Lei 6389/2014);

III. A transferência poderá ser autorizada apenas nos casos em que o permissionário não possuir débitos de natureza fiscal com o Município, inclusive parcelamentos (redação dada pela Lei 6389/2014);

IV. Deferido o pedido de transferência de permissão de uso, o permissionário originário ou sucessor procederá ao recolhimento do preço público equivalente ao dobro do preço público mensalmente pago pela permissão de uso (redação dada pela Lei 6389/2014);

V. A transferência da permissão de uso será autorizada desde que recolhido o preço público nas hipóteses tratadas acima (redação dada pela Lei 6389/2014);

VI. A permissão de uso poderá ser transferida sua titularidade do cônjuge do permissionário originário, ou a seus parentes consanguíneos em até segundo grau de parentesco, desde que preenchidos os requisitos legais (redação dada pela Lei 6389/2014);

VII. Correrão por conta direta e exclusiva dos permissionários as despesas relativas à instalação, conservação e remoção dos equipamentos, bem como quaisquer indenizações devidas por danos a terceiros.

VIII. Fica vedada a permuta dos comércios entre os permissionários (redação dada pela Lei 6389/2014);

### 16. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

16.1 A área a ser utilizada é a indicada no Decreto de permissão de uso.

16.2 Os comércios funcionarão em conformidade com o critério e conveniência da administração pública.

16.3. No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4974/2001.

16.3.1. O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidade de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil, e criminal decorrentes da execução do objeto desta permissão.

16.3.2. As áreas ocupadas deverão ser mantidas em estado satisfatório de higiene, varridas e limpas, bem como seu entorno.

16.3.3. A remoção dos equipamentos e instalações dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente dar-se-á sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou quando ocorrer qualquer evento que a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.

16.3.4. A remoção dos equipamentos e instalações nos casos de revogação da Permissão de Uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.

16.3.5. O pagamento regular do preço público referente à utilização da área

pública.

16.3.6. Deverá o permissionário garantir a indispensável segurança e bem estar no local, bem como sua conservação.

16.3.7. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando para com o público, as normas de boa educação.

16.3.8. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.

16.3.9. O permissionário deverá estar sempre presente durante o funcionamento das lojas, pessoalmente ou representado por preposto.

16.3.10. A área deverá ser convenientemente aparelhada e mantida de acordo com as atividades exercidas, a expensas dos permissionários.

16.3.11. A área finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

16.3.12. O permissionário deverá atender todas as normas de metrologia legal, inclusive aferindo os instrumentos de pesos e medidas anualmente ou em conformidade com os prazos estipulados pelo órgão competente.

16.4. Fica proibido ao permissionário:

16.4.1. Ceder, arrendar, locar ou vender a Permissão de Uso das áreas no todo ou em parte.

16.4.2. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependura-los do lado de fora das áreas.

16.4.3. Trazer para o estabelecimento animais de qualquer espécie.

16.4.4. Praticar ou permitir a prática nas áreas de qualquer tipo de jogo de azar ou sorteio, ainda que tolerada pela autoridade policial.

16.4.5. Manter fechada o comércio, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

16.4.6. Nenhuma benfeitoria, reparo, construção ou instalação de aparelhos poderá ser efetuada nas áreas objeto desta Permissão de Uso, sem a prévia autorização escrita da Administração.

16.4.7. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao Patrimônio Municipal, sem direito à indenização retirada ou retenção por parte do permissionário.

16.4.8. Fica terminantemente proibido a comercialização de bebidas alcoólicas e quaisquer mercadorias danosas à saúde pública.

16.4.9. O Permissionário que danificar o passeio público, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos.

17.0. DAS PENALIDADES

17.1. Antecedendo a revogação prevista no item 15.5 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:

17.2. Advertência por meio de notificação.

17.3. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

18.0. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Caminho do Mar, nº 2795 – CEP: 09611-000 - Rudge Ramos, telefones 2630-7200, no horário das 9h00 às 17h00.

18.2. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o convocado deverá saná-la junto ao respectivo departamento mencionado no item anterior.

18.3. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 18.1 desta CONVOCAÇÃO, aos cuidados do Secretário de Serviços Urbanos.

18.4. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas via e-mail e telefone.

18.5. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no endereço mencionado no item 18.1.

19.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade sobre a segurança e manutenção do estabelecimento.

19.2. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas da presente CONVOCAÇÃO e do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

19.3. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

20.0. DOS ANEXOS

20.1. Segue a presente CONVOCAÇÃO:

20.1.1. Anexo I – Croqui de localização dos comércios;

20.1.2. Anexo II – Relação dos Comerciantes alocados, atualmente na Rua Almeida Leme nº 02 ao130;

20.1.3. Anexo III – Relação do preço público a ser pago anualmente por cada loja;

20.1.4. Anexo IV – Minuta Termo de Compromisso e Responsabilidade.

São Bernardo do Campo, 18 de Maio de 2018.  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

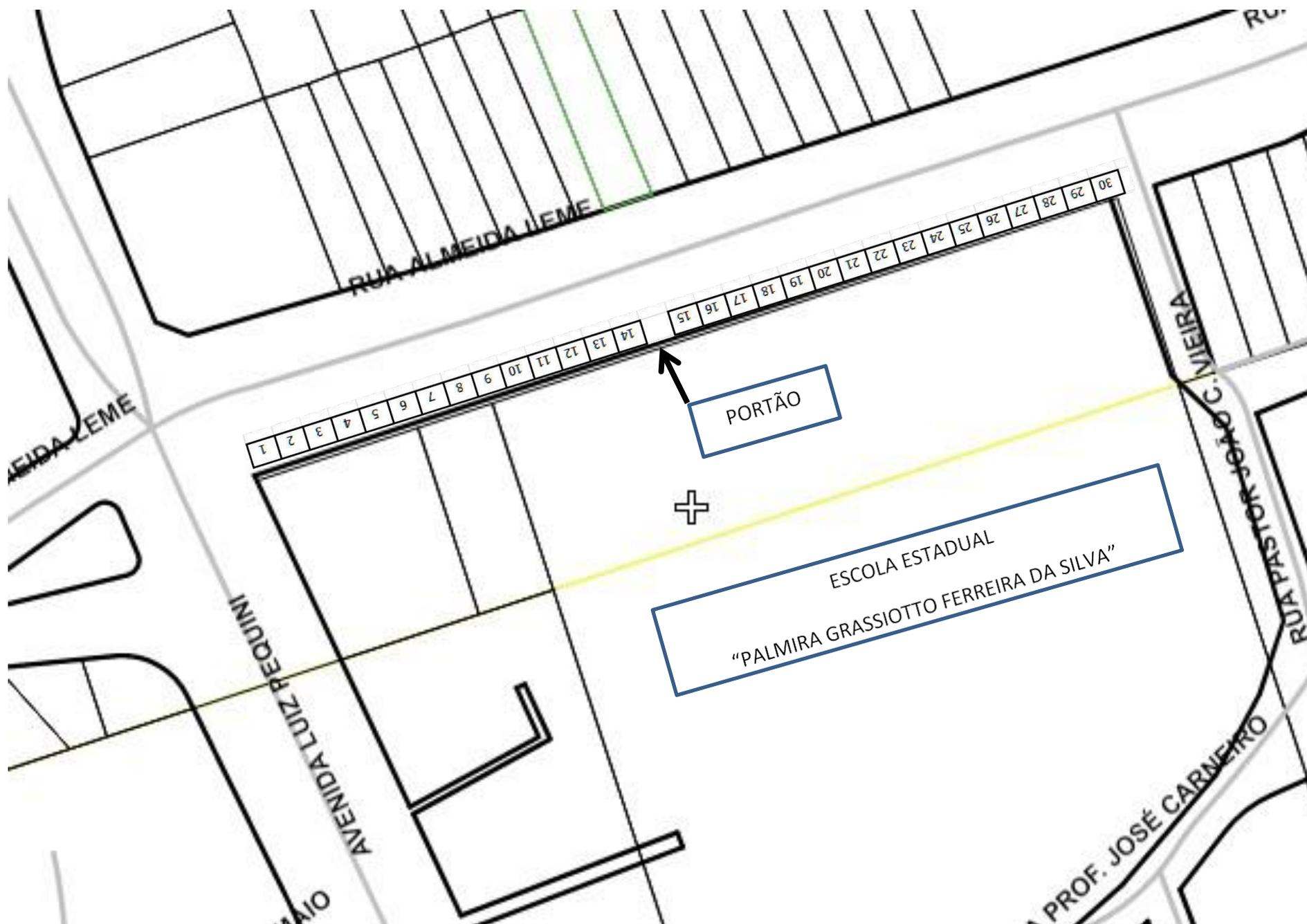



# TRANSPORTAR CRIANÇA SEM CADEIRINHA E SEM PROTEÇÃO É PROIBIDO E VALE MULTA.





# ANEXO I - CROQUI ELUCIDATIVO DISTRIBUIÇÃO DOS LOJAS - RUA ALMEIDA LEME



## ANEXO II – RELAÇÃO DOS COMERCIANTES ALOCADOS, ATUALMENTE NA RUA ALMEIDA LEME Nº 70 AO 130.

Ordem	Endereço - Lojas	Nome Proprietário - Lojas	RG	Metragem Lojas
1	Rua: Almeida Leme, 70	Huong Chunji	RNE v35028-a	8,25m <sup>2</sup>
2	Rua: Almeida Leme, 22	Jailson Santiago de Almeida	563176-24	16,66m <sup>2</sup>
3	Rua: Almeida Leme, 70	Maria Lopes Souza	18.772.271-7	5,54m <sup>2</sup>
4	Rua: Almeida Leme, 74	Daniele de Oliveira Silva	42.418.585-4	4,59m <sup>2</sup>
5	Rua: Almeida Leme, 78	Elisangela Avelina dos Reis	37.507.747-9	8,78m <sup>2</sup>
6	Rua: Almeida Leme, 82	Genildo Oliveira Almeida	24.613.291	3,34m <sup>2</sup>
7	Rua: Almeida Leme, 84	Jackson dos Santos Lemos	19.575.658-7	7,23m <sup>2</sup>
8	Rua: Almeida Leme, 16	Edilson José de Aquino	48.734.901-X	6,03m <sup>2</sup>
9	Rua: Almeida Leme, 15	Veronica Maria Pereira da Silva	19.650.053-9	4,72m <sup>2</sup>
10	Rua: Almeida Leme, 92	Juliana Sousa da Silva	48.034.397	5,99m <sup>2</sup>
11	Rua: Almeida Leme, 92	Edna Ferreira	26.136.035-8	7,38m <sup>2</sup>
12	Rua: Almeida Leme, 94	Iris Souza dos Santos	18.969.650-3	6,75m <sup>2</sup>
13	Rua: Almeida Leme, 31/39	Iracema Moraes dos Santos	20.192.571-0	6,20m <sup>2</sup>
14	Rua: Almeida Leme, 98	Daniel Candido da Silva	6.697.259-0	7,53m <sup>2</sup>
15	Rua: Almeida Leme, 104	Rosana Moura Holanda	28.569.792-4	19,69m <sup>2</sup>
16	Rua: Almeida Leme, 106	Marly Barbosa Rocha	15.217.973	5,53m <sup>2</sup>
17	Rua: Almeida Leme, 108-B	André Luiz de Oliveira	48.559.104-2	6,05m <sup>2</sup>
18	Rua: Almeida Leme, 108 - A	Maria Andrelina de Oliveira	20.084.293-6	9,11m <sup>2</sup>
19	Rua: Almeida Leme, 110	Jacinaide Nunes da Conceição Silva	28.956.676-9	19,30m <sup>2</sup>
20	Rua: Almeida Leme, 112	Sebastião Lagares da Silva	4.693.327-X	8,88m <sup>2</sup>
21	Rua: Almeida Leme, 116	José Alair dos Reis	13.709.547-8	10,78m <sup>2</sup>
22	Rua: Almeida Leme, 114	Maria Aparecida de Assis	22.352.113-9	9,31m <sup>2</sup>
23	Rua: Almeida Leme, 118	Haroldo Jun Kodomo	15.994.557-4	7,63m <sup>2</sup>
24	Rua: Almeida Leme, 120	Manoel de Assis Mota de Menezes	13.996.912-3	8,50m <sup>2</sup>
25	Rua: Almeida Leme, 124	Aldenir Maximo da Silva	26.360.481-0	11,38m <sup>2</sup>
26	Rua: Almeida Leme, 124	Maria da Penha Medeiros Almeida	60.774.537-X	10,05m <sup>2</sup>
27	Rua: Almeida Leme, 126	Antonia Andrea Medeiros de Almeida Machado	39.007.225-4	17,34m <sup>2</sup>
28	Rua: Almeida Leme, 128-B	Regina de Castro Moreira	21.502.368-7	8,71m <sup>2</sup>
29	Rua: Almeida Leme, 128-A	Pedro Donizete Paião	17.674.343	6,62m <sup>2</sup>
30	Rua: Almeida Leme, 130	Osman Crispim de Oliveira	60.229.457-5	8,47m <sup>2</sup>

ANEXO III - Preço Público Mensal /m<sup>2</sup> (Terreno e Construção)

QUIOSQUE	Área	Preço Público Mensal
1	8,25	R\$ 131,05
2	16,66	R\$ 264,65
3	5,54	R\$ 88,00
4	4,59	R\$ 72,91
5	8,78	R\$ 139,47
6	3,34	R\$ 53,06
7	7,23	R\$ 114,85
8	6,03	R\$ 95,79
9	4,72	R\$ 74,98
10	5,99	R\$ 95,15
11	7,38	R\$ 117,23
12	6,75	R\$ 107,22
13	6,20	R\$ 98,49
14	7,53	R\$ 119,62
15	19,69	R\$ 312,78
16	5,53	R\$ 87,85
17	6,05	R\$ 96,11
18	9,11	R\$ 144,71
19	19,30	R\$ 306,58
20	8,88	R\$ 141,06
21	10,78	R\$ 171,24
22	9,31	R\$ 147,89
23	7,63	R\$ 121,20
24	8,50	R\$ 135,02
25	11,38	R\$ 180,77
26	10,05	R\$ 159,65
27	17,34	R\$ 275,45
28	8,71	R\$ 138,36
29	6,62	R\$ 105,16
30	8,47	R\$ 134,55

## ANEXO IV

## MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Compromisso e Responsabilidade \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, recebe da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, a título de Permissão de Uso, outorgada pelo decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Edital de Convocação na Lei Municipal nº 4974/2001 e no Decreto nº 13.500/2001, Lei Municipal nº 6389/2014, em especial as seguintes obrigações:

- I. O permissionário deverá obrigatoriamente operar, explorar comercialmente e manter a área objeto deste edital.
  - II. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
    - a) A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;
    - b) A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.
    - c) A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento;
    - d) O pagamento regular do preço público da área objeto deste edital;
    - e) Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de uso;
    - f) As determinações e instalações da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;
    - g) Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;
    - h) A área deverá ser aparelhada de acordo com as atividades exercidas, a expensas do permissionário, inclusive sua manutenção;
    - i) A área finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.
  - III. Fica proibido ao permissionário:
    - a) Ceder, arrendar, locar, permutar e vender a permissão de uso da área, no todo ou em parte;
    - b) Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependura-los do lado de fora da área;
    - c) Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;
    - d) Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial;
    - e) Manter fechado o quiosque, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
    - f) Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido nesta CONVOCAÇÃO poderá ser feita na área, sem autorização expressa da Administração;
    - g) As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.
  - IV. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.
  - V. O permissionário tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas às disposições da Lei Municipal nº 4974/01, Lei Municipal nº 6389/2014, e Decreto nº 13.500/2001 ou ainda quando não observar o disposto no item 16 do Edital de CONVOCAÇÃO, o sujeitarão as seguintes penalidades:
    - a) Advertência por meio de notificação.
    - b) Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado, quando da reincidência.
    - c) Revogação da Permissão de Uso.
  - VI. A revogação desta Permissão de Uso ocorrerá conforme estabelecido no Edital de CONVOCAÇÃO.
  - VII. A revogação desta Permissão de Uso, mesmo quando unilateral por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, não acarretará em qualquer direito ao permissionário.
  - VIII. Esta revogação independe de interpelação judicial ou extra-judicial salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados à Secretaria de Serviços Urbanos.
  - IX. A permissão de uso poderá ser revogada ainda se o permissionário deixar de manter suas condições de habilitação durante sua vigência.
  - X. A permissão de uso é outorgada a título precário, podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo da permitente, sem que com isso caiba qualquer direito ao permissionário, bem como nas hipóteses previstas no Edital de CONVOCAÇÃO.
- E, por ser a expressão da verdade, firma em três vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante e/ou Preposto

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

MAIO 2018 | LIVRE/GRÁTIS

Doe  
1 Kg de  
alimento não  
perecível  
para o  
**Fundo Social de  
Solidariedade  
de SBC**

# MÚSICA NA PISTA



Com Paulinho Nação (voz e violão),  
Gil Oliveira (bateria) e Sidney (contrabaixo).  
Abertura com a banda Sem Saída.

## Dia 20, 16h

**PARQUE DA JUVENTUDE CITTÀ DI MARÓSTICA**

Av. Armando Ítalo Setti, 65, Centro.

SECRETARIA  
DE CULTURA



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**

CIDADE DO TRABALHO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO DIA 29 DE MAIO DE 2018, ÀS 9H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador ARY DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Mista

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2018 – PROTOCOLO GERAL Nº 2460/2018

AUTOR: VEREADOR DR. MANUEL  
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “MEDALHA JOÃO RAMALHO” AO CAMP SBC.

PARECER: EM 10 DE MAIO DE 2018, A CCJR, CFO E CECE REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 2 (DUAS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 53/2018 – PROTOCOLO GERAL Nº 3012/2018

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL  
ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 16 DE MAIO DE 2018, A COMISSÃO MISTA REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 3 (TRÊS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Toninho Tavares; Vice-Presidente: Vereador Jorge Araújo; Secretário: Ver. Fran Silva.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Martins Martins; Vice-Presidente: Ver. Fran Silva; Secretário: Ver. Jorge Araújo.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Vice-Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Secretário: Ver. Aurélio.

COMISSÃO MISTA: Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Membros: Ver. Tião Mateus; Ver. Julinho Fuzari; Ver. Fran Silva; Ver. Bispo João Batista; Ver. Martins Martins; Ver. Aurélio; Ver. Eliezer Mendes; Ver. Índio Lula; Ver. Gordo da Adega – Josias Paz; Ver. Mauro Miaguti e Ver. Ramon Ramos.

### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

##### PORTARIA Nº 11.088, DE 07 DE MAIO DE 2018.

*Constitui Comissão Especial de Licitação para Contratação de Empresa de Plano de Saúde.*

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Licitação para Contratação de Empresa de Plano de Saúde para os funcionários da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 2º. Designar para integrarem a Comissão constituída no art. 1º, os senhores: ERIC CESAR MARQUES FERRAZ, WILLIAM DE ANDRADE DORNAS, DAVID DANIEL SCHMIDT NEVES DOS SANTOS, JOSE MAURICIO BARCELINI, WERUSKA SA CARVALHO AUGUSTO, REINALDO FURLAN e ANSELMO MENDES LOPES FILHO.

Art. 3º. Indicar para presidir e secretariar a Comissão Especial de Licitação os senhores: ERIC CESAR MARQUES FERRAZ e WERUSKA SA CARVALHO AUGUSTO como suplentes, os Srs.: DAVID DANIEL SCHMIDT NEVES DOS SANTOS e ANSELMO MENDES LOPES FILHO, respectivamente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,  
em 07 de maio de 2018.  
PERY RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente  
JUAREZ TADEU GINEZ  
1º Secretário  
IVAN FELICIANO SILVA  
2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e Afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI  
Secretário Administrativo

##### PORTARIA Nº 11.091, DE 09 DE MAIO DE 2018

Nomear HERCULES ANTONIO DE ARAUJO MELO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência “CC-13”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 09 de maio de 2018, no Gabinete do Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU.

##### PORTARIA Nº 11.092, DE 09 DE MAIO DE 2018

Nomear NEUZA MARIA GOMES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 09 de maio de 2018, no Gabinete do Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU.

### PORTARIA Nº 11.093, DE 10 DE MAIO DE 2018

Exonerar DANIELA CERVONE PEZZILLI RAVAGNANI, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de maio de 2018.

### PORTARIA Nº 11.094, DE 11 DE MAIO DE 2018

Nomear JOSÉ SOARES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 11 de maio de 2018, no Gabinete do Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA.

### PORTARIA Nº 11.095, DE 14 DE MAIO DE 2018

Conceder à funcionária LUCIANA COSTA BARBOZA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, lotada no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 04/01/2013 a 08/01/2018, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

### PORTARIA Nº 11.096, DE 14 DE MAIO DE 2018

Conceder ao funcionário WELLINGTON BALIANI DOS SANTOS, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10 de Maio de 2018 a 12 de Maio de 2018.

### PORTARIA Nº 11.097, DE 15 DE MAIO DE 2018

Designar a funcionária WERUSKA SÁ CARVALHO AUGUSTO, Assistente Técnico Legislativo – Nível 9, referência “CE-22”, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Apoio Administrativo, referência “CC-21”, no período de 16 a 30 de maio de 2018, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017.

### PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 3.014, DE 09 DE MAIO DE 2018

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao “Dia dos Templários”.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA. Membros: NILSON ROBERTO RODRIGUES DE MATOS, ROBERTO GUAZZELLI e ALESSANDRA DIAS GARCIA GOMES.

### PORTARIAS DE PROVIMENTO BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 209, DE 15 DE MAIO DE 2018

Nomear, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 21 de maio de 2018, a Sra. PATRICIA HENRIQUE MARTINS TAKAHASHI, classificada no Concurso Público de Provas e Títulos de que se trata o Processo Administrativo nº 25/2016, Protocolo Geral nº 28/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Legislativo nível 1, área de qualificação: Assuntos Técnicos Legislativos, Referência “CE-23”, Tabela QPE-PP-VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

#### PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 210 DE 16 DE MAIO DE 2018

Nomear, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 21 de maio de 2018, o Sr. EMERSON FIALHO DA COSTA, classificado no Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Processo Administrativo nº 25/2016, Protocolo Geral nº 28/2016, para exercer o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo nível 1, Referência “CE-14”, Tabela QPE-PP-VI – Anexo I, Quadro V, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº	04/2018
Processo de Compra nº	09/2018
Objeto:	Aquisição de papel sulfite
Contratada:	Vila Barcelona Com. de Suprimentos Equipamentos
Eireli ME	
CNPJ:	22.719.411/0001-74
Valor total:	R\$ 54.246,40
Embasamento legal:	Lei 10.520/2002
Data de assinatura:	09/05/2018
Vigência:	09/05/18 a 09/05/2019

Contrato nº	05/2018
Processo de Compra nº	46/2018
Objeto:	Prestação de serviços de suporte jurídico e fornecimento de periódicos
Contratada:	Zênite Informação e Consultoria S/A
CNPJ:	86.781.069/0001-15
Valor total:	R\$ 16.104,24
Embasamento legal:	Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
Data de assinatura:	10/05/2018
Vigência:	19/07/18 a 19/07/19

Contrato nº	06/2018
Processo de Compra nº	114/2017
Objeto:	Serviços de vidraçaria
Contratada:	Nely Rodrigues Constr. Civis Comércio e Prestação Serviços Ltda.
CNPJ:	01.969.162/0001-03
Valor total:	R\$ 135.000,00

Embasamento legal: Lei 10.520/2002  
 Data de assinatura: 14/05/2018  
 Vigência: 14/05/18 a 18/11/18  
 José Maurício Barcelini  
 Secretário Administrativo

### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 03/2018  
 Processo de Compra nº 160/2017  
 Objeto da licitação: Aquisição de materiais de escritório  
 Empresas Adjudicadas: .

Item Lote	Empresa	CNPJ	Valor
01	Lourdes P S Martins Papelaria Eireli EPP	17.942.231/0001-17	R\$ 1.651,88
02	Vila Barcelona Comércio de Suprimentos	22.719.411/0001-74	R\$ 4.416,56
03	Larbak Soluções Empresariais EIRELI	09.510.784/0001-72	R\$ 4.926,74
04	Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda	15.657.876/0001-82	R\$ 2.069,74
05	Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda	15.657.876/0001-82	R\$ 9.096,00
06	Dalen Suprim. p/ Inf. e Papelaria EIRELI EPP	22.791.023/0001-02	R\$ 7.229,86

Data da homologação pela Mesa: 07 de maio de 2018  
 José Maurício Barcelini  
 Secretário Administrativo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2018.

#### EDITAL Nº. 016/2018-PRES.

Assunto: BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA – GRATUIDADE  
 Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:  
 RECURSOS DEFERIDOS: SEM ANÁLISE DE MÉRITO

Processo nº	Interessado
SB.027015/2018	JUDITE MARIA DOS SANTOS
SB.027029/2018	STEPHANIE CAROLINE BORRASCA LOPES POMPERMAYER
SB.027350/2018	DALVACIR DA SILVA
SB.028243/2018	CAROLINA SACOMANI

OBS: Os interessados deverão providenciar o recadastramento conforme a regulamentação vigente.

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA  
 Diretor Presidente

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2018.

#### EDITAL Nº. 017/2018-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO  
 Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

##### PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-020396/2018	LARISSA APARECIDA EVARISTO ARAÚJO
SB-025446/2018	MICHELE PEREIRA BARBOSA
SB-025956/2018	THAIS DA PAZ PEREIRA
SB-027649/2018	MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA ZUCAS
SB-028117/2018	DAYANE RODRIGUES DOS ANJOS

##### PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-062228/2013	ADEMIR ALVES DA SILVA
SB-022786/2018	DOUGLAS VOLTOLINI MUNOZ
SB-025596/2018	VANDA LUCIA DA SILVA
SB-025715/2018	JOCELIO DE JESUS
SB-027090/2018	MARGARIDA PINHEIRO DE ASSIS LOPES
SB-027251/2018	ANDERSON GONÇALVES DA SILVA
SB-027598/2018	DANILO DOS SANTOS ROCHA
SB-027675/2018	ALDELICE SANTOS GUIMARÃES CAMPOS
SB-028176/2018	MARCIA FATIMA DE SOUZA

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA  
 Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 04/2018 de 15 de maio de 2018.

Nomeia membros da Comissão de Julgamento de Recursos – COJUR – da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSCB.

O Sr. ADEMIR SILVESTRE DA COSTA, Diretor Presidente da EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – ETCSCB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9515 de 03 de janeiro de 2017, bem como as disposições contidas no artigo 7º, incisos I e II da Lei nº 5471 de 15/12/2005 e art. 30 do Decreto Municipal nº 18757 de 22/01/14.

##### Resolve:

Art. 1º – Nomear os empregados abaixo relacionados para integrar a Comissão de Julgamento de Recursos – COJUR – da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo:

- Presidente: Suzana Maria Zacharias Miolaro – Reg. Nº 4228
- Membro Titular 1: Renato Esteves Trevisan – Reg. Nº 4261
- Membro Titular 2: Vanderlei Bento dos Santos – Reg. Nº 4245
- Membro Suplente 1: Carlos Roberto Moraes Silva – Reg. Nº 4233
- Membro Suplente 2: Érica Raquel dos Santos Vuillierme – Reg. Nº 4225

Art. 2º – As nomeações são efetuadas por um período de 2 (dois) anos sem prejuízo das atribuições normais, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 004 de 14 de abril de 2016.

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA  
 Diretor Presidente



**USAR O  
 CELULAR,  
 MESMO COM O  
 CARRO PARADO  
 NO SEMÁFORO,  
 É PROIBIDO**

## Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

### GFD.1.1 – ASSESSORIA

#### RESOLUÇÃO GFD. N.º 120, de 07 de maio de 2018

Dispõe sobre a doação de bens móveis considerados inservíveis para a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC.

#### PORTARIA GFD. N.º 250, de 18 de maio de 2018

Cessa os efeitos da Portaria GFD. 230, de 11 de agosto de 2017, que constitui Grupo de Trabalho para implementação de Projetos denominados Especiais da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

### SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO N.º 18/2018  
 CONTRATO N.º: 14/2016  
 PROCESSO N.º: 16/2016  
 FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002  
 CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo  
 CONTRATADA: Skala Solução em Serviços Eireli - ME  
 OBJETO: Prestação de serviços gerais, serviços de limpeza, copeiragem e motorista

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.033.461,12 (um milhão, trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos)

PRAZO 7/5/2018 a 6/5/2019

ASSINATURA: 7/5/2018

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 7/2018. Processo de Compra e/ou Serviço nº 41/2018. Objeto: Aquisição de materiais descartáveis sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para reposição do estoque do almoxarifado da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora a empresa COMERCIAL SÂNDALO LTDA ME, adjudicando seus objetos pelo valor total de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais) para o ITEM 1 e R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) para o ITEM 2. São Bernardo do Campo, 3 de maio de 2018, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

HOMOLOGAÇÃO: Tomada de Preços nº 2/2018. Processo de Compra e/ou Serviço nº 175/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de programa de necessidades, estudos de viabilidade, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para reforma e requalificação de áreas específicas da FDSBC, bem como a fiscalização da execução dos projetos, quando iniciados os trabalhos. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da CJL/FD, que declarou vencedora a empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA – EPP, adjudicando seu objeto pelo valor total de R\$ 169.860,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais). São Bernardo do Campo, 10 de maio de 2018, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Laura Viana Garcia  
 Chefe da Seção de Finanças

## Fundação Criança de São Bernardo

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIRO DE GRAFITI E DESENHO – EDITAL Nº 004/2018 – DITEC, JUNTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), CONTENDO ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS). EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2018.

Em 10.05.18, às 14h, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, considerando o perfil profissional solicitado conforme item 2.1. Perfil profissional: Com formação mínima em nível médio ou equivalente; artista orientador (a) e/ou arte-educador (a), com experiência em realizar oficinas artístico pedagógicas utilizando-se do segmento Graffiti, e com experiência mínima comprovada de 18 (dezoito) meses de atividades realizadas junto à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: a) Experiência em trabalhos com grupos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos; b) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos; c) Autoria de obras de arte em graffiti que tenham alcançado destaque ou reconhecimento público comprovadas por intermédio de publicações ou outros documentos validados que confirmem a aludida autoria: 01 ponto por obra, até o máximo de 05 pontos; Após análise da documentação para habilitação foi realizada a atribuição de pontos para a candidata inscrita: DENISE DE SOUZA ALMEIDA, que resultou na pontuação individual total, gerando a classificação que segue abaixo. Diante do exposto e finalizada a avaliação, o trabalho foi encerrado. Segue a ata assinada pelos presentes. André Félix Portela Leite, Josenildo Luiz Gonzaga, Magda Pereira Duarte Araújo -

### Comissão de Seleção.

#### 2.1.1. Tema – Oficina de Graffiti

Nome do Candidato	a) Experiência em trabalhos com grupos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos.	b) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos.	c) Autoria de obras de arte em graffiti que tenham alcançado destaque ou reconhecimento público comprovadas por intermédio de publicações ou outros documentos validados que confirmem a aludida autoria: 01 ponto por obra, até o máximo de 05 pontos.	Total
DENISE DE SOUZA ALMEIDA	04	05	05	12

Com base na pontuação individual, resta credenciada o (a) candidato (a) que obtiver a primeira maior pontuação, sendo exigida pontuação mínima de 10 (dez) pontos, nos termos previstos no item 7.4 do Edital nº 004/2018-DITEC, que será contratado (a) de acordo com a necessidade da Fundação e seguindo a ordem de classificação, conforme segue:

Nome do Candidato credenciado	Pontuação atingida	Classificação
DENISE DE SOUZA ALMEIDA	14	1º lugar

Finalizados os procedimentos os trabalhos foram dados por encerrado. Segue a ata assinada pelos presentes. Segue a ata assinada pelos presentes. André Félix Portela Leite, Josenildo Luiz Gonzaga, Magda Duarte - Comissão de Seleção. André Félix Portela Leite

Josenildo Luiz Gonzaga  
 Magda Pereira Duarte Araújo  
 SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 DE MAIO DE 2018.  
 SAMUEL GOMES PINTO  
 DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CRIANÇA

Edital De Chamamento Para Credenciamento De Oficineiro (A) De Dança - Edital Nº 003/2017 - Ditec Junto Ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A Fundação Criança convoca a candidata Eloana Paula Gelfuso Justino para comparecer na sede da Fundação Criança De São Bernardo Do Campo, Rua Francisco Visentainer Nº 804 – Bairro Assunção, São Bernardo Do Campo/SP - Prédio Administrativo, entre 21 e 22 de maio de 2018, das 08:30 às 17:00 horas, munido dos documentos constantes no EDITAL Nº 003/2018 – DITEC, oficineira, junto ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 DE MAIO DE 2018.

SAMUEL GOMES PINTO  
 DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CRIANÇA

Edital De Chamamento Para Credenciamento De Oficineiro (A) De Artes Plásticas - Edital Nº 003/2017 - Ditec Junto Ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A Fundação Criança convoca a candidata Maria Cecília Amaral Pinto para comparecer na sede da Fundação Criança De São Bernardo Do Campo, Rua Francisco Visentainer Nº 804 – Bairro Assunção, São Bernardo Do Campo/SP - Prédio Administrativo, entre 21 e 22 de maio de 2018, das 08:30 às 17:00 horas, munido dos documentos constantes no EDITAL Nº 003/2018 – DITEC, oficineira, junto ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 DE MAIO DE 2018.

SAMUEL GOMES PINTO  
 DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CRIANÇA

## Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

#### Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

HOMOLOGO a aquisição de medicamentos especiais da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor de R\$47.199,98 (quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), em cumprimento a Liminar, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 195/2018.

São Bernardo do Campo,  
 14 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA  
 Superintendente

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

#### Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

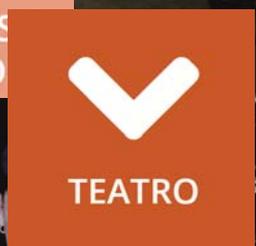
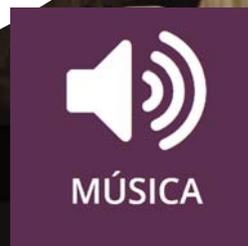
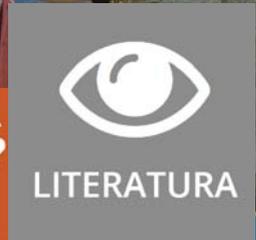
RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa RCL – IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 16.482,37 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 172/2018.

São Bernardo do Campo,  
 14 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA  
 Superintendente

# guiada cidade

São Bernardo do Campo



CONHEÇA O NOVO MODELO  
DO GUIA DA CIDADE ONLINE  
[WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/GUIADACIDADE](http://WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/GUIADACIDADE)

SECRETARIA  
DE CULTURA



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO**  
**DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

## SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo Digital – 2.568/18 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS. O edital estará disponível no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV NA AV. SENADOR VERGUEIRO Nº 1.751, PARQUE SÃO DIOGO, SÃO BERNARDO DO CAMPO, NO HORÁRIO DAS 8H30MIN ÀS 17 HORAS, DEVENDO O INTERESSADO ESTAR MUNIDO DE PEN DRIVE; OU POR E-MAIL NO ADMINISTRATIVO. SBCPREV@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR, E TAMBÉM NO SITE WWW.SBCPREV.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR- ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ: 05/06/2018 até às 10h00min. SBCPREV, em 16 de maio de 2018.

#### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

##### PORTARIA Nº2757/2018-SBCPREV

I – Aposentar por idade: ANTONIO MARTINS MATULEVICIUS, MATRÍCULA Nº 11.787-8, PASEP Nº 17030898115, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-101, REFERÊNCIA “C-18”, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 11 de maio de 2018.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

##### PORTARIA Nº2758/2018-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: CARLOS DINIZ FERREIRA, MATRÍCULA Nº 22.023-7, PASEP Nº 10800378005, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA “15-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

##### PORTARIA Nº2759/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: EDELSON MOREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 1.781-8, PASEP Nº 10090781861, CARGO TECNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA 29-A, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

##### PORTARIA Nº2760/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: DENISE PEREZ, MATRÍCULA Nº 32.386-3, PASEP Nº 10839939229, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA “PE1-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

##### PORTARIA Nº2761/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARTA ALICE GOMES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 32.336-8, PASEP Nº 10644595393, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA “EM2-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

##### PORTARIA Nº2762/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ANGELA ELIANA COUTO DE CASTRO, MATRÍCULA Nº 25.137-1, PASEP Nº 12221602929, CARGO BIBLIOTECARIO I, LOTAÇÃO SC-21, REFERÊNCIA “27-B”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

##### PORTARIA Nº2763/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MONICA PUGLIA NEVES, MATRÍCULA Nº 9.602-8, PASEP Nº 17031994754, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA E2-J, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

##### PORTARIA Nº2764/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: MARIA DE FATIMA SOUKEF MODENES, MATRÍCULA Nº 36.324-7, PASEP Nº 12077958555, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA “E4-B”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

##### PORTARIA Nº2765/2018-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: PEDRO PAULO CORRÊA CUZZIOL, MATRÍCULA Nº 26.810-6, PASEP Nº 12275779347, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO II, LOTAÇÃO ST-1, REFERÊNCIA “8-B”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

##### PORTARIA Nº2766/2018-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: ZACARIAS LUIS BISPO, MATRÍCULA Nº 22.937-0, PASEP Nº 12169039602, CARGO AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSES, LOTAÇÃO SS-42, REFERÊNCIA “C-19”, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

##### PORTARIA Nº2767/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ZULEICA MARQUES, MATRÍCULA Nº 27.031-3, PASEP Nº 10760366842, CARGO INSPETOR DE ALUNOS, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA “PE1-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

##### PORTARIA Nº2768/2018-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: RICARDO NINAVIA SURCO, MATRÍCULA Nº 25.063-4, PASEP Nº 12010578718, CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM II, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA “21-A”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

##### PORTARIA Nº2769/2018-SBCPREV

I – APOSENTAR por tempo de contribuição integral: JORGE VICTOR RIBEIRO QUELHAS, MATRÍCULA Nº 30.653-0, PASEP Nº 17038630243, CARGO DENTISTA II, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA “A7-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

##### APOSTILA Nº2404/2018-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 2.705/2018- SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) LENILDA DE LIMA VELOSO SILVA, matrícula nº 37.998-7, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo nº PR 2773/2018-13 II – Os cálculos de proventos ficam retificados para 42,75% (quarenta e dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) da referência “E2-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 29 de março de 2018.

##### DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Deferindo a REGIANE MEIRE AULICINO MARTINS, por meio do Processo PR.003059/2018-80, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a CÉLIA CRISTINA MANHAS BILGES PASSARO, matrícula 32.245-1, o requerimento Administrativo nº 17/2018 - SINDSERV, em face da Seguradora não ter desempenhado atividades vinculadas ao magistério nos períodos de 23/12/2015 a 31/01/2016 e 25/07/2016 a 10/10/2017.

Indeferindo a JOSÉ PEREIRA BRITO, por meio do Processo PR.003024/2018-91, o pedido de pagamento retroativo de Contribuição Previdenciária por falta de amparo legal.

Indeferindo a LUIS CARLOS MARTINS, por meio do Processo PR.002256/2018-35, o pedido de pagamento retroativo de Contribuição Previdenciária e Imposto de Renda por falta de amparo legal.

Indeferindo a JOSÉ ANTONIO FONTANA por meio do Processo Pessoal nº 23.982/E o pedido de abono de permanência por falta de amparo legal.

##### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.002990/2018-35	SBCPREV	ANTONIO MARTINS MATULEVICIUS
22023/AP	SBCPREV	CARLOS DINIZ FERREIRA
1781/AP	SBCPREV	EDELSON MOREIRA DA SILVA
32386/E	SBCPREV	DENISE PEREZ
32336/E	SBCPREV	MARTA ALICE GOMES DA SILVA
25137/AP	SBCPREV	ANGELA ELIANA COUTO DE CASTRO
9602/E	SBCPREV	MONICA PUGLIA NEVES
36324/AP	SBCPREV	MARIA DE FATIMA SOUKEF MODENES

PR.003275/2018-46	SBCPREV	PEDRO PAULO CORRÊA CUZZIOL
PR.003268/2018-91	SBCPREV	ZACARIAS LUIS BISPO
27031/AP	SBCPREV	ZULEICA MARQUES
PR.003134/2018-46	SBCPREV	RICARDO NINAVIA SURCO
30653/E	SBCPREV	JORGE VICTOR RIBEIRO QUELHAS

**HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO**

PR.002188/2018-24	SBCPREV	CELIZA TEIXEIRA CURTO
-------------------	---------	-----------------------

**HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

PROC.	ORIGEM	NOME
2256/E	SBCPREV	EUGENIO ZANINELI
9151/E	SBCPREV	ROSALINA DE MATOS
2103/H	SBCPREV	MARIA AUGUSTA FERNANDES LEROI

**COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 019/2018**

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.103-5	MARIA AUGUSTA FERNANDES LEROI	Aposentada	12/05/2018	087.872.328-55
2.256-0	EUGÊNIO ZANINELI	Aposentado	07/05/2018	172.563.138-53

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo



**NÃO USAR  
O CINTO DE  
SEGURANÇA  
É PROIBIDO  
E VALE  
MULTA.**

**DIRIGIR  
COM ATENÇÃO  
É INDISPENSÁVEL  
PARA A  
SEGURANÇA  
DE TODOS.**



SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

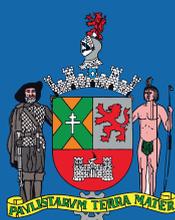


SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS



# OBRAS RETOMADAS POR TODA A CIDADE

GERANDO MAIS EMPREGOS



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO